

PREVENÇÃO



De segunda a quarta-feira, pessoas poderão fazer exames preventivos de câncer em uma carreta do Sesi que atenderá em frente à associação comercial de Palotina. A descoberta precoce da doença eleva consideravelmente às chances de cura.

▮ Oeste 08

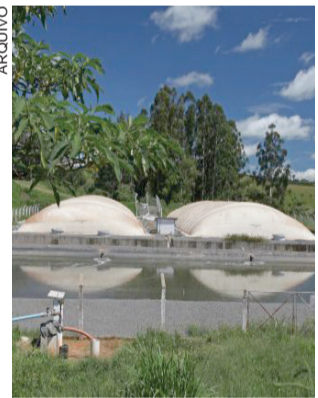
Manifestantes chamam Rocha Loures de ladrão e bandido

▮ Política 04

Marcha para Jesus promete reunir três mil pessoas hoje

▮ Cascavel 06

ENERGIA LIMPA



O Banco do Brasil vai liberar R\$ 1 bilhão em linha de crédito para dar impulso a um programa de enorme potencial no Oeste do Paraná. O dinheiro será empregado em ações voltadas à produção do biogás.

▮ Oeste 08

Recuperação de veículos tem crescimento de 42% na região

▮ Polícia 09

TRATADO VAI ATÉ 2023

Royalties de Itaipu não vão acabar, tranquiliza Vianna

O diretor-geral brasileiro de Itaipu, Luiz Fernando Vianna, acaba de dar uma notícia há muito esperada pelos prefeitos lindeiros do Oeste do Paraná e do Mato Grosso do Sul. Os royalties da usina não deixarão de ser pagos em 2023, quando haverá revisão de trata-

do binacional entre Brasil e Paraguai. O que poderá ocorrer será alguma mudança na forma de cálculo do repasse, que continuará, garante Vianna. Essa compensação por áreas de terra alagadas é considerada imprescindível para manter as prefeituras. ▮ Oeste 07



Oeste tem 15 municípios banhados pelo reservatório e o Mato Grosso do Sul apenas um

Grupo JBS revela pagamento de mais de R\$ 550 mi a Aécio, Temer, Lula e Dilma

▮ Política 04



Atendimentos mantidos

Deficientes visuais de Cascavel protestaram ontem, em frente à Secretaria Municipal de Educação. Eles pediram que as salas do Centro de Apoio Pedagógico, onde pessoas cegas e de baixa visão recebem orientação educacional, não sejam fechadas. Valeu o esforço, pois conseguiram que os atendimentos não sejam interrompidos. ▮ Cascavel 06

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Jornal de Fato

Gestão Judicial
Scherer Assessoria Empresarial Ltda.Diretor
Jadir Zimmermann
diretor@oparana.com.br
jadir.jornalista@gmail.comEditor-chefe
Antonio Sbardelotto
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.brRCK Comunicações Ltda. CNPJ: 77.867.877/0001-09
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 FilialRedação, administração, publicidade e oficinas
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666
Brasília, Florianópolis/Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600
Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Editorial

Crises, voos de galinha e a dívida

As crises nacionais do Brasil começaram com um acordo entre Pedro I, seu pai, o monarca português João VI, que ao voltar à Europa esvaziou os cofres brasileiros, e banqueiros ingleses. O Brasil teria a independência reconhecida na Europa se pagasse à Inglaterra as dívidas de Portugal mediante a contratação de um empréstimo de custo estratosférico.

O Brasil nunca mais foi realmente bem desde os primeiros empréstimos, que datam de 1825. Começa aí uma sucessão de crises, entremeadas de breves surtos de desenvolvimento favorecidos pela conjuntura externa que, sem sustentabilidade, jamais passaram de voos de galinha. Nenhum presidente da República, de Deodoro a Temer, governou sem sofrer as pressões da dívida nem conseguiu governar sem uma crise política e econômica, seja no início ou no final do mandato. Por isso a história do Brasil é repleta de golpes de Estado, quarteladas, afastamento de

presidentes por supostos problemas de saúde e impeachments.

Embora a propaganda oficial anuncie a volta do crescimento, não há evidências reais de sustentabilidade. Serve só para a tentativa de salvar a pele do presidente Michel Temer das delações e do julgamento da chapa eleita em 2014, favorecida por uma vasta rede de corrupção eleitoral.

São fatos: o Brasil ainda se encontra nesta metade de 2017 mergulhado numa crise que é econômica, política, moral e social. A economia respira por aparelhos, com o risco de ser abalada pela "nova matriz econômica" do governo Trump nos EUA. A estrutura política foi desmoralizada, o governo é rejeitado pela população e a sociedade está insegura e marginalizada das decisões. Como já ocorreu em crises anteriores, voltam à cena as palavras de ordem "eleições diretas" e "Constituinte". É o Brasil patinando, sem sair do lugar, enquanto a dívida só cresce.

Duas sociedades, um só País

J. J. Duran

Existem dentro do Brasil duas sociedades no tempo pós-verdade do lulismo populista. Uma aferrada ao recente passado de distribuição de benefícios sociais sempre procrastinados pelos governos de desenho liberal, e a outra que renega esse passado e as sequelas econômicas deixadas. Porém, nenhuma das duas se firma como sociedade que se aspira construir para uma população demais de 200 milhões.

Ambas não preencheram o conteúdo dos vocábulos Democracia e República, mostrando que, para eles, o País do futuro, não passa de um desejo que não chega a ser projeto. A vivência das últimas décadas mostra de forma irrefutável que a sociedade criada social e economicamente pelo paternalismo populista foi caolha, porque só vê e comenta o desfrute das bolsas e do clientelismo espúrio. Para essa metade de todo o corpo político eleitoral do passado, não há espaço para dialogar ou divergir. Toda culpa pelo desastre do passado é "dos outros". Ambiguidade, ou classismo tupiniquim do amém pagão?

Já a outra metade renegadora da

década dos desmandos, da corrupção e da impunidade vê o futuro com um olhar caolho. Instala na atmosfera incerta desse momento difícil por que atravessa a República o relato do ódio e do ressentimento revanchista, esquecendo sua corresponsabilidade por omissão no tempo triunfal do paternalismo populista.

Para a sociedade que favorecida pelo populismo lulista o grande vocábulo se chama "juntos", porém cada um espera ferventemente seu Messias resgatador do purgatório de hoje. O certo que para ambas desprezam o pensamento autocrítico. Para os seguidores do paternalismo populista, o vocábulo "juntos" representa unicamente efêmero e glorioso tempo das convocatórias pró-impeachment e das traições parlamentares ao sistema democrático.

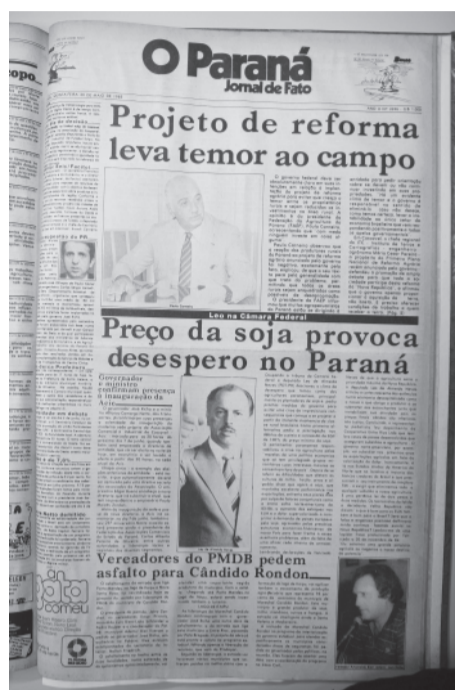
Um País com duas sociedades supostamente caolhas jamais vai construir uma sociedade visionária, com visão prospectiva e de costas ao passado. A probabilidade maior é que dessa divisão sistemática refloresça uma sociedade cega, sem pensamento político. A luz e a confluência necessária virão com políticos vestidos da dignidade e que façam da nobre arte de fazer política uma ferramenta para construir o bem de todos e não apenas de uma fração triunfante temporalmente nas urnas.

A imoralidade política de hoje não permite que os bons políticos, sem distinção de bandeiras ideológicas, possam unir a sociedade em busca de um projeto comum que atenda às aspirações e necessidades de todos.

J.J. Duran é jornalista e membro da Academia Cascavelense de Letras - juanjurdan@hotmail.com

1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017

TÚNEL DO TEMPO



30 de maio de 1985

A notícia de que o Palácio do Planalto prepara o envio de um projeto de reforma agrária para apreciação do Congresso Nacional gera apreensão entre os proprietários rurais. Para piorar, o preço pago pela soja não asseguram qualquer lucro aos produtores.

E aí, votou na Dilma ou no Aécio?

Ezequiel Dal Pozzo

E agora, o que dizer? O que fazer? Estamos todos cansados com as delações, com as corrupções, com a política, com os políticos, com a Odebrecht, com a OAS, com os sítios, com o triplex, com a JBS, com o PT, com o PSDB, com o PMDB, com o Lula, com a Dilma, com o Temer, com o Aécio... Meu Deus, como a lista é grande.

O fato é que estamos cansados com tanta conversa, com tantos processos da Lava Jato, com tantos jornalistas falando, discutindo, ampliando notícias, falando o dia inteiro, tirando conclusões, dizendo o que vai e o que vai acontecer. É, estamos cansados. Mas afinal, quando vai acabar? Quando viraremos a página dessa história? Que lição ficará? Como será o final dessa novela? Quantos capítulos faltam?

Todo mundo que falar alguma coisa. Alguns saem logo na defesa de uns e condenam outros. Alguns condenam a imprensa e defendem o partido. Outros defendem a imprensa, que mostra o que é. Mas, poderia mostrar algo a mais do que é? Muitos defendem a Lava Jato, dizendo que foi a melhor coisa que aconteceu. Outros dizem que ela quebrou as empresas e o País. Outros ainda dizem que são os "ladrões" que quebraram o país. Alguns defendem o Moro, outros criticam o Moro, dizendo que ele só quer perseguir o PT. Nunca aparece o PSDB, diziam. E agora que apareceu, o que vão dizer? Alguns defendiam o ministro Gilmar Mendes porque se colocava contra o PT, aí ele solta alguns presos e, imediatamente, passam a ser contra. Antes era bom, agora não é mais.

Uns dizem que é tudo culpa de um partido e de um governo. Outros dizem que há perseguição sobre uns,

outros que esses perseguidos são ladrões mesmo. Até para o Tiririca sobrou. Ele que escreveu dizendo que aprendeu a ser honesto com sua mãe, agora o acusam de mentir, porque dizia: "Vote no Tiririca, porque pior do que tá não fica".

O nosso cansaço também se soma a crise econômica que todos sofreram e sentem. O Brasil vai mal, as empresas ainda vão mal, as pessoas sentem no bolso toda essa crise. E essa questão deixa muita gente abatida e verdadeiramente cansada. Isso porque o que afeta mais as pessoas é o que as toca imediatamente. As pessoas querem e não querem protestar. Os diversos lados já foram às ruas. Agora precisa ir de novo? Se formos, o que mudará? Claro, a passividade não ajuda.

O fato é que estamos cansados de ouvir, de falar, de ver, de sofrer e não temos muito claro o que é possível fazer para que essa "cambada de gente" envolvida decida largar o osso. E pior, trocamos por quem? Se a cultura do brasileiro tende a corrupção, quando teremos gente verdadeiramente séria? Vai demorar quanto?

Minha gente, estamos cansados. Só que diante disso precisamos enfrentar a vida. Junto à crise do Brasil, enfrentar as nossas crises. Junto às poluições por tantas notícias desagradáveis precisamos manter a alegria e o entusiasmo pela vida. Esse é o desafio! Precisamos continuar caminhando. Precisamos apreender com tudo isso. E afinal, você votou na Dilma ou no Aécio? Ah, sim, talvez você ainda seja um iluminado que não se enganou.

Ezequiel Dal Pozzo é padre

falecimentos

- JOSE APARECIDO DE SOUZA (54)
- MARIA B. DE CAMARGO (52)
- MARTINHA DO A. MARTINS (83)
- NEALBA MIGLIATI VERMELHO (78)

Óbitos registrados ontem, até as 17h, pela Acesc, em Cascavel

COROA DE FLORES A PARTIR DE R\$ 180,00
www.coroasfloriprev.com

FAIXA E FRETE GRÁTIS PARA TODO O INTERIOR DO PARANÁ, CURITIBA E REGIÃO

Informe da redação

editoria e colaboradores

Fora Temer em Cascavel

LORENA MANARIN



A principal cidade do Oeste paranaense aderiu ontem à série de manifestações pelo País para cobrar a renúncia de Michel Temer. Dois atos nesse sentido foram realizados ontem, em Cascavel. O primeiro foi uma carreata realizada no fim da tarde pelo Fórum Sindical. E à noite aconteceu uma concentração de manifestantes em frente à Catedral.

Basta!

“O Brasil exige mudança. E nós, homens públicos, precisamos estar atentos a esse novo momento da República e ajudar a construir uma nação diferente, mais democrática, ética e comprometida com o futuro das pessoas”, afirmou Valdir Rossoni em artigo de opinião distribuído ontem à imprensa paranaense. “Tenho convicção de que estamos presenciando o fim de uma forma antiga de fazer política, onde tudo era resolvido em grupos e gabinetes fechados”, ressaltou.

Canalhice

Roberto Requião foi na contramão. De Florença, na Itália, postou mensagem no twitter defendendo o pupilo implicado no novo escândalo nacional. “Rodrigo Rocha Loures, idealista, meu amigo. O que fizeram de você, Rodrigo Rocha Loures? Vejo tudo com indignação e muita tristeza. CANALHAS!”, escreveu o senador.

Nepotismo

Íntimo do presidente Michel Temer, Rocha Loures não hesitou em usar seu poder político para ajeitar a casa. Arranjou um emprego para a espo-

sa Ana Sirlene na Apex (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos). Só que na quinta-feira, quando a bomba estourou em Brasília, a patroa não apareceu para trabalhar.

“Mensalinho”

Está pronto o relatório da CPI instaurada pela Câmara de Foz do Iguaçu para investigar os cinco vereadores que se reelegeram, mas não puderam tomar posse por terem sido presos sob a acusação de receber um agrado mensal em dinheiro da gestão do prefeito afastado Reni Pereira. Agora é aguardar a votação.

Resistência

UEL, UEM e Unioeste, as três maiores universidades estaduais paranaenses, estão resistindo à determinação do Tribunal de Contas de incluir no sistema Meta 4, que gerencia a folha de todo o funcionalismo estadual, informações sobre seus gastos com pessoal. Prometem recorrer à Justiça, se necessário, para não revelar quanto seus professores e servidores ganham entre salários, gratificações e abonos.

* O presidente Gugu Bueno deu posse ontem aos membros da Comissão de Cultura e Desporto, desmembrada recentemente da Comissão de Educação. * São eles: Carlinhos de Oliveira (presidente), Pedro Sampaio (secretário) e Serginho Ribeiro (membro). * Por na aplicação dos recursos do Fundeb, o TCE-PR emitiu parecer prévio pela desaprovação das contas de 2015 de Renato Antônio Pereira, prefeito de Diamante do Oeste à época.

Prefeitos

Crise impediu maiores avanços durante Marcha

Cascavel – Os prefeitos que participaram da 20ª Marcha a Brasília – cerca de 30 só do Oeste paranaense – retornaram ontem para suas cidades com certo sentimento de frustração, embora comemorando algumas conquistas importantes. A crise política que eclodiu na capital do País na quarta-feira impediu avanços maiores.

“Trabalhamos uma pauta extensa, com temas tanto de interesse nacional quanto de interesse específico da nossa região, mas infelizmente estourou essa crise e agora não sabemos o que vai acontecer em relação algumas reivindicações importantes que apresentamos”, comentou Rineu “Teixeirinha” Menoncin, presidente da Amop e prefeito de Matelândia.

Os prefeitos do Oeste fugiram um pouco da pauta nacional e procuraram a bancada paranaense no Congresso Nacional para tratar de temas específicos. Eles reforçaram,

entre outras coisas, a necessidade da construção do Aeroporto Regional e da segunda ponte Brasil-Paraguai, a ampliação da Ferroeste e a criação de uma Universidade Federal na região.

AVANÇOS

O presidente da AMP e prefeito de Assis Chateaubriand, Marcel Micheletto, manifestou satisfação maior em relação ao resultado da Marcha, encerrada na quinta-feira. Ele destacou que a assinatura, pelo presidente Michel Temer, da Medida Provisória parce-

lando em até 200 meses a dívida previdenciária dos municípios, com 80% de desconto nos juros e 25% na mora e na correção monetária, o que representará economia de R\$ 30 bilhões às prefeituras.

Além disso, os prefeitos conseguiram o compromisso do presidente do Congresso Nacional, Eunício de Oliveira, para a derrubada do veto presidencial ao projeto do ISS (Imposto sobre Serviços). Se isso efetivamente ocorrer, levará à redistribuição de mais de R\$ 6 bilhões aos municípios do País inteiro.

UNIÃO DAS PREFEITURAS

Marcel Micheletto disse que as conquistas da 20ª Marcha comprovam a importância de os prefeitos se unirem em torno de objetivos comuns. “Nada disso teria sido possível se os prefeitos não estivessem unidos em torno das entidades de representação das prefeituras. Mas, para garantir essas conquistas no Congresso, precisamos continuar unidos e cobrar dos parlamentares o cumprimento dos compromissos assumidos”, comentou.

Após seis meses, vereador deixa a prisão e toma posse segunda-feira

Cascavel – Privado da liberdade desde novembro do ano passado, quando foi preso pela Operação Castra sob a acusação de integrar um grupo criminoso que atuava em acampamentos e assentamentos de sem-terra no Sudoeste paranaense, Claudelei Torrente de Lima (PT) deixou a Penitenciária Industrial de Cascavel, onde havia recebido o diploma como vereador mais votado de Quedas do Iguaçu.

Mais conhecido como Cachorro, ele será monitorado por uma tornozeleira eletrônica e terá que respeitar algumas regras, como não deixar a cidade onde mora sem comunicar a Justiça e não ter contato com testemunhas e investigados citados no processo. No entanto, está autorizado a tomar posse como vereador, o que ocorrerá na próxima segunda-feira.

MILÍCIA

De acordo com as investigações, Cachorro e líderes do MST se aproveitavam da posição de poder para cometer crimes em assentamentos e acampamentos. Segundo a polícia, eles mantinham uma espécie de “milícia particular”

e cobravam taxas, por exemplo, pelo uso de água e de energia elétrica.

Ainda conforme a investigação iniciada após a invasão de uma fazenda em Quedas do Iguaçu, cerca de dez mil sem-terra estariam tendo que se sujeitar ao regime imposto pelo grupo.



Claudelei estava na Penitenciária Industrial de Cascavel



DIP FRANGOS



JBS deixando o Brasil

Matéria divulgada ontem pelo Valor Econômico dá conta que o frigorífico JBS, uma das maiores empresas de alimentos do mundo, está mudando de mala e cuia para o exterior. A maior parte das operações - quase 80% - já está fora do Brasil. Somente nos Estados Unidos são 56 fábricas de processamento de carne e quase metade das suas vendas globais.

Teoria da conspiração

Em post publicado em sua página no Facebook, Francisco Zavascki, filho do ex-ministro do STF Teori Zavascki, morto em acidente de avião em janeiro deste ano, fez um desabafo sobre o mais novo escândalo político brasileiro. "Desculpem o desabafo, mas não tenho como não pensar que não mandaram matar o meu pai!", escreveu ele, levantando a hipótese de que o acidente tenha sido provocado.

Eleições 2014

Aécio teria recebido 4 vezes mais que Temer

Brasília - A integra da delação premiada dos irmãos Joesley e Wesley Batista contém cerca de duas mil páginas e foi tornada pública ontem pelo STF (Supremo Tribunal Federal) por determinação do ministro Edson Fachin. E nela, os donos do Grupo JBS contam com riqueza de detalhes como funcionava o pagamento de propina, seja para as campanhas eleitorais, seja para benefício pessoal dos implicados.

Michel Temer, por exemplo, teria recebido do grupo valores próximos a R\$ 15 milhões em 2014, conforme confirmou em sua delação Ricardo Saud, diretor de Relações Institucionais da JBS. A quantia teria sido uma contrapartida pela atuação favorável do então vice-presidente aos interesses

do grupo J&F no setor de gás.

"Além disso, haveria solicitação de outros valores relacionados à atuação em benefício do grupo empresarial J&F no tocante ao destravamento das compensações de créditos de PIS/Cofins com débitos do INSS", aponta a delação. Mais Aécio Neves teria sido aquinhado no mesmo período com uma soma bem mais generosa,

de R\$ 60 milhões, supostamente por usar o mandato para "beneficiar diretamente interesses do grupo". Documento incluído na delação aponta que Aécio teria ajudado na liberação de créditos de R\$ 12,6 milhões de ICMS da JBS Couros e de créditos de R\$ 11,5 milhões de ICMS da empresa Da Grança, adquirida pela JBS na compra da Seara.

UNIDOS CONTRA A LAVA JATO

Rodrigo Janot afirma que o presidente Michel Temer e o senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG) agiram "em articulação" para impedir o avanço da Lava Jato. Tal informação consta da decisão do ministro Luiz Edson Fachin de determinar a abertura de inquérito contra Temer. O presidente também teria dado sua anuência ao pagamento de propina mensal pela JBS para comprar o silêncio do ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

R\$ 480 milhões para Lula e Dilma

Brasília - Os donos da JBS relataram ter feito pagamentos mais generosos ainda em forma de propina "em favor" das campanhas eleitorais dos ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, "mediante depósitos em contas distintas no exterior". O montan-

te teria chegado a US\$ 150 milhões - ou R\$ 480 milhões.

Segundo os relatos, US\$ 70 milhões teriam sido depositados para Lula e R\$ 80 milhões para Dilma em contas que foram zeradas em 2014.

Guido Mantega, que foi ministro dos governos Lula e

Dilma, teria atuado como intermediário desses pagamentos e o dinheiro teria saído de recursos liberados pelo BNDES, pela Petros (Fundação Petrobras de Seguridade Social) e pela Funcef (Fundação dos Economistas Federais) "com o objetivo de beneficiar o grupo empresarial JBS".

Manifestantes xingam Rocha Loures

São Paulo - Ao desembarcar no Aeroporto de Cumbica procedente dos EUA, por volta das 7h40 de ontem, o deputado federal paranaense Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR)

foi xingado reiteradas vezes de "ladrão" e "bandido" por um grupo de manifestantes.

Rocha Loures estava em Nova York quando o STF determinou seu afastamento da

Câmara Federal, anteontem. Assessor do presidente Michel Temer (PMDB) até março deste ano, ele foi filmado recebendo R\$ 500 mil em propina em uma pizzaria de São Paulo.

A operação teria sido combinada em conversa entre Temer e o dono da JBS, Joesley Batista, gravada pelo empresário, e ao deputado paranaense cabia receber o dinheiro e encaminhá-lo a um representante de Eduardo Cunha.



Rocha Loures chegou ontem dos EUA

PLASTIVEL
Indústria de Plásticos Cascavel Ltda
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos,
Embalagens Plásticas Personalizadas.

Fone/Fax:
45.3038-4358 / 3035-4360
9969 4414

www.plastivel.com.br
BR 277 KM 596
Cascavel - Paraná

coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada



Perguntou.. ouviu

O presidente da República, Michel Temer, consultou, pessoalmente, os presidentes da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Paulo Skaf, e o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga, sobre a reação do empresariado ao escândalo JBS. Ouvia o que o leitor já sabe: o momento é de "aprensão" e "incerteza" para a Indústria, comércio e população.

Conselhinho

Apesar de citar "a montanha pariu um rato", sobre o teor de sua conversa com Joesley, Temer avalia com Moreira Franco e Eliseu Padilha saídas honrosas se a situação piorar.

"Na conversa com Temer, deixamos claro que achávamos que o momento era muito grave", diz o senador Tasso.

Data venia

A ordem no Palácio, hoje e na próxima semana, é garantir o cargo e o Poder custe o que custar. E deixar nas mãos do STF o futuro de Temer e do Governo.

Desatualizado

Apesar de exonerado, o secretário do senador Zezé Perrella (PMDB-MG) Mendherson Souza Lima, que teria transportado o dinheiro pedido por Aécio, continua no quadro de servidores do sistema de "Transparência" do Senado com o salário de R\$ 16.429,19.

Blindagem

Notório jurista e conhecedor a fundo dos meandros de processos, Temer já esboçou de cabeça sua defesa e tem argumentos para se manter no cargo, apesar do desgaste.

Rombo

Veja o tamanho da bolada que o Tesouro poderia ter caso o Governo federal não concedesse tantas isenções fiscais a vários setores, em "prol da economia": Só em 2015 a renúncia fez a União deixar de arrecadar R\$ 60 bilhões.

Já dançou

O agora senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG) tentou insistentemente falar com os ministros que participavam da reunião de emergência no Palácio do Planalto, na quarta-feira, após a bomba do vazamento da delação do dono da JBS. Foi ignorado até pelo colega de partido, Antônio Imbassay, ministro-chefe da Secretaria de Governo.

R\$ 400 bil!

Petrus Elessbão, presidente do Sindilegis, solta o verbo contra a reforma da Previdência com um argumento interessante: por que a União não cobra grandes devedores, para sanar o rombo, em vez de sacrificar o trabalhador? "Só à Previdência já devem mais de R\$ 400 bilhões, quase três vezes o valor do suposto déficit do setor".

Devagar, camaradas

O PT estuda uma forte ação jurídica para tentar cancelar a votação do impeachment da presidente Dilma na Câmara, com a revelação de que Joesley pagou votos. Só que... ele revelou que pagou votos pró-Dilma.

Na carne

"Um Governo, antes de propor reforma, deve sanear as contas públicas e isso passa pela cobrança dos devedores. Não há que se falar em cortes de direitos trabalhistas e previdenciários, sem que antes o Governo corte na própria carne", complementa Petrus.

Viva a..

Um dia depois de o escândalo JBS vir à tona, o deputado Carlos Marun (PMDB-MS) foi o único parlamentar da base a subir à tribuna para defender Temer. Dizia ter "um pé atrás com a delação (JBS)".

Memória

O então presidente Lula da Silva, quando fez a sua reforma da Previdência em 2004, também não cobrou os grandes devedores. Virou uma bola de neve.

..democracia

Mas Marun foi interrompido com grito de "golpista" pelo deputado Assis Carvalho (PT-PI). "O senhor me respeite", gritou Marun com dedo em riste direcionado ao petista.

Viva a liberdade

Preso na Operação Patmos da PF, a irmã do senador afastado Aécio, Andrea Neves, atuou, durante os dois governos do irmão em Minas, como uma, digamos, influenciadora das cúpulas de redações, blindando o irmão. Jornalistas fizeram festa.

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP

www.colunaesplanada.com.br - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

Trilhos chegam ao Paraná

Paranaguá recebeu nesta semana a importação de 5.419 pedaços de trilhos de trem que serão usados na renovação e modernização da malha ferroviária de todo o Sul do País. As peças, que desembarcaram do navio Rike, vindo da Argentina, foram importadas da Áustria pela Rumo ALL. Pesando cerca de sete mil toneladas, esse foi o terceiro lote, de um total de 33,8 mil toneladas de trilhos que serão operadas pela empresa no porto, em 2017.

Financiamento a municípios

A Prefeitura de Ponta Grossa apresentou ontem ao governador Beto Richa projetos de investimentos em obras de infraestrutura urbana e ligações entre bairros que somam R\$ 30 milhões. Esse é o 257º município paranaense a solicitar empréstimos do governo estadual neste ano. Após a autorização, os projetos são encaminhados ao Paraná para análise de viabilidade antes da liberação dos recursos.

Panos quentes

Para BC, País está preparado para enfrentar mais esta crise

São Paulo – Durante reunião promovida pelo banco Santander, em São Paulo, o presidente do BC (Banco Central), Ilan Goldfajn, procurou jogar panos quentes na crise política que explodiu nesta semana, afirmando que o Brasil tem “amortecedores robustos” e, por isso, está menos vulnerável a choques internos e externos.

“A política econômica doméstica mudou de direção há um ano e as reformas implementadas neste curto período mostraram resultados positivos, por isso a importância de se continuar nesse caminho virtuoso”, disse Goldfajn.

Segundo o presidente, o BC continuará monitorando o im-

pacto das informações políticas e atuará, sempre que necessário, para manter a plena funcionalidade da economia. O mercado financeiro enfrentou grande turbulência na quinta-feira, mas ontem a situação foi um pouco amenizada.

Goldfajn acrescentou que o BC tem atuado, em coordenação com o Ministério da Fazenda, para dar liquidez aos mercados, por meio de swaps cambiais (equivalentes à venda de dólares no mercado futuro) e dos leilões de recompra de títulos públicos. “O BC e o Tesouro têm vários instrumentos à disposição. Essa atuação firme e serena tem foco no bom funcionamento dos mercados”, acrescentou.

Ilan Goldfajn, presidente do BC



JUROS

Segundo Goldfajn, não há “relação direta e mecânica com a política monetária [definição da taxa básica de juros, a Selic], que continuará focada nos seus objetivos tradicionais”. “Em outras palavras, as decisões sobre a taxa básica de juros serão tomadas pelo Copom [Comitê de Política Monetária], no curso de suas reuniões ordinárias, considerando o cenário básico, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis”, completou.

Argentina acompanha “minuto a minuto”

Buenos Aires - A chanceler da Argentina, Susana Malcorra, assegurou ontem que o governo de Mauricio Macri acompanha a crise política no Brasil com muito interesse, confia nas instituições do País e deseja que tudo se resolva com a “maior brevidade possível, pelo bem dos brasileiros”.

“No governo argentino, estamos seguindo (esta crise) minuto a minuto”, disse Malcorra, em declarações feitas ao jornal argentino Clarín, no Japão, onde acompanha Macri em visita oficial. Ela disse que falou com o presidente ar-

gentino sobre o tema e que ele está “preocupado”, embora tenha dito que “as instituições do Brasil são mais sólidas que as da Argentina”.

“Acreditamos que suas instituições são suficientemente fortes para manejar essa situação. O Brasil tem as ferramentas internas suficientes para resolver a crise. Ninguém pode se meter e se envolver de maneira apressada e prematura. Vamos estar perto e disponíveis mas, insisto, é um tema interno do Brasil”, disse a chanceler.

Fitch mantém posição do Brasil e reafirma perspectiva negativa

Brasília - A agência de classificação de risco Fitch anunciou ontem que decidiu manter a nota de crédito soberano do Brasil em “BB” - dois degraus abaixo do grau de investimento (selo de bom pagador). Ao mesmo tempo, reafirmou a perspectiva negativa para o rating do País. Ao manter inalterado o rating brasileiro, a agência destacou o crescimento fraco da economia e “repetidos episódios de instabilidade política” como riscos.

“O rating do Brasil é condido pela fraqueza estrutural em suas finanças públicas,

peso crescente da dívida do governo, perspectivas fracas de crescimento, indicadores mais fracos de governança em relação a outros, e repetidos episódios de instabilidade política que afetam a política e têm implicações negativas para a economia”, apontou a Fitch em nota.

Por outro lado, a agência destaca que as fraquezas são compensadas pela diversidade econômica do País e instituições consolidadas, citando ainda como motivo para não alterar a nota do Brasil a queda da inflação e reformas como a do teto dos gastos.

DER vende valor recorde com leilão de sucatas



Curitiba - O Detran-PR divulgou ontem os números do leilão de sucatas realizado na quinta-feira. E o resultado foi espetacular: R\$ 956,1 mil em arrecadação, valor recorde dos últimos dez anos.

“O leilão teve uma grande participação de sucateiros cadastrados no Detran e foi o que mais arrecadou valores em lotes e veículos”, explicou o presidente da Comissão de Leilões do DER-PR, Rogério Scariot. O aumento foi significativo, pois no ano passado o valor arrecadado foi de R\$ 690 mil, para 1.221 veículos.

Agora, os compradores devem quitar os débitos referentes à aquisição dos itens e têm prazo de 20 dias para retirar os veículos apreendidos pela Polícia Rodoviária Estadual.

Os leilões servem para quitar débitos dos antigos proprietários e também contribuem para o meio ambiente ao evitar o acúmulo de veículos sem condições de uso nos postos localizados nas margens das rodovias em todo o Estado.

Nos últimos 19 leilões foram vendidos 13.458 veículos (automóveis, ciclomotores, caminhões e ônibus) e o valor arrecadado, sem atualização pela inflação, foi de R\$ 8.692,560.

INDICADORES ECONÔMICOS

| DÓLAR | | | | 19/05 | | | |
|-----------|--------------|--------|--------|-------|--|--|--|
| | % dia compra | venda | % mês | | | | |
| COMERCIAL | -3,9% | 3,2560 | 3,2570 | +2,6% | | | |
| PTAX (BC) | -2,7% | 3,2872 | 3,2878 | +2,8% | | | |
| PARALELO | -2,8% | 3,1500 | 3,4500 | +3,3% | | | |
| TURISMO | -2,8% | 3,1500 | 3,4300 | +3,3% | | | |
| EURO | -2,2% | 3,6777 | 3,6790 | +5,6% | | | |

| US\$ 1 É IGUAL A: | | | | MOEDAS X REAL | | | |
|-------------------|--------|------------|-------------------|---------------|--|--|--|
| | lenc | | R\$ | | | | |
| libra est. | 0,7682 | libra est. | R\$ 4,28 | | | | |
| Euro | 0,8937 | Peso arg. | R\$ 0,21 | | | | |
| Peso arg. | 15,87 | R\$1: | 1.698,08 guaranis | | | | |

| POUPANÇA - TR | | | |
|----------------------|--------------|------------|-----------------|
| Período/depósitos... | Poup. antiga | Poup. nova | TR part. 4/5/12 |
| 18/4 a 18/5 | 0,5390 | 0,5390 | 0,0388 |
| 19/4 a 19/5 | 0,5532 | 0,5532 | 0,0529 |
| 20/4 a 20/5 | 0,5272 | 0,5272 | 0,0271 |
| 21/4 a 21/5 | 0,5303 | 0,5303 | 0,0301 |
| 22/4 a 22/5 | 0,5303 | 0,5303 | 0,0301 |

| BOVESPA | | | | 19/05 | | | |
|------------------|---------|-------|--|---------------|--|--|--|
| | | | | | | | |
| IBOVESPA: | +1,69% | | | 62.639 pontos | | | |
| Ações | % | R\$ | | | | | |
| Petrobrás PN | +3,57% | 13,62 | | | | | |
| Bradesco PN | +1,65% | 27,75 | | | | | |
| Itaunibanco PN | +2,60% | 35,58 | | | | | |
| Gerdau Met PN | +12,47% | 4,42 | | | | | |
| Estacio Part. ON | +8,94% | 17,43 | | | | | |
| Smiles ON | +8,60% | 63,00 | | | | | |

| ÍNDICES DE INFLAÇÃO | | | | |
|---------------------|-------|-------|-------|------|
| Índice em % | MAR | ABR | ano | 12m |
| IPCA (IBGE) | 0,25 | 0,14 | 1,10 | 4,08 |
| IGP-M (FGV) | 0,01 | -1,10 | -0,36 | 3,37 |
| IGP-DI (FGV) | -0,38 | -1,24 | -1,13 | 2,74 |

| REAJUSTE DE ALUGUÉIS | | | | |
|----------------------|--------|--------|--------|--|
| Índice | MAR | ABR | MAI | |
| IGP-M (FGV) | 1,0538 | 1,0486 | 1,0337 | |
| IGP-DI (FGV) | 1,0526 | 1,0441 | 1,0274 | |

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 11,25% | TJLP: 7,50%/ano

| TABELA DO IR | | | |
|--------------------------|---------|---------|--|
| BASE (R\$) | Alíq. % | deduzir | |
| Até 1.903,98 | - | - | |
| De 1.903,99 até 2.826,65 | 7,5 | 142,80 | |
| De 2.826,66 até 3.751,05 | 15 | 354,80 | |
| De 3.751,06 até 4.664,68 | 22,5 | 636,13 | |
| Acima de 4.664,68 | 27,5 | 869,36 | |

| PREVIDÊNCIA | | | | COMP. ABRIL | | | |
|---|--|--|--|-------------|--|--|--|
| Empresário/empregador | | | | | | | |
| Contribui com 11% sobre pró-labore, entre R\$ 937,00 (R\$ 103,07) e R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45), através de GPS. | | | | | | | |
| Autônomo | | | | | | | |
| 1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,26). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45) e desconto do autônomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R\$ 5.189,82. 4) Aut. especial: sobre R\$ 937,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas só aposenta por idade.. | | | | | | | |
| Facultativo | | | | | | | |
| Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,27), por carnê. | | | | | | | |
| Assalariados | | | | | | | |
| Salários até R\$ 1.659,38 8% | | | | | | | |
| de R\$ 1.659,39 até R\$ 2.765,66 9% | | | | | | | |
| de R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31 11% | | | | | | | |
| Emp. domésticos Alíq. % R\$ min R\$ máx | | | | | | | |
| Empregado 8 a 11 74,96 608,45 | | | | | | | |
| Empregador 12 112,44 663,76 | | | | | | | |
| Total 20 a 23 187,40 1.272,21 | | | | | | | |
| Venc.: emp. 19/05, físicas 15/05 domésticos 05/05 | | | | | | | |

| CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB) | | | | | |
|---------------------------|----------|----------|-------|------|------|
| R\$/m2 | MAR | ABR | %m | %ano | %12m |
| Paraná | 1.394,13 | 1.395,36 | 0,09 | 0,98 | 6,20 |
| Norte | 1.397,41 | 1.396,65 | -0,05 | 0,72 | 8,36 |
| Oeste | 1.414,51 | 1.415,95 | 0,10 | 0,74 | 7,93 |

MERC. RURAL

| PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB) | | | | | |
|-----------------------------|--------|-------|-------|--------|--|
| Em 19/05 | PR | DIA | 30d. | Casc. | |
| SOJA | 60,97 | 3,4% | 7,4% | 61,00 | |
| MILHO | 21,15 | -0,5% | 0,3% | 21,00 | |
| TRIGO | 31,74 | 0,0% | 0,3% | 31,50 | |
| BOI GORDO | 138,98 | 0,2% | -1,6% | 140,00 | |
| FRANGO | 2,68 | 0,0% | 0,0% | - | |

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

| BOLSA DE CHICAGO | | | | |
|------------------|--------|--------|-------|-------|
| Em 19/05 | CONT. | FECH. | DIA | 30d. |
| SOJA | jul/17 | 953,00 | 8,25 | -0,8% |
| FARELO | jul/17 | 307,00 | -0,50 | -2,6% |
| MILHO | jul/17 | 372,50 | 6,50 | 1,2% |
| TRIGO | jul/17 | 435,25 | 9,50 | 0,2% |

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

| LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO) | | | | |
|-----------------------------------|-----------|--------|------|------|
| Em 19/05 | PRAÇA | R\$/sc | SEM | 30d. |
| SOJA | Cascavel | 63,00 | 0,0% | 3,3% |
| SOJA | Paranaguá | 70,50 | 2,2% | 6,0% |
| MILHO | Cascavel | 24,50 | 2,1% | 2,1% |

Unidades de saúde

Prefeitura analisa teste de sistema para o gerenciamento das filas

Cascavel - Ter na palma da mão, a um clique, a possibilidade de saber o tempo que levará para ser atendido pelo médico na UPA sem precisar ficar horas na sala de espera ou poder agendar o dia e a hora da consulta na UBS sem sair de casa de madrugada ou, ainda, que vagou a consulta horas ou dias antes do previsto, por exemplo. Essas são algumas das facilidades que o Tuavez.com pode oferecer ao serviço público de saúde. O aplicativo sugerido de forma inédita para a Prefeitura de Cascavel foi apresentado ontem ao prefeito Leonaldo Paranhos e ao secretário de Saúde, Rubens Griep, pelo

matemático e mestre em sistemas Maiko Fernandes Buzzi, de Curitiba.

Maiko já desenvolveu sistemas para grandes empresas, como a Itaipu Binacional. Ele conta que se dedicou nos últimos tempos ao desafio de buscar meios de se eliminar a tradicional e problemática fila. Da madrugada por uma consulta, da busca do encaixe pelas vagas remanescentes à tarde, o desconforto gerado aos pacientes que ficam horas aguardando a vez na sala de espera nas unidades de saúde e nas UPAs e, para o município, a otimização das consultas, ganhando tempo na triagem e reduzindo custos e o número

de pacientes que não comparecem às consultas eletivas. “A ideia é otimizar o sistema e fazer com que pelos menos 95% dos pacientes sejam atendidos dentro do tempo estimado, com uma margem de apenas 5% de quebra nesta organização”, detalhou.

O aplicativo foi bem avaliado pelo prefeito e pela equipe, pois solucionar esses problemas é uma das nossas metas no nosso programa de humanização da saúde em Cascavel, disse Griep. Contudo, o município já trabalha com o sistema IPM de informatização de dados dos pacientes nas UPAs e unidades de saúde, que só precisa ser ainda mais otimizado, o que não im-

pede uma experiência piloto desta nova proposta.

O Tuavez.com será agora avaliado juridicamente e proposto ao Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná) como forma de eliminar o alto índice de ausências de pacientes em consultas eletivas, o que onera os municípios sem gerar o benefício da promoção da saúde. “Além de propor ao Cisop, vamos fazer uma experiência com uma UBS inicialmente no Território Cidadão II, cuja implantação está marcada para o dia 26 de maio para conhecer a viabilidade na prática e a interação com a população”, diz Paranhos.

Drauzio Varella dia 25 em Cascavel

Cascavel - Será no dia 25 deste mês, às 20h30, no anfiteatro Emir Sfair (Centro de Convenções e Eventos de Cascavel), a palestra com o médico oncologista, Drauzio Varella.

Nesse encontro ele vai alertar sobre o grande mal que assola a sociedade neste século: a depressão. De acordo com dados da OMS (Organização Mundial da Saúde), o Brasil tem o maior número de casos da América Latina com 11,5% dos brasileiros afetados pela doença.

Com a finalidade de abraçar essa causa, informando sobre as diversas formas de depressão e prevenção desse mal, bem como reduzir os estereótipos associados a ela, a Amic promove no seu aniversário de 33 anos o tema da Campanha 2017 da OMS, intitulada Vamos conversar, nome esse que derivou da palestra com o médico Drauzio quer conversar.

Deficientes visuais cobram serviço no Centro de Apoio Pedagógico

Cascavel - Integrantes da Acadevi (Associação de Deficientes Visuais) de Cascavel se reuniram ontem em frente à Secretaria de Educação em uma manifestação para defender o funcionamento do CAP (Centro de Apoio Pedagógico) do município. Ainda durante a manhã, uma equipe foi recebida por representantes da Secretaria que negou rumores de que as salas do centro seriam fechadas.

O CAP está instalado na antiga sede do Procon e é o principal local de apoio para alunos que têm deficiência visual. “Diante da falta de profissionais, a nossa preocupação era com o fechamento de duas salas de aula, mas fomos informados de que a Secretaria de Educação vai resolver essa questão”, afirma o coordenador de Imprensa da Acadevi, Ivan de Pádua.

Ele disse ainda que apesar da reunião, a associação fará cons-

tantes vigílias pelo cumprimento da reivindicação. Atualmente, a Acadevi representa 400 pessoas com deficiência visual e de baixa visão em Cascavel. O coordenador de Imprensa ressaltou, no entanto, que o número de deficientes na cidade é maior e que inclusive há falta de conhecimento dos locais que prestam atendimento educacional a esse público.

ESTÍMULO

“O CAP oferece trabalho pedagógico, de estímulos visuais, entre outras atividades para atender as necessidades dos alunos. Por isso, não queremos retroceder nossos direitos e lutamos para que o Município invista mais nessa área da educação e atenda a nossa demanda”, complementa. Entre os pedidos da associação também está a garantia de mais vagas em concursos públicos para o público com deficiência.



Integrantes da Acadevi fizeram manifestação ontem na frente da Secretaria de Educação

Marcha para Jesus espera reunir três mil hoje

Cascavel - Mais de três mil pessoas devem participar da Marcha para Jesus marcada para as 15h30 deste sábado (20), em Cascavel. Neste ano, o tema será Pela família e pelo Brasil. O número, se confirmado durante o evento, será maior do que o registrado na edição passada, quando duas mil pessoas participaram.

Conforme o pastor Daniel Orlandi, que é também um dos organizadores do evento, a marcha vai começar na Praça do Migrante, na Avenida Brasil, e seguirá até a Praça Wilson Joffre. Serão quase dois quilômetros de adoração e lou-

vor, acompanhados de canções de quatro bandas gospel. A expectativa é que o trajeto seja feito em uma hora meia. “Essa será a 11ª edição da marcha, na qual pessoas cristãs se reúnem para orar pela cidade, pelo Brasil. Vamos clamar a Deus por uma intervenção divina pela cidade”, relata o pastor.

Orlandi ressaltou que a Marcha para Jesus só não ocorrerá caso chova muito forte. “Mas estamos firmes e, por enquanto, apesar da previsão, o evento será mantido”, diz. A marcha é promovida anualmente pela Opevel (Ordem dos Pastores Evangélicos de Cascavel).



Em 2016, dois mil fieis participaram da Marcha para Jesus em Cascavel

AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2017 - Tipo menor preço.
Objeto - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavanderia, para atender às necessidades do Hotel de Trânsito de Oficiais da Guarnição de Cascavel,
 Data para cadastramento das propostas - Até 1º/JUNHO/2017 às 08:59 horas
 Data da abertura - 1º/JUNHO/17 às 09:00 horas (Horário de Brasília).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2017 - Tipo menor preço.
Objeto - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavanderia, para atender às necessidades da Companhia de Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
 Data para cadastramento das propostas - Até 02/JUNHO/2017 às 08:59 horas
 Data da abertura - 02/JUNHO/17 às 09:00 horas (Horário de Brasília).

COMANDO 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA - SALC
 Rua Rio de Janeiro-229, Centro, Cascavel-PR-Tel 3225-1022 Ramal: 496
 EDITAIS - Através do site www.comprasgovernamentais.gov.br

Roda de conversa

Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Maripá realizou o primeiro encontro do projeto Roda de conversa com a melhor idade. A secretária do Trabalho e Assistência Social, Neide Thim, destaca que o novo projeto visa a promover a socialização entre pessoas da terceira idade, contribuindo para a educação permanente e otimizando a saúde psíquica e social.

Educação infantil em Cafelândia

Cafelândia envolveu professores da educação infantil em capacitação nesta semana. Os conteúdos foram passados pela pedagoga Regina Shudo. “Trabalhamos com diversos professores e o objetivo é que tenham melhor formação para trabalhar com as crianças. Falei de planejamento e práticas educativas para que tenhamos crianças com o desenvolvimento das capacidades sociais, emocionais, cognitivas e afetivas”.

Revisão de tratado

Itaipu diz que royalties não vão acabar em 2023

Foz - Os royalties de Itaipu não vão acabar em 2023, quando será revisado o Anexo C do Tratado assinado entre Brasil e Paraguai. Segundo o diretor-geral brasileiro de Itaipu, Luiz Fernando Vianna, o que poderá mudar, dependendo das negociações entre os governos dos dois países, é a forma do cálculo do valor desse repasse. “Portanto, os prefeitos dos municípios beneficiados não precisam temer essa possibilidade”, explica Vianna. A notícia traz alívio aos prefeitos dos 16 municípios lindeiros – 15 do Oeste e um do Mato Grosso do Sul -, que dependem desse dinheiro para gerir as suas administrações.

Os royalties estão previstos no Tratado de Itaipu, assinado em 1973 e aprovado pelos Congressos de ambos os países. Com isso, mesmo após 2023, Itaipu seguirá compensando financeiramente os dois países pela utilização do potencial hidráulico do rio Paraná para a produção de energia elétrica. O recurso representa uma das principais fontes de receita dos municípios beneficiados pela compensação.

Cada país está estudando os cenários possíveis para o pós-2023, quando a usina estará amortizada. De acordo com o diretor-geral brasileiro, os estudos para a renegociação do Anexo C (bases financeiras do Tratado de Itaipu), que expira em 2023, quando finda o pagamento da dívida contraída para a construção da usina, estão entre os temas estratégicos da binacional para os próximos anos.

Fazem parte dessa agenda também a renovação tecnológica da usina e a continuidade das ações sociais, ambientais e de desenvolvimento sustentável implementadas pela Itaipu na região. Em Yacyretá, usina paraguaio-argentina, construída com base jurídica semelhante à da Itaipu, o anexo C acaba de ser renegociado. A compensação referente ao território inundado, equivalente aos royalties de Itaipu, foi mantida. Os royalties de Itaipu começaram a ser pagos com o início da comercialização de energia gerada pela usina, em março de 1985.



Itaipu é a maior hidrelétrica do mundo em produção de energia

MAIS DE US\$ 10,5 BILHÕES

O pagamento é calculado em função da energia gerada no mês e repartido igualmente entre Brasil e Paraguai. Cada país tem sua própria legislação que regulamenta a distribuição e utilização interna deste recurso. Desde o início do pagamento, a soma do repasse feito por Itaipu aos governos do Brasil e do Paraguai passa de US\$ 10,5 bilhões. No Brasil, os royalties podem ser aplicados em saúde, educação e segurança, entre outros setores. É vedada sua aplicação na folha de pagamento do quadro de pessoal.

No Brasil, a distribuição dos royalties é realizada de acordo com a Lei Nº 8.001/1990, segundo a qual 38% são distribuídos aos 16 municípios lindeiros (aqueles diretamente afetados pelo reservatório da usina), proporcionalmente à área alagada. São 15 no Paraná e 1 no Mato Grosso do Sul. Outros 38% são distribuídos ao Estado do Paraná e 1% ao Estado do Mato Grosso do Sul.

O restante é distribuído da seguinte forma: 13% aos municípios e Estados indiretamente atingidos por reservatórios a montante (rio acima) da usina e 10% para órgãos federais (Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia e Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Os municípios lindeiros são os grandes beneficiados pelo repasse. Desde 1985, os 16 municípios afetados pela formação do reservatório já receberam US\$ 1,83 bilhão. Os governos do Paraná e Mato Grosso do Sul receberam outro US\$ 1,82 bilhão e os órgãos da União ficaram com pouco mais de US\$ 479 milhões.

Oeste quer antecipar vazio sanitário da soja



Rondon - A antecipação do vazio sanitário da soja em 15 dias é a proposição que secretários de Agricultura de inúmeros municípios da região defendem na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná. O tema esteve em pauta durante encontro de secretários com o diretor-presidente da Adapar, Inácio Afonso Kroetz.

Atualmente, o vazio sanitário da soja ocorre entre os dias 15 de junho e 15 de setembro, como forma de dificultar a multiplicação do fungo causador da ferrugem asiática, doença que causa grandes prejuízos na cultura. Nesse período de três meses proíbe-se o cultivo da soja ou a presença de plantas guachas (que nas-

cem espontaneamente), sob pena de multas aos agricultores. A proposta é antecipar em 15 dias o início e o término do vazio sanitário da soja, que vigoraria de 1º de junho a 1º de setembro.

O engenheiro-agrônomo Leandro Dadalt, titular da pasta da Agricultura e Política Ambiental de Marechal Cândido Rondon, explica que o plantio antecipado da soja em duas semanas proporcionaria o aumento da produtividade, com maiores ganhos para os agricultores. A alteração do calendário, segundo ele, teria vários benefícios às lavouras de soja, entre eles o “escape” das altas temperaturas e do costumeiro veranico de janeiro.

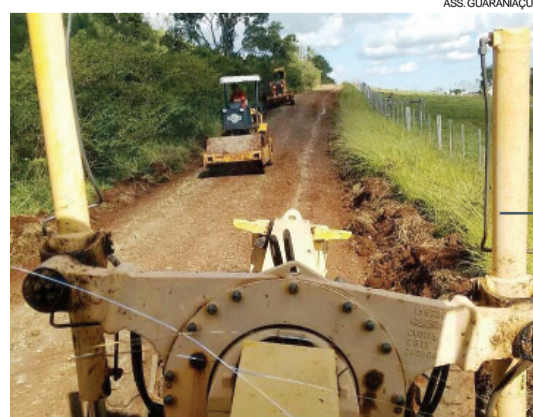
Guaraniaçu recupera estradas no interior

Guaraniaçu - O setor de Viação, Obras e Urbanismo é um dos mais exigidos no município, que conta com aproximadamente quatro mil quilômetros de estradas entre principais e vicinais. Início de governo, maquinários danificados, licitações para aquisição de peças e pneus para suas respectivas revisões causaram atrasos nos serviços de reparos das estradas essenciais para a locomoção da população do interior com destino à cidade, bem como o transporte escolar e o escoamento da produção quer seja, agrícola como pecuária.

Passados esses dias difíceis, o setor vem trabalhando intensamente para recuperar o

maior trecho possível das estradas em várias comunidades de Guaraniaçu, como por exemplo os trabalhos já realizados nas comunidades de rio Barreiro e rio Cascudo, em andamento na comunidade de Mato Queimado Baixo e na comunidade de Santa Rosa.

O prefeito Osmário Portela entende que a partir desse momento os serviços sejam desenvolvidos com maior celeridade, contando com as condições climáticas favoráveis. “Nossa equipe de trabalho está comprometida em realizar o melhor serviço para bem atender nossos agricultores, contamos com o bom andamento do tempo”, afirmou o prefeito Osmário.



Manter estradas em bom estado de conservação é compromisso de Osmário

BB vai liberar R\$ 1 bi à agroenergia no Oeste

Foz - O Banco do Brasil deve investir nos próximos anos até R\$ 1 bilhão no Oeste em linhas de financiamento voltadas à produção de energia a partir da biomassa. O Programa Agro Energia foi lançado quinta em uma solenidade na Itaipu em Foz do Iguaçu. Voltado, na região, ao biogás, o programa conta com a parceria da Itaipu e Centro Internacional de Energias Renováveis.

“Já existe na região um elo produtivo identificado e mapeado. O trabalho que a Itaipu e

o CBIogás vêm fazendo facilita nosso acesso aos produtores de forma mais organizada”, resume o diretor de Agronegócios do Banco do Brasil, Marco Túlio Moraes da Costa. Em abril, o mesmo programa, mas voltado especificamente aos projetos fotovoltaicos, já havia sido lançado em Rio Verde (Goiás).

As linhas de crédito serão usadas para a instalação dos biodigestores, compra dos geradores e integração da propriedade agrícola à rede elétrica. Os juros subsidiados

variam de 2,5% a 8,5% ao ano, dependendo do tamanho da propriedade. Estima-se que o retorno do investimento aconteça em no máximo cinco anos. O valor investido na região vai depender dos projetos que chegarem ao Banco do Brasil. Durante a solenidade, a Cooperativa Lar assinou um memorando de intenções para levar o financiamento do Banco do Brasil aos seus associados. O CBIogás e a Itaipu Binacional também assinaram o documento.

Unidade móvel realiza preventivos de câncer

Palotina - De segunda a quarta-feira, a Unidade Móvel do Programa Cuide-se +, do Serviço Social da Indústria, estará em Palotina para fazer atendimentos a funcionários de indústrias locais em parceria com a associação comercial. A unidade, com consultório em um caminhão, estará na nova sede da entidade. Todas as indústrias poderão encaminhar colaboradores aos exames.

Na unidade, o trabalhador poderá passar por consultas,

fazer exames e receber orientações para a prevenção da doença, além da possibilidade de encaminhamento para centros de referência em caso de resultados de exames alterados. Para combater o câncer, o objetivo do Cuide-se+ é a conscientização dos trabalhadores da indústria em relação ao diagnóstico precoce e controle do câncer. Descobrir a doença no início aumenta muito as chances de o paciente se recuperar.

EXAMES

São realizados os seguintes exames: Mamografia - mulheres a partir de 38 anos; Colo do útero - mulheres que tenham iniciado atividade sexual; Próstata - homens a partir de 35 anos e avaliação de pele a quem apresentar evidência ou mancha preocupante. Os resultados são emitidos pelos credenciados, com exceção da avaliação de pele que a conclusão é imediata.

Capitão debate ações de políticas públicas

Capitão - Começou nesta semana, pela comunidade de linha São Jose, no interior de Capitão Leônidas Marques, pré-conferências para elencar prioridades das políticas públicas da Secretaria Municipal de Agricultura. O encontro teve presença de moradores das linhas São Sebastião, Três Passos, Vista Alegre e Santo Antonio.

Serão cinco pré-conferências dívidas em regiões para oportunizar aos agricultores residentes no interior do município sugerir quais as principais necessidades na área

rural e assim orientar a administração pública municipal na formação dos programas e dos projetos para os próximos anos. “Essa é uma forma de ouvir e de democratizar um debate fundamental para Capitão, que tem a agropecuária como um de seus pilares econômicos”, diz o prefeito Cláudio Quadri (PMDB).

Segundo o secretário municipal de Agricultura, Valdir Giachini, as prioridades são diferentes em determinadas regiões do município, por isso, a observação em cada uma delas é

imprescindível para que se possa atender as necessidades e prioridades em todo o território.

“A aplicação do recurso deve ser direcionada às prioridades solicitadas pelos agricultores. Assim, podemos realizar projetos e programas orientado por eles, atendendo dessa maneira o maior número de pessoas dentro das propostas definidas em conferência”, desta o secretário. Haverá encontros também nas comunidades de Bom Jesus, Tormen, São Jorge, Palmeirinha, Paulista, São Luiz e Bevilacqua.



ASS. CAPITÃO

Produtores ouvem, debatem e propõem, fortalecendo gestão participativa em Capitão

Você e o Jornal de Fato: a integração perfeita!

O Paraná
Jornal de Fato
www.oparana.com.br

twitter.com/o_parana
facebook.com/JornalOParana
siteoparana@oparana.com.br

Panorama regional

regional@oparana.com.br

Família Paranaense

Maripá continuará fazendo parte do Família Paranaense, principal programa do governo estadual voltado à redução da pobreza extrema. Nesta semana, o prefeito Anderson Bento Maria assinou termo de repac-



ASS. MARIPÁ

tação ao programa para dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social em parceria com a prefeitura. O programa atende nove famílias em situação de vulnerabilidade por meio do Cadastro Único no município. “Maripá tem uma realidade diferenciada da maioria dos outros municípios do Estado, com índice de vulnerabilidade bastante baixo”, diz a chefe do Escritório Regional de Toledo, Sirlei Mosconi.

Empresarial

Empresários de toda a região participam de encontro na manhã de hoje na Acipa em Palotina. Diversos assuntos estarão na pauta de evento organizado pela Cacipar, entre eles a insolvência de empresas. Será a partir das 8h na nova sede da associação comercial, perto do Avenida Tênis Clube.

Vacinação

Na segunda-feira, o roteiro de vacinação contra a gripe segue em escolas de Marechal Cândido Rondon. Será na Ana Paula, Antônio Rockenbach e Bento Munhoz. No Jean Piaget e no Érico Veríssimo, a imunização será na terça-feira (23). A última data do cronograma será na quarta-feira, nas escolas Osvino Weirich, 25 de Julho, 25 de Março e Waldomiro Liessen. Um dos públicos da campanha são crianças com idades entre seis meses e cinco anos.

Metas

No dia 24 ocorrerá audiência para demonstração e avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre de 2017, compreendendo o balanço dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do Executivo e do Legislativo de Palotina. Ela será coordenada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização do Legislativo, presidida pelo vereador Enio Moesch (PSDB).

Formatura

O prefeito Ricardo Endrigo participou na quinta-feira da formatura dos Atiradores do Tiro de Guerra e entrega de

uma viatura blindada de combate para o acervo histórico e patrimônio do Tiro de Guerra de Medianeira. A unidade tem o comando do subtenente Celio Ivaldo Rucinski.

Hiperdia

O Hiperdia, Programa de Cadastro e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos, acaba de ser iniciado em Santa Terezinha de Itaipu. A ação busca garantir a qualidade de vida e bem-estar da população. “Todo trabalho de prevenção é importante, lembrando que cuidar da saúde é uma das formas de prevenir diversas doenças. Hoje, casos de hipertensão e diabetes são os grandes causadores de internação no sistema de saúde e o que nós pretendemos com esse programa é diminuir esse número”, afirma o prefeito Cláudio Eberhard (PSDB).

Femai

Comissão Organizadora da Feira de Máquinas, Automação e Indústria de Toledo realizou reunião nesta semana para realinhamento das ações e organização do evento, que terá sua quinta edição nos dias 20 a 22 de setembro, no Centro de Eventos. Realizada a cada dois anos, a Feira apresenta o segmento industrial em máquinas, automação e serviços. Em 2015, ela reuniu 60 expositores.

Memórias

O lançamento do livro Memórias marcou ontem o aniversário do Sindhotéis de Foz, que completou 42 anos de atividades. A obra foi apresentada em celebração à história com a presença de presidentes da entidade, empresários e convidados.

Magistério superior

Universidade Federal da Integração Latino-Americana está com inscrições abertas para concurso público que oferta duas vagas para professor do magistério superior. As vagas são para a área de Engenharia Civil. Uma para a subárea Geotecnia e outra para Estruturas. Ambas as vagas são de dedicação exclusiva, com carga de 40 horas semanais. As inscrições podem ser feitas até 12 de junho. As provas serão de 3 a 7 de julho. O edital e o formulário de inscrição podem ser acessados em unila.edu.br/concursos.



Preso por tentativa

Policiais da Delegacia de Homicídios de Cascavel prenderam ontem Valdenir Borcato. Ele é acusado de uma tentativa de homicídio contra Luiz Carlos Martins de Oliveira no dia 16 de março. Luiz foi arrastado por um veículo por quase 500 metros. Outro envolvido no crime, Daniela Herbert Silva Abreu, já estava preso.

Operação Flashback

Vinte mandados de busca e apreensão, 18 de prisões preventivas e seis de prisões temporárias foram cumpridos ontem pela Polícia Federal nos estados do Paraná, São Paulo, Rio Grande do Sul e Pará. Trata-se da Operação Flashback, que tem como alvo uma quadrilha de tráfico internacional de drogas com remessas enviadas de portos no Brasil para a Europa. Em Cascavel, conforme a PF de Curitiba, dois mandados de prisão estão em aberto.

Furtos e roubos

Recuperação de veículos cresce 42% no Oeste do PR

Foz do Iguaçu – Um levantamento feito pela Sesp (Secretaria Estadual de Segurança Pública e Administração Penitenciária) do Paraná aponta um dado bastante positivo para a região Oeste do Estado. No comparativo de 2015 e 2016, o número de veículos recuperados pelas polícias Militar, Rodoviária Estadual e Civil cresceu 42%.

Conforme dados compilados pela reportagem de **O Paraná**, ao longo de todo ano de 2015 na área de abrangência das subdivisões policiais de Cascavel, Toledo e Foz do Iguaçu, foram localizados 2.330 veículos que haviam

sido levados por bandidos. Já no ano passado, os números saltaram para 3.306.

A regional com o maior número de recuperação de veículos, principalmente por conta estar na fronteira com o Paraguai, está a 6ª SDP (Subdivisão Policial) em Foz do Iguaçu. Segundo a Sesp, em todo ano de 2015 foram 887 veículos resgatados e no ano passado, outros 1.183, totalizando 2.060.

Mesmo com o maior índice de recuperação no ano passado, somando os números de 2015 e 2016, na segunda colocação no número de recuperação veicular está a 15ª SDP em Cascavel. Em 2016, foram

encontrados 1.223 veículos contra 809 no ano anterior.

AVANÇO DE 20,5%

Já a 20ª SDP de Toledo está na terceira colocação, somando 1.544 unidades nos anos de 2015 e 2016. No ano passado, foram 900 contra 644 no ano anterior. Em todo o Estado, conforme os dados estatísticos da Sesp, a taxa de recuperação cresceu 20,52% em um ano. Foram 15.861 veículos recuperados em 2015 e 19.116 no ano passado. O maior índice está com a subdivisão de Campo Mourão. Lá, os números mais que dobraram em um ano: saltou de 260 em 2015 para 528 no

ano passado. Apenas nas subdivisões de São José dos Pinhais e de Francisco Beltrão foram registradas quedas nas recuperações: 12,44% e 1,67%.

Cabe ressaltar que os quase 20 mil veículos recuperados no ano passado e os mais de 15 mil em 2015 não são especificamente os que foram levados pelos criminosos no mesmo período. De acordo com as estatísticas da Secretaria, em 2015 foram 9.240 veículos roubados em todo o Paraná e no ano passado foram 12.554. Quanto ao número de furtos, ele cresceu 19,15%, passando de 17.009 em 2015 para 20.267 no ano passado.

PC de Cascavel incinera quase 900kg de drogas

Cascavel – Quase 900 quilos de drogas apreendidas nos últimos meses pelas forças policiais de Cascavel e região foram incineradas ontem pela Polícia Civil. O carregamento foi levado até Cafelândia para destruição.

De acordo com o delegado Rodrigo Baptista, foram 882,1 quilos de maconha, 3,4 quilos de cocaína, 24,8 quilos de crack e 224 gramas de haxixe. “Além da grande quantidade de droga apreendida, a Polícia Civil de Cascavel instaurou mais de 400

procedimentos relacionados a essas apreensões, com foco em descobrir as quadrilhas de tráfico de drogas que estão ligadas a esses entorpecentes”, diz Rodrigo.



CASCVEL | Audiência debate "cervejadas"



Uma audiência pública para debater a promoção de festas e as chamadas Cervejadas Open Bar foi realizada ontem, na Câmara de Vereadores de Cascavel. O encontro foi promovido pelo vereador Alécio Espínola e contou com a presença da deputada federal Christiane Yared (PR), que teve um filho morto em 2009, aos 26 anos, em um acidente que envolveu um veículo dirigido pelo então deputado Luiz Fernando Carli Filho. Conforme relatos da época, Carli Filho estava alcoolizado no momento do acidente.

CARGAS

ATENDIMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE.

MATRIZ:
Av. Luiz Antônio Faedo, 2332
B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR
(46) 3520-3223

fb.com/sudoestetransportes
Compre sua passagem através da internet.
www.sudoestetransportes.com.br

PASSAGENS

ATENDENDO O SUDOESTE, OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.

panorama policial

Mutirão de Identidade

Servidores do Instituto de Identificação de Cascavel receberão hoje, das 8h às 17h, um reforço de profissionais de Foz do Iguaçu e Toledo. Eles farão uma espécie de mutirão para desafogar a fila de pessoas que buscam o Instituto para confecção a primeira identidade ou mesmo fazer a segunda via do documento. Mesmo para quem não fez o agendamento online serão distribuídas senhas no local para atendimento.

Prisão em Toledo

Um jovem foi preso ontem, por policiais militares da Rotam de Toledo, com 22 pedras de crack. A equipe recebeu denúncia e quando chegou em um campo de futebol sintético, no Jardim Europa, encontrou o rapaz. Ele não estava com nenhuma droga, mas próximo dele os policiais encontraram 12 porções. Em uma casa, outras dez porções foram localizadas.

Bolsa com drogas

Policiais civis de Foz do Iguaçu apreenderam na quinta-feira, na Rua Gonçalves Ledo, no Jardim Jupira, em Foz do Iguaçu, uma bolsa com drogas. Ela estava em uma casa aparentemente abandonada, mas que já havia sido usada anteriormente por traficantes. Dentro da bolsa, os policiais encontraram 2,4 quilos de maconha, divididos em um tablete de dois quilos e o restante em 240 buchas prontas para a venda.

Solto

O vereador de Quedas do Iguaçu, preso durante a Operação Castra da Polícia Civil no ano passado, Claudelei Torrente de Lima, deixou a PIC (Penitenciária Industrial de Cascavel) na quinta-feira. Vereador mais votado no ano passado, ele estava detido desde novembro e é acusado de coordenar uma milícia em acampamentos e assentamentos sem-terra. Em janeiro deste ano ele foi empossado no cargo como vereador dentro da penitenciária.

Mortes no Litoral

Um grave acidente na manhã de ontem deixou duas pessoas mortas no quilômetro 2,9 da BR-277 próximo ao pátio de triagem do Porto de Paranaguá. De acordo com a PRF, um caminhão de lixo ficou sem freios e bateu em outros quatro veículos - duas carretas e dois carros. Em um dos veículos, um Fiat Uno, um casal morreu na hora. Em outro, um Renault Duster, uma pessoa ficou gravemente ferida.

TV TUDO

Ledo engano

Esperar por alguma providência das autoridades é continuar perdendo tempo, porque já se provou que todos os que legislam morrem de medo de comprar uma briga deste tamanho.

Os senadores e deputados federais são os que naturalmente defendem as cores das igrejas e já demonstraram morrer de medo delas. Os votos que oferecem falam mais alto.

Cair do céu

A ocupação de espaços em emissoras de rádio e televisão continuará sendo combatida por setores responsáveis, mas o que esperar dos representantes daquelas duas casas?

A tendência é que essas igrejas, especialmente as mais fortes, no decorrer dos tempos, passem a investir em seus próprios meios a gastar fortunas com a compra de horários.

Tendência

Emissoras de aluguel, como CNT, 21 e companhia bela, sem contar com o dinheiro fácil que hoje entra em seus caixas, terão que andar com as suas próprias pernas. Hoje, todas essas principais igrejas já têm suas próprias TVs e, aos poucos, também estão passando a utilizar outras tantas plataformas e aplicativos, que tornam dispensável o uso de canais alugados.

Condição indispensável

A Record, via Fremantle, já está bem avançada na escolha dos cem participantes de "A Casa", reality do Mion. Casting quase fechado. Desde o começo foi observada a exigência de se reunir pessoas 100% anônimas. Até mesmo aquelas com alguma notoriedade ou maior número de seguidores em redes sociais foram descartadas.

Vai começar

Na Record já existem providências para dar início à escalção de "Apocalipse", da Vivian de Oliveira. É a próxima bíblica. Por aí se entenda locações, efeitos especiais e elenco.

Até agora só Sérgio Marone, em seu retorno às novelas, tem presença confirmada.

Lembra?

Em abril passado, nota desta santa coluna falou que um pessoal da BBC veio especialmente ao Brasil para acompanhar o programa da Xuxa.

Pois bem, depois daquilo foi acertada a realização do "Dancing With The Stars" para exibições em países da América Latina. Mas só depois dela encerrar as duas temporadas deste ano aqui no Brasil.

Canal I

ESPN Brasil não dá transmissão da Copa do Mundo como questão fechada

Por: Flávio Ricco
Colaboração: José Carlos Nery

Ainda não é possível fazer qualquer afirmação sobre a presença ou não da ESPN Brasil na Copa do Mundo, do ano que vem, na Rússia. A questão ainda não está fechada.

José Palomino, o seu vice-presidente de Jornalismo e Produção, embora não tenha um envolvimento direto com a

questão dos direitos, garante que estão havendo todos os esforços para que isto venha a ocorrer.

Trata-se, no entanto, de um assunto que está sendo tocado com os devidos cuidados e continuará a merecer a melhor das atenções nesses próximos tempos, entre outras razões, porque a ESPN já tem uma tradição na cobertura de mundiais. Exceção feita a 2002, disputada no Japão e Coreia, esteve presente em todas as demais. Isso é uma coisa.

A outra é que para cobrir o recesso dos meses de junho, julho e até um pouquinho de agosto, entre o término e início dos campeonatos europeus, uma programação especial está sendo produzida e com algumas atrações bem interessantes. Entre elas, uma série com a história dos grandes clubes. A do São Paulo, por exemplo, terá a participação de Lima Duarte, autorizado pela Globo, contando histórias relacionadas ao seu time do coração.



SEXO É VIDA

Beije mais. Ame mais. Viva mais.

A DIFICULDADE DE EREÇÃO
E A EJACULAÇÃO PRECOCE
TÊM TRATAMENTO MÉDICO.

NÃO ESPERE MAIS.
Agende uma consulta.
0800 205 1900

BOSTON
MEDICAL GROUP
Responsável Técnico:
Dr. Reginaldo Seleti - CRM: 8869

bate-rebate

- ❖ Rafinha Bastos já está com as suas atenções voltadas para a produção de "Eu, Ela e Um Milhão de Seguidores", série para o Multishow.
- ❖ A impressão é que a Record perdeu o controle do "Balço Geral" das praças...
- ❖ ... Não é possível admitir que a direção da cabeça esteja de acordo com todos os absurdos que são cometidos...
- ❖ ... Os seus apresentadores não sabem mais o que fazer para poder aparecer.
- ❖ Os últimos acontecimentos na vida política brasileira fizeram a Globo reforçar a segurança...
- ❖ ... Segurança para os seus repórteres e para impedir a invasão dos links.
- ❖ No SBT, a proibição que havia não existe mais...
- ❖ ... A partir de agora, para reforçar a parte comercial do programa, Silvio Santos liberou os merchandising no "Fofocalizando"...
- ❖ ... Departamento comercial, equipe do Marcelo Parada, foi avisada que já pode correr atrás.
- ❖ Participação da Mariana Rios no "Popstar" pode levar a Globo a pensar num outro nome para fazer os bastidores do "The Voice Brasil".

c'est fini

Estão confirmadas para a primeira semana de junho as gravações da nova temporada da "Escolinha do Professor Raimundo". Como aconteceu nas vezes anteriores, o programa será antes exibido no Viva, em setembro, para só depois estrear na Globo. Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!



Não deixe seu tanque entrar na reserva!

A DIAL garante o combustível para o seu posto ou TRR. Gasolina e Diesel fornecidos pela Petróleo Brasileiro S/A. Agilidade na entrega, com frota própria.



(45) 3224-6363

Dial

Dial Distribuição Abastecimento e Logística Ltda.
Rodovia BR 277, Km 600 - Cascavel - PR

horóscopo

ÁRIES

Desânimo ou insegurança podem atrapalhar um pouco o seu trabalho hoje. Procure ficar mais quieto(a) no seu canto, longe de focos e discussões que possam aborrecer você.

TOURO

O desejo de realizar seus sonhos será maior e você deve buscar aliados para atingir seus ideais. Trabalhe em equipe e conte com pessoas queridas para o que precisar.

GÊMEOS

Você vai se concentrar no trabalho ou em atingir suas metas mais ambiciosas. Nem tudo será como você planejou e talvez tenha que mudar alguns projetos ao longo do dia. Controle a impaciência: tudo tem seu tempo.

CÂNCER

Ótimo astral para fazer aquela viagem dos sonhos ou para ir a um lugar que você deseja muito conhecer. Os astros só pedem cuidado na estrada: respeite os limites de velocidade.

LEÃO

O céu anuncia mudanças e imprevistos. Procure controlar as suas reações para ver as coisas com clareza e adaptar-se melhor. Quem deseja trocar de emprego pode ter uma boa oportunidade hoje.

VRGEM

O dia é perfeito para estar junto de pessoas queridas. No trabalho, una-se aos colegas para agilizar as tarefas e enfrentar melhor a concorrência. Podem surgir conflitos de interesse à tarde: saiba ceder e respeite a decisão da maioria.

LIBRA

Você terá que se dedicar bastante para dar conta do trabalho e de outros compromissos. Talvez precise até adiar uma viagem ou algum outro programa para dar conta das obrigações.

ESCORPIÃO

O dia será perfeito para passear, encontrar amigos, praticar esportes e se divertir. Se você vai trabalhar, contagie os colegas com seu entusiasmo e deixe o clima mais descontraído no emprego.

SAGITÁRIO

Cumpra logo as tarefas do dia para sobrar mais tempo para curtir seu lar. Você vai se sentir mais ligado(a) à família e vai se deliciar em programas mais caseiros. Só tenha cuidado com interferências de parentes no romance.

CAPRICÓRNIO

Seu signo está mais extrovertido e você vai querer interagir mais com as pessoas. No serviço, troque ideias com os colegas e procure conhecer melhor quem está sempre ao seu lado.

AQUÁRIO

Quem trabalha pode ter um dia muito lucrativo. Use a criatividade para ganhar uma graninha extra e garantir algum alívio para o orçamento apertado. Vai ser fácil atrair quem deseja na conquista, mas busque alguém que te dê segurança.

PEIXES

Lua e Netuno vão deixar seu signo ainda mais carinhoso do que já é. Terá prazer em cumprir seu trabalho, colaborar com os colegas e se sentir útil para outras pessoas. Boa fase para estreitar amizades. Só há risco de atritos em família.

SALMO DO DIA

Aclamai o Senhor, ó terra inteira, servi ao Senhor com alegria, ide a ele cantando jubilosos! Sabei que o Senhor, só ele, é Deus, ele mesmo nos fez e somos seus, nós somos seu povo e seu rebanho. (Salmo 99)



Resumo de **Novelas**
Bibi planeja viagem com Rubinho



Jeiza se irrita quando Ritinha fala sobre seu casamento com Zeca. Zeca vê a ex-noiva e fica perturbado. Cibele vê Shirley saindo de um bar com um homem e conta para Dantas. Ritinha sente-se mal ao chegar do banho de mar. Dita comenta com Silvana que acredita que Eurico irá procurar o relógio que foi de seu pai. Bibi decide o lugar para onde viajará com Rubinho. Jeiza consegue mais informações do esquema da facção criminosa. Heleninha e Caio recebem um cartão-postal do pai. Edinalva pede para Zeca transportar sua mudança. Eugênio decide se afastar de Irene. Jeiza e os policiais se preparam para a operação.

EXPLORE UMA NOVA GALÁXIA E CONHEÇA A INICIATIVA ANDRÔMEDA

Nas bancas e livrarias.

PIXEL

SOLUÇÃO ANTERIOR

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| E | E | M | T | U |
| K | E | L | L | S |
| M | O | T | S | A |
| T | A | Q | U | A |
| O | N | U | S | I |
| C | E | A | R | A |
| S | I | N | A | S |
| P | C | I | M | O |
| C | A | I | E | N |
| A | C | A | I | F |
| C | O | M | P | O |
| A | O | A | E | S |
| C | O | N | S | T |
| O | E | A | U | F |
| P | R | O | V | I |

Novo Mundo

Nivea se apavora com a reação de Thomas. Liu desconversa quando Anna a questiona sobre filhos. Dom Pedro impede Joaquim de beber o café preparado por Elvira. Licurgo confessa sua paixão por Elvira para Germana. Thomas descobre que Joaquim falou com Chalaça antes de ele ser deportado para Portugal. Piatã decide seguir Jacira. Ferdinando encontra a planta que procurava.

Rock Story

Júlia descobre que Salvatore está atrás do caderno que Mário roubou. Gordo comenta com Eva que acredita que Diana venderá sua parte na gravadora para puni-lo. Júlia diz a Ricardo que o caderno do mafioso deve estar com Alex. Ricardo e Júlia decidem voltar ao Brasil. Léo apoia Almir, que finge ter sido atropelado para ficar perto de Néia. Nelson discute com Edith, e Glenda se aproveita da situação. Lázaro dá dinheiro para Mariane deixar o Rio de Janeiro.

A Força do Querer

Jeiza se irrita quando Ritinha fala sobre seu casamento com Zeca. Zeca vê a ex-noiva e fica perturbado. Cibele vê Shirley saindo de um bar com um homem e conta para Dantas. Ritinha sente-se mal ao chegar do banho de mar. Dita comenta com Silvana que acredita que Eurico irá procurar o relógio que foi de seu pai. Bibi decide o lugar para onde viajará com Rubinho.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

| | | | | |
|---|---|--------------------------------------|--|--|
| Artista que personificou o ideal de homem renascentista | Estrutura da célula que armazena suas informações genéticas (Biol.) | Amada de Teseu (Mit.) | Ligado (o farol) Arte cujas origens remontam ao culto do deus grego Dionísio | Medalha como a Ordem Nacional da Legião de Honra |
| Exaltado | | | | |
| Nosso, em inglês | | "Errar (?) humano" (dito) | Assento da bicicleta | |
| Instigado; impelido | | | Confronto pessoal | |
| | | | | Representações simbólicas de marcas |
| Facção (em um partido político) | | Princípio que rege a Medicina | Tudo aquilo referente ao Universo | Ajuda, em inglês |
| Segundo maior canal de TV brasileiro | | | | A 14ª letra |
| | | | | |
| Área do cirurgião buco-maxilo-facial | Ator que deu vida a Rocky Balboa | | Resina utilizada em joias | Prédio ligado a uma edificação principal |
| (?) formal: solenidade (jur.) | | Mau-cheiro Aliança das três Américas | Rádio, fêmur e patela | (?) do trono, recinto suntuoso de palácios |
| Dois frutos do qual se extraem óleos medicinais | | Casa de alta-costura (fr.) | | |
| | | Enfeite | | |
| | | | | |
| | | | Tel (?), capital financeira de Israel | Reagir ao engasgo |
| "Uma (?) para Roger Rabbit", filme | Interjeição que manifesta surpresa | | O (?) da História: Heródoto | Rocha como o granito |
| Cobalto (símbolo) | Estado da Zona Franca (sigla) | | Loc. (?): no lugar citado (latim) | Lucro ilegal obtido sobre uma venda |
| | | | | Moderna tecnologia de televisores |
| | | | | |
| Passível de custeio | | | | |
| Estado psíquico que costuma estar aflorado na gestante | | | | |

HOJE NA TV

TV TAROBÁ

- 06h00 – Desenhos Band
- 07h00 – Tarobá FM na Tela
- 08h00 – Gente Que Faz
- 09h00 – Canta Paraná
- 10h00 – Café e Fé
- 10h30 – Sessão de Desenhos
- 11h00 – Canal Geral
- 11h30 – Tempo Quente
- 12h15 – Jornal Tarobá Edição de Sábado
- 12h45 – Tarobá Esporte
- 13h00 – Tarobá Circulando
- 13h30 – Vídeos Incríveis
- 13h45 – NBB Caixa / Nova Basquete Brasil
- 16h00 – Brasil Urgente Nacional
- 18h50 – Jogo Aberto
- 19h20 – Jornal da Band
- 20h25 – Ezel
- 21h10 – Show da Fé
- 22h05 – Mundo Miss
- 22h10 – Show Business
- 22h15 – Formula Indi
- 00h15 – Show Business
- 01h00 – Cinema na Madrugada
- 04h05 – Terminadores
- 04h40 – Power Rangers no Espaço
- 05h40 – Vídeos Incríveis

RPC

- 06h00 – Via Brasil
- 06h30 – Como Será?
- 08h30 – Painei RPC
- 09h00 – É de Casa
- 12h00 – Meu Paraná
- 12h20 – Paraná TV 1ª edição
- 12h45 – Globo Esporte
- 13h20 – Jornal Hoje
- 14h00 – Plug
- 14h30 – Estúdio C
- 15h20 – Estrelas
- 16h15 – Caldeirão do Huck
- 18h30 – Novo Mundo
- 19h10 – Paraná TV 2ª Edição
- 19h30 – Rock Story
- 20h30 – Jornal Nacional
- 21h10 – A Força do Querer
- 22h05 – Zorra
- 22h45 – Altas Horas
- 00h28 – Supercine
- 02h25 – Corujão 1
- 03h55 – Corujão 2

REDE MASSA

- 06h00 – Chaves
- 08h00 – Negócios da Terra
- 08h30 – Carros e Motores
- 09h00 – Vamos às Compras
- 09h30 – Programa do Darta
- 10h00 – Mega Oferta
- 10h30 – Mundo Diney
- 12h30 – Tribuna da Massa
- 13h45 – Cozinha Mais Alegre
- 14h00 – Chaves
- 14h15 – Programa Raul Gil
- 18h45 – Duelo de Mães
- 19h15 – Chaves
- 19h45 – SBT Brasil
- 20h30 – Esquadrão da Moda
- 21h30 – Fábrica de Casamentos
- 23h30 – Cine Belas Artes
- 01h00 – SBT Notícias
- 02h00 – Show da Fé

RIC TV

- 06h30 – Nosso Tempo
- 07h00 – Fala Brasil Especial
- 10h15 – Esporte Fantástico
- 12h00 – Balanço Geral
- 13h30 – Todo Mundo Odeia o Chris
- 14h00 – Programa Marco Brasil
- 15h00 – Record Kids
- 15h30 – Cine Aventura
- 17h00 – Batalha dos Cozinheiros
- 18h00 – Cidade Alerta Especial
- 19h45 – Jornal da Record Especial
- 20h30 – Programa da Sabrina
- 23h00 – Legendários
- 01h15 – Fala Que Eu te Escuto
- 02h00 – IURD

CATVE

- 06h00 – A Arte de Ver
- 06h30 – Arte & Matemática
- 07h00 – EPC
- 08h00 – Repórter Eco
- 08h30 – Ordem Do Dia
- 09h00 – Saúde Brasil
- 09h30 – Vamos Pedalar
- 10h00 – Papo de Mãe
- 11h00 – Timmy e seus Amigos
- 11h30 – Pororo
- 11h45 – Bananas de Pijama
- 12h00 – Thomas e seus Amigos
- 12h25 – Quintal da Cultura
- 14h30 – Era Uma Vez no Quintal
- 16h00 – Shain, O Carneiro
- 16h15 – Historietas Assombradas
- 16h30 – Matiné
- 18h00 – Sítio do Pica-Pau Amarelo
- 18h20 – D.P.A.: Detetives do Prédio Azul
- 18h35 – A Pantera Cor de Rosa
- 19h00 – Manos e Minas
- 20h00 – Viola, Minha Viola
- 21h00 – Jornal da Cultura

Cascavel

“Quando se calam os anjos” é atração deste sábado no Teatro

Cascavel - O Teatro Municipal de Cascavel recebe hoje o espetáculo “Quando se Calam os Anjos”, atração viabilizada pelo Sesi Cultura, por meio da Curitiba Cia de Dança e que promove uma reflexão sobre aspectos preocupantes da sociedade. A apresentação começa às 20h e a entrada será validada com a doação de 1 quilo de alimen-

to não perecível.

“Quando se Calam os Anjos” transporta para o palco questões cênicas e dramáticas que realçam um universo pós-moderno virtual, onde vários encontros são marcados pelo descaso do outro, ou até mesmo a falência do ser humano.

A obra partiu da indignação com a indiferença à violência impregnada na sociedade e o

sentimento de impotência que nos tira a responsabilidade por este estado das coisas.

As cenas foram criadas e recriadas através de um jogo de luz, sons e movimentos. A dramaturgia foi construída tendo como ingredientes a inquietude, ironia, sensualidade e a fisicalidade exuberante dos corpos poéticos desta jovem e moderna companhia.



O secretário Tita Furlan ajudou a recepcionar os visitantes

Visitas marcam o Dia dos Museus em Toledo

Toledo - O Dia internacional dos Museus, comemorado em 18 de maio, foi marcado por uma série de atividades no Museu Histórico Willy Barth, em Toledo. Estudantes, representantes de instituições, pioneiros, e comunidade em geral participaram da programação.

O servidor municipal do Museu, Anésio José Vitto, conduziu as atividades com os estudantes e demais visitantes. Ele informou que

neste sábado o museu também estará aberto para visitas das 13h30 às 17h30.

Segundo o secretário de Cultura, vice-prefeito João Batista Tita Furlan, esse tipo de programação abre a oportunidade para que estudantes e o público em geral conheçam um pouco mais sobre a história de Toledo. “Quem é que sabia que Marechal Cândido Rondon também pertencia a Toledo?”, indagou.

Cascavel pode ganhar Festival de Música e Cinema Interbairros

Cascavel - O vereador Josias de Souza protocolou indicação na Câmara sugerindo à prefeitura que crise o Festival de Música e de Cinema Interbairros, para levar cultura a todas as regiões da cidade.

“Com essa iniciativa temos a certeza de que os moradores que residem nos bairros de nossa cidade contarão com um programa cultural que irá atender a todos e levar mais cultura para os moradores ‘desamparados’ de projetos

culturais”, afirma o vereador.

Josias aponta que atualmente as iniciativas culturais em geral ficam restritas ao centro da cidade, não atendendo as dezenas de comunidades periféricas de Cascavel.

FORD KA 2018

SE 1.0L FLEX (CAT. KCC8)

- Motor 1.0L TIVCT com 85 cv e Nota A em economia de combustível (Conpet/Inmetro) • Ar-condicionado • Direção elétrica
- Sistema de partida eletrônica a frio - Ford Easy-Start
- My Connection com comandos de voz • Bluetooth®
- Entradas USB e Compartimento para celular - My Ford Dock



TAXA ZERO EM 24X

A partir de **R\$ 39.990** à vista

Entrada de **R\$ 25.000**

Parcelas de **24x R\$ 668**

FORD NEW FIESTA 2017

Hatch SEL 1.6L AT Flex (cat. RCJ7)

- Motor 1.6L Sigma com 128 cv • Direção elétrica
- Transmissão sequencial de 6 velocidades
- Computador de bordo • Ar-condicionado digital
- Espelhos retrovisores elétricos com luz indicadora de direção
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros com global closing
- Travas elétricas • Sync® Media System e Applink™



TAXA ZERO EM 24X

A partir de **R\$ 59.990**

Entrada de **R\$ 35.994**

Parcelas de **24x R\$ 1.053**



Cascavel: Av. Brasil, 1748 - (45) 3220-8200 • Toledo: Av. Parigot de Souza, 1215 - (45) 3379-7600
Assis Chateaubriand: Av. Tupassi, 1500 - (44) 3528-8950 • Palotina: Av. Pres. Kennedy, 1761 - (44) 3649-0000

Preços e condições de financiamento válidos até 15/06/2017. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 26/04/2017 a partir de 4,18% a.m. e 63,48% a.a., por meio do Programa Ford Credit. Não abrangem seguro, acessórios, documentação e serviços de despachante, manutenção ou qualquer outro serviço prestado pelo Distribuidor. Sujeito à aprovação de crédito. O valor de composição do CET poderá sofrer alteração, quando da data efetiva da contratação, considerando o valor do bem adquirido, as despesas contratadas pelo cliente e os custos de Registros de Cartórios variáveis de acordo com a UF (não incluídos no valor das parcelas e no cálculo da CET). Contratos de Financiamento e Arrendamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A. Valores válidos para cores sólidas. Frete incluso. Imagens meramente ilustrativas.



Na cidade, somos todos pedestres.

Pérola do dia

“Um homem não está acabado quando enfrenta a derrota. Ele está acabado quando desiste”.

Richard Nixon

Rose Bracht

rosebracht@gmail.com



As amigas Taís Garcia e Gabriela Libanio, curtindo a noite animada do Puffin', clicadas por Eduardo Correia

Em cartaz

O elenco da Curitiba Cia de Dança entra em cena no palco do Teatro Municipal de Cascavel na noite deste sábado para encenar o espetáculo “Quando se Calam os Anjos”, em evento viabilizado através do projeto Sesi Cultura.

A apresentação está marcada para as 20h e a entrada é gratuita, mas será validada com a doação de 1 quilo de alimento não perecível.

Para conferir

Misto de celebrações religiosas, apresentações artísticas e eventos gastronômicos, a Festa da Polenta movimentada Santa Tereza do Oeste neste fim de semana. Realizada em sua décima edição, a festa se desenvolve na Paróquia Santa Teresa D'Avila.

Paio

O roteiro gastronômico deste sábado destaca a sede da Areac (Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Cascavel), que promove o tradicional almoço à base de feijoadas.

O evento tem caráter beneficente: além de se deliciarem com a iguaria brasileira, os convidados podem doar agasalhos que serão repassados para uma entidade assistencial.

Aniversariantes

◆ Luciano Braga Cortês, José Carlos Reisdorfer, Katia Simone Dresch, Darci Neves de Cristo, Muriel Stumpf, Ricardo Zanlorenzi Ceranto, Selma Boschetto, Marcos Jose dos Santos, Francisco de Negreiros Bessa, Rosana Bento Gonzaga, Cleide Correa Xavier Silva, Marciane Silvestro Fiori, Rodrigo Freitas, Ricardo Hernandez Mayer, Rosana Félix, Manoel Garcia.



O paisagista português Osvaldo Monteiro e a arquiteta Edina Giacomolli, marcando presença no evento #arquitrendsD da D'Angelis Mega Store



Prestigiando a abertura da exposição de fotos do concurso Click Cascavel, na galeria do Teatro Municipal, Ademar, Marina e Ana Paula Pian com Daiane Monteiro



Beleza pura: Vitória Gomes, na lente de Julio Mendes

Na agenda

A Associação e Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia já agendou a data de dois tradicionais eventos.

A Missa das Rosas, em honra a Santa Rita de Cássia, será celebrada às 19h desta segunda-feira na Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na Neva.

Já o Café Colonial está marcado para o dia 2 de junho no Salão Paroquial, tendo como atrativo extra um Bazar de Bordados.

Convites estão à venda com as integrantes da entidade e ainda no Salão Reni Cabeleireira, telefone 3225-9458.

Ciranda social

Aniversariante deste sábado, Mariza Braga Silveira recebe amigas em sua vivenda para tarde de chá e bate-papo.

◆ Já estão à venda os convites para o tradicional Chá de Maio, que a Associação Médica de Cascavel promove terça-feira que vem em prol do Recanto da Criança, tendo como atrações desfiles de moda e sorteio de presentes.

◆ Com casamento marcado para dezembro, Sabrina de Lima Neves e Eduardo Ribas comemoram o noivado hoje em jantar com familiares.

Turismo em foco

Estão abertas as inscrições para o Fórum Internacional de Turismo do Iguassu, evento considerado um dos mais importantes do setor e que fará parte do programa do Festival das Cataratas. Realizado entre os dias 28 e 30 de junho, terá como tema 'Turismo e Cidades Criativas'.

Infame

Quando digo que “depois eu passo aqui”, significa que o produto da loja é caro e não vou voltar.

Dias 19, 20 e 21/5
2ª etapa do Metropolitano de Arrancada
Racha Noturno - Carros e motos
Autódromo Zilmar Beux - Cascavel - PR
 Ingressos: R\$ 10 por dia Credenciais: R\$ 20,00 por dia
 R\$ 20 para os três dias R\$ 50,00 para os três dias

Cascavel de Ouro

Em função da alteração do calendário da Stock Car, a Cascavel de Ouro será antecipada para o dia 29 de outubro. A prova mais tradicional do automobilismo paranaense estava marcada para o dia 19 de novembro.

ACDelco
BATERIAS



18 MESES DE GARANTIA

COPECAL
 AUTOPEÇAS

FONE 3220-4774

Racha é adiado para hoje à noite

Em função da chuva que caiu durante todo o dia de ontem, o Automóvel Clube de Cascavel adiou para hoje a realização do Racha Noturno que volta a ser disputado no Autódromo Zilmar Beux depois de alguns anos.

A programação segue normalmente, exceto se estiver chovendo forte do horário das provas válidas pela 2ª etapa do Campeonato Metropolitano de Arrancada de Cascavel. Hoje serão realizadas as provas de motos. Já amanhã a competição será somente para os carros.

O Metropolitano de Arrancada de Cascavel tem promoção e organização do Automóvel Clube e supervisão da

FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo). O ingresso custa R\$ 10 para um dia e

R\$ 20 para hoje e amanhã. Já a credencial custa R\$ 20 para cada um dos dias.



JULIANO JULIOSITE WESTCARS

Hoje serão realizadas as competições de motos válidas pela 2ª etapa do Metropolitano de Arrancada de Cascavel

➔ Augusto Farfus

Menos de 15 dias após a etapa de abertura do DTM 2017, pilotos e equipes voltam a se reunir para a 2ª etapa da temporada hoje e amanhã, em Lausitzring, também na Alemanha. Único brasileiro do grid, Augusto Farfus chega para esta rodada dupla pensando em um recomeço de campeonato, após sair sem pontos de Hockenheim. Em 2012, seu ano de estreia e também do retorno da BMW à categoria, logo na segunda corrida do ano ele Farfus largou na primeira fila e conquistou seu primeiro pódio no DTM - hoje já são 12.

➔ Rali de Erechim

Marcos Valandro/Dario Driessen e Sandro Suptiz/Eduardo Ortolan, as duplas de Cascavel, aceleram a partir das 8h13 de hoje no Rali de Erechim.

➔ Stock Car

Com o tempo de 1m20s027, com 158,7 Km de média horária, o paulista Daniel Serra foi o mais rápido nos treinos de ontem da Stock Car, em Santa Cruz. Em segundo se classificou o paranaense Gabriel Casagrande, que ficou a 0s105 de Serra.

➔ Corrida do Milhão

A Stock Car alterou o calendário para o segundo semestre e marcou a Corrida do Milhão para Curitiba, no dia 2 de julho, logo após a etapa de Cascavel, marcada para o dia 11 de junho. O calendário restante da categoria nesta temporada é o seguinte: amanhã, em Santa Cruz do Sul (RS); 11 de junho, Cascavel (PR); 2 de julho, Curitiba (PR) - Corrida do Milhão; 23 de julho, Curvelo (MG); 6 de agosto, Velo Città (SP); 10 de setembro, Londrina (PR); 1º de outubro, Buenos Aires (Argentina); 22 de outubro, Tarumã (RS); 19 de novembro, Goiânia (GO); e 10 de dezembro, Interlagos (SP).

Cascavelense monta equipe para a F-Truck

O preparador Valdinei Vieira, o Baté, está montando uma equipe para ingressar na Fórmula Truck. Será um caminhão Scania e, dessa forma, Cascavel voltará a ter uma escuderia na categoria, uma vez

que Pedro Muffato vendeu seus caminhões ao deixar as pistas no fim da temporada passada.

Segundo Baté, a expectativa é estrear na etapa do dia 9 de julho, que será disputada no Autódromo de Interlagos,

em São Paulo. Ele também adianta que ainda não tem definido quem será o piloto. “Estou conversando com alguns pilotos e espero escolher um até a prova de Cascavel, no dia 4 de junho”, revela.

Gustavo Myasava e Edson Coelho Júnior preparam carros para as duas corridas

Depois dos treinos livres de ontem no Autódromo de Santa Cruz do Sul, o mineiro Edson Coelho Júnior e o paranaense Gustavo Myasava, pilotos da equipe MRF Motorsport/Drugovich Peças/Noma/Água Mineral Sfferiê, classificaram-se em oitavo e 12º. Coelho fez o tempo de 1m27s558 e Myasava 1m28s634.

Myasava destacou que a preocupação nos treinos de ontem foi acertar os carros para as duas corridas. A primeira será disputada hoje com largada às 14h55 - o treino classificatório será das 8h45 às 8h55. E a segunda será amanhã, com largada às 8h35. “Queremos marcar pontos nas duas corridas, pensando no campeonato. Mantemos a expectativa de pódio nas duas provas”, diz o piloto cascavelense.



Edson Coelho e Gustavo Myasava trabalharam ontem pensando nas duas corridas

Panorâmica
 Imaginologia Odontológica
 Serviços de Radiologia
 Tomografia Computadorizada
 Documentação Odontológica
 Rua Antonina nº 1971 - Cascavel PR
 45 3224 5662
 www.panoramicaraiosx.com.br

INSPEL
 Inspeção Veicular de Cascavel
 Fone: (45) 3326-9303
 Av: Tancredo Neves, 2608
 Cascavel - PR

Itaipu água mineral
 DISK ÁGUA
 (45) 3226 0544

Pizzaria FURNA
 2-PIZZAS GRANDES POR R\$ 50,00
 WhatsApp - 99910-6919 No Balcão
 Fone:(45) 3226-0123 Avenida Tancredo Neves 1166

ótica curitiba
 DESDE 1984
 www.otiacuritiba.com.br

NEW HOLLAND
 AGRICULTURE
CONSÓRCIO
 Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
 São Cristóvão - Cascavel - PR

Damian
 A primeira loja de pneus de Cascavel
 • ALINHAMENTO
 • BALANCEAMENTO (NO LOCAL)
 Revendedor autorizado Trava Carneiro
 Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
 Cascavel - PR

COMPOSTO DE **ERVA MATE**
FOLHA VERDE
 Fone: (45) 3224-3435
 folhaverde@folhaverde.ind.br

JACK'S
 Wash Motorcycles
 Cascavel - PR
 Lavagem, Polimento,
 Manutenção e Troca de Óleo (motos)
 Fone: (45)3037-3902 e (45) 9960-4743
 Rua Rio de Janeiro, 1677 - Cascavel - PR

JGS
 Construções, Comércio e Serviços LTDA

Punição exemplar?

A punição do Peñarol depois das confusões do jogo contra o Palmeiras, em 26 de abril, será de uma partida com portões fechados na Libertadores em seu estádio, o Campeón del Siglo, em Montevideo. O clube cumprirá a sentença contra o Jorge Wilstermann, na próxima quarta (24), na despedida do time no torneio, já que não tem mais chance de classificação para as oitavas de final no Grupo 5. O Tribunal de Disciplina também aplicou uma multa de US\$ 150 mil (R\$ 496 mil).

Incentivo à selvageria?

Para o Palmeiras, a punição foi de três partidas sem seus torcedores como visitantes nesta Libertadores, mais US\$ 80 mil (R\$ 260 mil). Ou seja, o clube só poderá voltar a ter sua torcida fora de casa se chegar à final da competição - o jogo da próxima quarta (24), contra o Tucumán, será no Allianz Parque com a presença normal dos fãs. Já o volante Felipe Melo pegou seis jogos de suspensão como punição.

Brasileirão

Coritiba desafia Santos na Vila

Curitiba - Uma das equipes que empolgaram na primeira rodada do Brasileirão, o Coritiba tenta agora manter o embalo na competição diante do Santos, às 16h deste sábado, na Vila Belmiro, pela segunda rodada.

A vitória por 3 a 1 em casa sobre o Atlético-GO faz o Coxa ser o quarto colocado na classificação. Já o Peixe, que estreou com derrota por 3 a 2 para o Fluminense, conta com a estreia diante da torcida para conquistar os primeiros pontos.

Em 15 jogos na história do confronto entre as equipes no estádio no litoral paulista, o time praiano venceu nove e a

equipe paranaense dois. Os triunfos do Coritiba foram nas edições de 2008 e 2011. Outros quatro jogos terminaram empatados.

Para aumentar a estatística a seu favor, o Coxa deve contar hoje com a estreia do atacante Alecsandro, que ficou no banco contra o Dragão. Com ele em campo, o técnico Pacheco deverá testar uma formação bastante ofensiva, ainda com os centroavantes Kleber e Henrique Almeida. O atacante Neto Berola corre por fora para formar o trio de ataque. Já os volantes Anderson, lesionado e alvo do futebol chinês, e Alan Santos, vetado

pelo departamento médico, o setor de contenção no meio de campo terá problemas.

NO SANTOS

No Santos, as novidades ficam por conta dos retornos de Zeca e David Braz, recuperados de lesão. O primeiro não atua desde o dia 12 de abril e o outro volta após três jogos fora. A escalação deles ganha força com a ideia do técnico Dorival Júnior em poupar os titulares por conta da maratona de jogos. Na terça-feira, mesmo já classificado às oitavas de final da Libertadores, o Peixe receberá o Sporting Cristal para tentar confirmar a liderança do Grupo 2.

Verdão e Chape jogam de olho na Libertadores

São Paulo - Com 100% de aproveitamento em dois jogos desde o retorno da comissão técnica comandada por Cuca, o Palmeiras poderá colocar o desempenho à prova neste sábado diante da Chapecoense em duelo marcado para as 19h, em Chapecó (SC), e válido pela segunda rodada do Brasileirão.

A viagem para Santa Catarina está programada para a manhã de hoje e o treinador palmeirense ensaiou duas formações diferentes nos treinos da semana. Ontem, na última atividade da preparação para o jogo, com muita chuva, Cuca promo-

veu um trabalho priorizando a bola parada e ensaiou um time quase todo reserva.

A ênfase foi nos cruzamentos em cobranças de faltas e escanteios e o time contou com apenas com Fabiano, Tchê Tchê, Róger Guedes e Willian em relação à formação que na quarta-feira venceu o Internacional pela Copa do Brasil. No gol, Fernando Prass e Jailson se revezaram durante a atividade.

Destaque para a presença de Juninho na defesa. Recém-contratado junto ao Coritiba, o zagueiro está apto a estreiar pelo Verdão, bem como o

lateral Mayke. Outro que tem grandes chances de ir para o jogo hoje é o volante Felipe Melo, que terá de cumprir suspensão na quarta-feira diante do Atlético Tucumán, pela Libertadores.

Para a Chape, a estreia em casa empolga o torcedor, que no último domingo viu a equipe arrancar um empate com o Corinthians em Itaquera e na quarta-feira vencer o Lanús na Argentina. Além disso, quer dar uma mostra de como será na terça-feira (23), dia no qual a equipe receberá o Zulia para decidir vaga nas oitavas da Libertadores.

RUBRO-NEGROS | Atlético-GO x Flamengo duelam no Serra Dourada



Em baixa por tropeços recentes, os rubro-negros Atlético-GO e Flamengo medem forças neste sábado dispostos a conquistar uma vitória que possa afastar a melancolia. O duelo, marcado para as 19h, é válido pela 2ª rodada do Brasileirão e será realizado no Serra Dourada. No time carioca, ainda de "ressaca" pela eliminação na Libertadores, o técnico Zé Ricardo só não levou Berrío em relação ao time que perdeu para o San Lorenzo. Já o Dragão goiano muda bastante a formação em relação à derrota por 4 a 1 para o Coritiba na estreia do Brasileirão.

Felipe ganha a titularidade no gol no lugar do criticado Kléver, enquanto André Cruz assume vaga de WALTERSON no meio, e Jonathan a de Eduardo na lateral-direita. Flamengo e Atlético-GO empataram sem gols na semana passada pela Copa do Brasil e decidirão vaga nas quartas de final da competição na quarta-feira (24), novamente no Serra Dourada.

SÉRIE B | Internacional recebe ABC na estreia no Beira-Rio



Gigante que disputa a Série B com o peso de dominar a competição, o Internacional estreia hoje como mandante na segunda divisão. O duelo é com o ABC e está marcado para as 19h, no Beira-Rio, pela segunda rodada do acesso. Para este compromisso, os laterais Carlinhos e Edenilson, recuperados de lesão, estão novamente à disposição do técnico Antônio Carlos Zago. Outra novidade para este sábado é William Pottker (foto), liberado de punição. Sua presença entre os titulares não está, contudo, confirmada.

panorama esportivo

Handebol

O handebol de base da região Oeste terá seus principais representantes em Cascavel neste sábado e domingo para as disputas da 3ª e última etapa classificatória da Copa Oeste, nos naipes feminino e masculino na categoria sub-18. A competição será nos ginásios da Neva e Sérgio Mauro Festugatto e reunirá cerca de 250 atletas em 12 times femininos e 10 masculinos.

Pedalada

Em alusão ao Maio Amarelo, será realizado amanhã um passeio ciclístico em Toledo, com saída do Lago Municipal Diva Paim Barth. O trajeto totaliza 7 km e tem o objetivo de orientar ciclistas, pedestres, motoristas e motociclistas à melhor se comportar no trânsito, prevenindo acidentes. O evento também arrecadará materiais de primeiros socorros (luvas descartáveis, esparadrapo, algodão, gaze e micropore) para a enfermaria do Hospital Bom Jesus. O passeio só será realizado se não estiver chovendo.

Menores

A Copa Tigrão Sorec de Futebol 23 anos movimentará o campo da escolinha cascavelense neste fim de semana, com a presença de cerca de 200 jovens de 16 equipes, das cidades de Rio Bonito do Iguacu, Cafelândia, Ponta Porã (MS) e Cascavel. As disputas serão em quatro categorias, que abrangem atletas dos 12 aos 17 anos de idade. Os jogos serão durante todo o dia de hoje e serão encerrados amanhã com um almoço de confraternização.

Vôlei

A Liga Estudantil de Vôlei dá início hoje às disputas da temporada 2017. Serão 24 jogos nos colégios Castelo Branco e Padre Carmelo, em Cascavel, das 8h às 20h, pela categoria sub-17 nos naipes feminino e masculino. A competição também reúne equipes dos colégios Interlagos, São Cristóvão, Horácio, Schuster, Sagrada Família e CEEP de Cascavel e das cidades de Céu Azul, Boa Vista da Aparecida, Guaraniaçu e São Miguel do Iguacu. A Liga também terá jogos pelas categorias sub-12 e sub-14. No total, serão 64 equipes e cerca de 500 atletas na competição.

Rúgbi

A Liga Interior de Rugby chega à sua fase semifinal com o jogo decisivo entre Cascavel e Umuarama, valendo vaga para a final. Esse duelo está marcado para as 17h deste sábado no Centro Esportivo Ciro Nardi, em Cascavel.

TOCANTINHO

BRASILEIRO

16h Santos x Coritiba
19h Atlético-GO x Flamengo
19h Chapecoense x Palmeiras

SÉRIE B

16h30 Figueirense x Náutico
16h30 Santa Cruz x Guarani
16h30 Oeste x Criciúma
16h30 Luverdense x CRB
19h Internacional x ABC

SÉRIE C

16h Macaé x Bragantino
16h Tupi x Ypiranga
16h Sampaio Correa x CSA
16h30 ASA x Remo
17h São Bento x Tombense
19h30 Botafogo-SP x Mogi Mirim

ITALIANO

13h Chievo x Roma
15h45 Napoli x Fiorentina

ESPANHOL

12h S. Cijón x Betis
14h La Coruña x Las Palmas
14h Leganés x Alavés
16h Sevilla x Osasuna

ALEMÃO

10h30 Colônia x Mainz 05
10h30 B. Dortmund x W. Bremen
10h30 Hamburgo x Wolfsburg
10h30 Hertha x Bayer
Leverkusen
10h30 B. M'gladbach x Darmstadt
10h30 E. Frankfurt x RB Leipzig
10h30 B. de Munique x Freiburg
10h30 Hoffenheim x Augsburg
10h30 Ingolstadt x Schalke 04

FRANCÊS

16h PSG x Caen
16h Olympique x Bastia
16h Toulouse x Dijon
16h Rennes x Mônaco
16h Nancy x Saint-Etienne
16h Lorient x Bordeaux
16h Guingamp x Metz
16h Lille x Nantes
16h Angers x Montpellier
16h Lyon x Nice

SÉRIE A

| Time | P | J | V | E | D | GP | GC | SG |
|-----------------|---|---|---|---|---|----|----|----|
| 1º Bahia | 3 | 1 | 0 | 0 | 6 | 2 | 4 | |
| 2º Palmeiras | 3 | 1 | 0 | 0 | 4 | 0 | 4 | |
| 3º Ponte Preta | 3 | 1 | 0 | 0 | 4 | 0 | 4 | |
| 4º Coritiba | 3 | 1 | 0 | 0 | 4 | 1 | 3 | |
| 5º Grêmio | 3 | 1 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 | |
| 6º Fluminense | 3 | 1 | 0 | 0 | 3 | 2 | 1 | |
| 7º Cruzeiro | 3 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| 8º Chapecoense | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | |
| 9º Corinthians | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | |
| 10º Flamengo | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | |
| 11º Atlético-MG | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | |
| 12º Avaí | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | |
| 13º Vitória | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | |
| 14º Santos | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 | -1 | |
| 15º São Paulo | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | -1 | |
| 16º Botafogo | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | -2 | |
| 17º Atlético-GO | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | -3 | |
| 18º Atlético-PR | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 | -4 | |
| 19º Sport | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | -4 | |
| 20º Vasco | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | -4 | |

2ª RODADA

Hoje

16h Santos x Coritiba
19h Atlético-GO x Flamengo
19h Chapecoense x Palmeiras

Amanhã

11h Vasco x Bahia
16h Atlético-MG x Fluminense
16h Atlético-PR x Grêmio
16h Vitória x Corinthians
18h Botafogo x Ponte Preta
19h Sport x Cruzeiro

Segunda-feira

20h São Paulo x Avaí



Seleção brasileira

Tite convoca equipe com novidades

Rio de Janeiro - O técnico Tite convocou, ontem, a seleção brasileira para os amistosos contra a Argentina e a Austrália nos dias 9 e 13 de junho em Melbourne (AUS). O atacante Gabriel Jesus, recuperado de lesão, volta a fazer parte do grupo depois de ser ausência na última rodada das Eliminatórias. Rodriguinho, do Corinthians, também foi convocado, assim como o zagueiro David Luiz que volta depois de um longo tempo de ausência.

Para chegar aos 24 convocados, Tite teve que lidar com

alguns dilemas, como o desejo de observar opções para a seleção, o desgaste da maior parte do time com o fim da temporada europeia e os desfalques por até três rodadas do Campeonato Brasileiro que inevitavelmente causará nos clubes ao chamar quem atua no País.

Exatamente por causa do desgaste, o atacante Neymar ficou de fora da relação, assim como Marquinhos, Miranda e Daniel Alves. A opção abriu chances para jogadores como o lateral Rafinha, os zagueiros Jemerson e David

Luiz, o meia Giuliano e o atacante Taison, que não estavam sendo convocados.

Os jogos contra Argentina e Austrália marcarão o início da preparação do Brasil para a Copa do Mundo. Com a vaga garantida na última rodada das Eliminatórias, a seleção utilizará amistosos e os jogos restantes das Eliminatórias para chegar ao Mundial da Rússia sem se preocupar mais com a qualificação.

Desde que Tite assumiu a equipe, a seleção engatou nove vitórias e voltou à liderança do ranking da Fifa.

PLACAR DE ONTEM

| SÉRIE B | | |
|--------------|-------|----------|
| Paraná Clube | ? x ? | Paysandu |

GOLEIROS

Diego Alves (Valencia)
Ederson (Benfica)
Weverton (Atlético-PR)

LATERAIS

Alex Sandro (Juventus)
Fagner (Corinthians)
Filipe Luis (A de Madri)
Rafinha (B. de Munique)

ZAGUEIROS

David Luiz (Chelsea)
Gil (Shandon Luneng)
Jemerson (Mônaco)
Rodrigo Caio (São Paulo)
Thiago Silva (PSG)

MEIO-CAMPISTAS

Fernandinho (Man. City)
Giuliano (Zenit)
Lucas Lima (Santos)
Paulinho (G. Evergrande)
Philippe Coutinho (Liverpool)
Renato Augusto (B. Guoan)
Rodriguinho (Corinthians)
Willian (Chelsea)

ATACANTES

Diego Souza (Sport)
Douglas Costa (B. de Munique)
Gabriel Jesus (Man. City)
Taison (Shaktar Donetsk)

ENVIUO, CHEGOU!

A AGILIDADE QUE VOCÊ PRECISA, COM O MENOR PREÇO.

CARGAS DE SÃO PAULO À TOLEDO, CASCAVEL E REGIÃO.

Entrega expressa

BOMBONATTO

Precisou? Ligue 45 2103.8199
encomendas@transbombonatto.com.br

ARGENTINA | Sampaoli será o novo técnico



Desde o momento da demissão de Edgardo Bauza no comando da seleção argentina, o nome do técnico Jorge Sampaoli parecia ser o mais forte para

se tornar o substituto do cargo. Apesar de sempre negar veementemente que iria deixar o Sevilla para comandar a seleção de seu país, a imprensa local já cravava o acerto de Sampaoli como o novo comandante. Ontem, no entanto, o treinador se abriu pela primeira vez e praticamente confirmou que vai comandar Messi e companhia logo após o fim da temporada europeia. "Não estou deixando o Sevilla por outro clube, estou deixando o Sevilla, se isso acontecer, por minha seleção. É uma mudança vinculada com o coração, pelo meu país", disse Sampaoli, que hoje pode se despedir da equipe espanhola em duelo com o Osasuna, pela última rodada do Espanhol.

O mais caro

O jovem Mbappé, de apenas 18 anos, já é um dos nomes mais falados do mercado da bola. O atacante foi um dos destaques da temporada europeia e ajudou o Mônaco a conquistar o título do Campeonato Francês após 17 anos e a chegar às semifinais da Liga dos Campeões. Nesta semana, o Mônaco recusou uma proposta de 75 milhões de euros (cerca de R\$ 275 milhões) do Liverpool por ele. Na imprensa espanhola, contudo, surge a informação de que o Real Madrid pode pagar 130 milhões de euros (R\$ 481 milhões), transformando-o no jogador mais caro de todos os tempos. Neste sábado, o jogador deverá estar em campo contra o Rennes, pela última rodada do Campeonato Francês.

Punição à vista

A Conmebol abriu um processo contra a Chapecoense pela escalação irregular do zagueiro Luiz Otávio, que inclusive marcou o gol da vitória da equipe brasileira na última quarta-feira na vitória por 2 a 1 sobre o Lanús, na Argentina. O clube catarinense tem até segunda-feira (22) para apresentar sua defesa. A entidade sul-americana deve decidir se a Chape será ou não punida na própria segunda, ou, no máximo, até o início da tarde de terça-feira, dia em que a equipe entra em campo pela última rodada do Grupo 7 da competição continental. Caso seja punida, a Chapecoense terá o resultado contra o Lanús revertido em derrota por 3 a 0 e já não terá mais chances de classificação às oitavas de final da Libertadores.

PREVISÃO DO TEMPO

CASCAVEL

Sábado 20/05/2017: Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas

Domingo 21/05/2017: Nebulosidade variável

Segunda 22/05/2017: Poucas nuvens

Mapa de temperaturas:

- Maringá: max 23, min 18
- Londrina: max 21, min 16
- Cascavel: max 22, min 16
- Foz do Iguaçu: max 24, min 18
- Curitiba: max 18, min 13
- Paranaguá: max 22, min 18

Legendas: CRESCENTE (01/06/09:42), CHEIA (09/06/10:09), MINGUANTE (17/06/08:32), NUA (25/05/16:44)

Loterias CAIXA

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

| | | |
|--|--|---|
| FEDERAL concurso 5180 | DUPLA SENA concurso 1644 | LOTOMANIA concurso 1762 |
| 1º prêmio 15.638 2º prêmio 68.116 3º prêmio 16.182 4º prêmio 11.290 5º prêmio 23.893 | 1º sorteio 04 06 31 39 47 49 2º sorteio 20 37 44 45 46 50 | 01 02 08 19 25 32 39 47 54 59 67 70 72 79 80 83 84 89 95 97 |
| QUINA concurso 4386 | LOTOFÁCIL concurso 1511 | TIMEMANIA concurso 1032 |
| 30 32 38 64 77 | 02 04 05 08 09 10 11 12 13 15 19 | 14 17 49 62 74 77 79 |
| MEGASENA concurso 1931 | 02 08 09 15 22 34 20 21 23 24 TIME DO INTER-RS | |

Classificados

anuncio@oparana.com.br

01 - O Paraná Sábado, 20/05/2017



Consórcio

CONSÓRCIO SERVOPA

Carta de crédito imobiliário, R\$100.000 parc. a partir R\$ 466,67, R\$ 250.000 parc. a partir R\$ 1.147,22 R\$ 150.000 parc. a partir de 700,00 F: (45) 99962-1208. Gasparetto CI-175916.

Apartamentos

ALUGO APARTAMENTO

Área Central, Residencial EcoVil, suite mais 02 quartos, vagas para 02 carros, condomínio baixo valor, R\$ 990,00 F: (45) 99812-0699 whatsapp /3228-3003. CI-175925.

APARTAMENTO

Apto Res. Bariloche, 3 qtos e d+ dependências, totalmente reformado, R\$ 160.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999. CI-175552.

APARTAMENTO

Apto Res. Cascavel, térreo, 3 qtos e d+ dependências, reformado com cozinha planejada, R\$ 180.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999 CI-175553.

APARTAMENTO

Apto Res Colina Verde, Rua Rafael Picolli, Região do Country, c/ suite + 2 quartos, piscina, elevador, salão de festas, garagem coberta, portão eletrônico, interfone, área verde, (totalmente mobiliado) R\$295.000,00, tratar, 99966-6699, creci 3999 CI-175554.

SERAFIM VENDE

Apartamento, 02 quartos, no Cidade Verde, ótima localização, 01 vaga de garagem apenas R\$ 115.000 F: (45) 3035-2714 / 99922-7904 - Willian Serafim CI-175466.

SERAFIM VENDE APART

Maria Luiza, próx Beal da Carlos Gomes, aprox 86m², 2 qtos, demais depend, 2 vagas. R\$ 230.000. F: (45) 3035-2714 / 99922-7904 Creci 19806f. CI-173116.

V. MORETTI VENDE

Apartamento Res. Palmeiras, Rua Cipreste, 237, Pq. Verde, 2 quartos, sala 2 ambientes, cozinha c/ armário, área de serviço, bwc, 1 vaga de garagem. R\$ 125.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173120.

V. MORETTI ALUGA

Barracão, Centro - Rua Presidente Kennedy 970, aproximadamente 1.300m² sob terreno de aproximadamente de 3000m² R\$ 9.000,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173114.

V. MORETTI ALUGA

Apart Ed Roma, Tropical, Juscelino Kubitschek, quarto, sala, coz. c/ armários, área de serviço, 1 vaga de gar. R\$ 650. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173119.

V. MORETTI ALUGA

Sobrado p/ fins comerciais, Centro, Rua Presidente Kennedy, nº493, com aprox. 304m², c/ 02 suítes, 02 quartos, 02 salas, cozinha, lavabo, edícula c/ 01 quarto, sala e banheiro, 02 vagas de garagem cobertas e várias vagas de estacionamento no terreno R\$4.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173115.

V. MORETTI VENDE

Apart. Centro, 2 suítes, 2 qtos, sala 2 amb, coz. planejada, área de serviço e depend. de empregada, 2 vagas de gar, área de lazer completa. R\$ 980.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173121.

V. MORETTI VENDE

Apartamento Ed. Casablanca, Rua Mato Grosso, centro, suite, 2 quartos, sala, cozinha c/ armários, bwc social, depend. de empregada, área de serviço, 2 vagas de garagem R\$ 480.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173116.

Casas

SERAFIM VENDE CASA

No Romma, c/aprox. 125m², terreno inteiro, 01 suite, 2 qts, edícula no fundo, por apenas R\$ 300.000. F: (45) 3035-2714 / 99922-7904 Creci 19806f. CI-175484.

SERAFIM VENDE CASA

Pq. São Paulo, 116m², fino acab, sobra de terreno no fundo, espaço p/ 3 carros. R\$ 460.000. F: (45) 3035-2714 / 9922-7904 Creci 19806f. CI-175488.

SERAFIM VENDE SOBRADO

Região do Porto Seguro de 114m², suite c/ hidro, 2 quartos, demais dependências. R\$ 375.000. F: (45) 3035-2714 / 99922-7904 Creci 19806f. CI-175478.

SERAFIM VENDE SOBRADO

Vila Dione, aprox 180m², 3 suítes, mais depend, gar coberta pra 3 carros, semi mobiliado. R\$ 530.000. F: (45) 3035-2714 / 99922-7904 Creci 19806f. CI-175482.

SERAFIM VENDE SOBRADO

No Padovani medindo 141m², sendo 01 suite, 02 quartos com edícula nos fundos, por apenas R\$ 285.000. F: (45) 3035-2714 / 99922-7904 Creci 19806f. CI-175487.

V. MORETTI ALUGA

Casa p/ fins comercial ou residencial, Rua Curitiba, nº1241, Neva, 02 suítes, 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, com 02 edículas com 03 quartos, 02 cozinhas, 02 banheiros e 05 vagas de garagem R\$2.450,00 F: (45) 3322-1515 CRECI3149 J CI-173118.

V. MORETTI ALUGA

Apto, Centro, Ed. Vitória Régia, Rua Pernambuco 308, suite máster com closet, 02 quartos, 02 salas, cozinha com móveis planejados, banheiro social, área de serviço c/ armários, dep. de empregada, 02 vagas de garagem R\$ 2.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173122.

V. MORETTI VENDE

CASA P/ FINS COMERCIAIS: Centro, aprox. 342,46m², terreno 550,25m², suite, 2 qtos, sala estar/jantar, 2 salas TV, 2 bwc, escrit, coz c/ armários, área de serviço, edícula c/ churrasq, gar coberta e 3 sem cobertura. R\$1.650.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173117.

VENDE OU TROCA

Casa em Santa Teresa, com 3 quartos, terreno de esquina por R\$180.000 F: (45) 3035-2714 / 9922-7904 Creci 19806f. CI-175486.

VENDO

Casa Semi-Mobiliada no Condomínio Treviso, Nova, 3 Suites (1 Master), 4 Vagas, Piscina F:(48) 99908-1411 CI-175707.

Ponto Comercial

ALUGO SALA COMERCIAL

Rua Minas Gerais, excelente ponto comercial, ideal para escritório/contabilidade/gráfica, 50, 150 ou 200m² F: (45) 99959-9946 CI-175864.

ALUGO SALA COMERCIAL

110m², Rua Ieda Baggio Mayer, 969, Jd. Maria Luiza, em frente a SolloCasa. F: (45) 3035-3876 / 99972-8851. CI-175743.

IMÓVEL COMERCIAL

Alugo. 220m², Rua Londrina, 2682, Centro prox. Souza Naves F: (45) 99119-7400. CI-175794.

SALA COMERCIAL

Alugo. 2 salas, com 300m² cada e 20 vagas de estacionamento, Rua Manaus 2018, Cancelli. R\$ 10.000 cada F: (45) 99112-9077. CI-175793.

V. MORETTI ALUGA

Sala comercial para locação, aprox. 830m², na Avenida Brasil nº.8023-Centro, Cascavel. R\$ 15.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173113.

LEILÃO

JUSTIÇA DO FEDERAL
CASCAVEL - PR

ALGUNS DESTAQUES

DIA 26/05/2017 2ª PRAÇA ÀS 14h00
PELO LANCE MÍNIMO DE LEILÃO - CONFORME EDITAL

Info: (45) 98414-5555/3038-5111 - www.dallagnolleiloes.com.br
Depósito Judicial: Rua São Luiz nº 1227 (visitação dias 24 e 25/05/2017 das 08h00 as 17h00)

LOCAL LEILÃO: R. Pernambuco, 1800
ACIC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E IND. CASCAVEL

IMÓVEIS PARCELADOS EM ATÉ 60 MESES CONFORME EDITAL

VENDO

Sociedade de 50% da Clínica Odontológica, no Centro, Nova, toda Equipada e com Pacientes Ativos F:(45) 99956-8990 CI-175708.

Terrenos

ÁREA 14 DE NOVEMBRO

4.633m², Rua Souza Naves Sul, após o viaduto Petrocon, ao lado da Met. Turmina, R\$ 950.000, aceito carro e parcelamento F: (45)9966-6699 CRECI 3999. CI-175555.

FAZENDA 140 ALOS

Comarca de Toledo. 70 de lavoura/ resto de pasto e reserva, 4Km do asfalto, Fazenda montada. R\$15.000.000. F: (45) 99946-1670 / 99972-8501. CI-175845.

FAZENDA 250 ALOS

Pasto, limpa, bem formada, para 1.000 cabeças, com toda estrutura para boi, 17km da BR 277, boas condições. 40% entrada + 4 anos. R\$ 11.000.000. F: (45) 99946-1670 / 99972-8501 - Ogue CI-175842.

REGIÃO CENTRAL

Terreno c/ 1050m² (25x42) Rua Vitória, 770 R\$ 1.350.000 F:(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-175556.

SERAFIM VENDE

10 alqueires em Santa Tereza, aproximadamente 07 km do asfalto, 04 alqueires mecanizado R\$ 850.000. F: (45)3035-2714 / 99922-7904 Willian Serafim CI-175467.

SERAFIM VENDE

Terreno, Santa Cruz, medindo 12x30, T.O. 60%, com casa de madeira em cima. R\$ 150.000. F: (45) 3035-2714 / 99922-7904 Creci 19806f. CI-175470.

TA NERVOSO ?

VAI PESCAR!

BARCO 6 METROS BORDA ALTA

4 CAVERNAS ENTRE OS BANCOS

+

MOTOR 15 HP YAMAHA COM 2 ANOS DE GARANTIA

LIDER EM VENDAS!

+

CARRETA VOLPATO COM GUINCHO

RODAS E PNEUS NOVOS!

Apenas R\$ **12.750,00** à vista

Compre em **50X** de R\$ 325,00 no Consórcio Yamaha. Ou Entrada de **R\$ 2.750,00 + 36X** de R\$ 427,00 fixas.

PRONTA ENTREGA!

LIGUE !
(45) 2104-3707

CONFIRA ESTA E OUTRAS OFERTAS EM NOSSA LOJA.
(45) 2104 - 3707 - AV. BRASIL, 2262 - SÃO CRISTOVÃO - CASCAVEL/PR - WWW.BIBBOS.COM.BR

Condições de financiamento e consórcio sujeitas a aprovação de cadastro e crédito.



SERAFIM VENDE

Meio Lotes no Verona, 13,8m de frente por 15m de fundo. Apenas R\$ 65.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. CI-175477.

SERAFIM VENDE

Meio lote no Coqueiral, 6x35, 3 quadras da Av Brasil. Por apenas R\$ 130.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f. Serafim. CI-175480.

SERAFIM VENDE

No Florença, 79m², 01 suíte, 01 quarto, ótima localização, acima do nível da rua, 02 vagas de garagem. Por apenas R\$ 185.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904. Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-175483.

SERAFIM VENDE 10 ALQ

São Salvador, 8 alqueires mec., c/ benfeitoras, boa de água, 4km do asfalto. R\$ 1.200.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f. CI-175469.

SERAFIM VENDE 18 ALQ

Sta Maria, 9 alqs mec, reserva e pastagem, casa, açude. R\$ 100.000/ alq. Ac. 50% em permuta por imóvel em Cvel. F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-175471.

SERAFIM VENDE CASA

No Moradas Cascavel, 02 qtos, demais dependências, frente para rua, 02 vagas para carro na frente da casa, por apenas R\$ 120.000. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-175475.

SERAFIM VENDE CHACARA

São Salvador, 2,1 alq., 700m do asfalto. Apenas R\$ 240.000. F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-175476.

SERAFIM VENDE CHACARA

De 5 alq., com 4 alq. mec, região do Rio do Salto, ótima localização, por apenas R\$ 600.000 F: (45) 99922-7904 Creci 19806f. CI-175479.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

10.000m², 3 km do asfalto, ótima localização, sem benfeitorias. Por apenas R\$ 115.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f CI-175472.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

2 alq., Santa Tereza, s/ benfeitorias, 7 km do asfalto. R\$ 250.000., aceita-se permutas. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-175474.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

Aprox 7 alq. São Salvador, aprox 4,5 alq mec., muito bom de água. R\$ 675.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-175485.

SERAFIM VENDE TERRENO

Santa Cruz, 14 x24, acima do nível da rua. Apenas R\$ 180.000. F:(45)3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-175468.

SERAFIM VENDE TERRENO

No Alto Alegre, por apenas R\$ 135.000, área total de 154m² com 6,5m de frente, acima do nível da rua T.O. 60%. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. CI-175465.

TERRENO CANCELLI

(13x35), 455m2, Rua Alcir da Motta c/ Mal Floriano (preservação permanente) R\$150.000,00 aceito carros e parcelamento, tratar 99966-6699, crefci 3999. CI-175560.

TERRENO JD PALMEIRAS

Rua Tarcílio Wagner, 59, c/ Hercílio Luz 550m², c/ casa de madeira, R\$330.000,00, vendo 50% do terreno, 275m2 por R\$170.000,00, aceito carros e parcelamento, 99966-6699 Creci 3999. CI-175557.

TERRENO NO COUNTRY

c/ 962m (17,50x55) Rua Rio Grande do Norte, entre as ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 750.000,00, aceita carros e parcelamento, 99966-6699 Creci 3999. CI-175559.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

ANAOR DIVINO DE PAULA TEIXEIRA E ANAOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA tornam público que receberam do IAP, Licença Operação para PISCICULTURA DE ADULTOS, implantada no LR 255-REM., BAIRRO PEROBAL, GL. RIO VERDE-2, ESTRADA BELEM, Município de FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná. Validade: 08.05.2022.

TERRENO PERIOLLO

De esquina, 150m2, (10x15), Rua Horário dos Reis c/ Toledo, R\$70.000,00, aceito carro e parcelamento, tratar 99966-6699 Creci 3999. CI-175562.

TERRENO SANTO ONOFRE

Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, 270 m2, (10x27), (preservação permanente), R\$80.000,00 tratar 99966-6699, Creci 3999. CI-175561.

VENDO

400 háis prox. a Aquidauana MS, pasto montada R\$ 9.000/hás, 160 alqueires, lavoura, Dourados - MS CRECI 2649 F:(67) 99971-3855 WhatsApp CI-175742.

VENDO

6500 háis prox. A miranda MS, a 50 km do asfalto, pasto montada, prox. ao leilão, pista de pouso, boa de acesso apenas 15 milhões de reais, facilidade pagamento. Inf. 0(67)99971:3855 walzap CRECI 2649 CI-175741.

Imóveis Diversos

ALUGA-SE SOBRADO

Geminado, Pq São Paulo, 01 suíte+02 quartos e demais dependências. R\$:1.250 F:(45)3038-0880 CI-175746.

Empregos

CONTRATA-SE

Encarregado Financeiro, com conhecimento em Contabilidade, informática, negociação com bancos e fornecedores, elaboração do caixa contábil, fluxo de caixa, cobrança, recebimentos e pagamentos. Oferece: semana de 05 dias, bom ambiente de trabalho e salário compatível com a função, interessados enviar currículo para: comercial-peris@hotmail.com CI-175658.

HOTEL SAUIPE CONTRATA

Recepcionista com disponibilidade de horários. Interessados enviar currículo com foto por email sac@hotelsauipe.com.br Obs: Não serão aceitos currículos entregues no local CI-175879.

Diversos

CASA DE MASSAGEM

Atendimento c/ serviço de massagem de acordo com sua necessidade. F: (45)99862-9842 (whatsapp). CI-175608.

MASSAGEM

Estimulante, estresse, cansaço, relaxamento corporal e tantrica c/ sala climatizada central. Só c/ agendamento, melhor preço e quantidade no atendimento. F: (45) 99819-3352 CI-175947.

MASSAGEM RELAXANTE

Relaxante, dores musculares e algo mais, ambiente climatizado. F: (45) 99802-3076 CI-175705.

MASSAGEM RELAXANTE

Para stress, cansaço, dores musculares, atendimento em ambiente climatizado, com horário marcado. A partir de R\$ 40,00. F: (45) 99954-1505 CI-175941.

MASSAGEM TAILANDEZA

Relaxante, para dores musculares, stress, bem estar, estimulante, com local central e climatizado, massoterapeuta profissional. F: (45) 99803-7189. CI-175886.

POÇO SEMI ARTESIANO

Valor, R\$ 5.000, entrada, 30 e 60 dias, montado com bomba, filtros, revestimento, deixamos montado. Se tiver interesse em fazer em sua propriedade ou em outro lugar, podemos ver isso, parcelamos. F: (45) 99926-9945 Marcio. CI-175922.

Utilidade Pública

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO

DARCI SILVESTRE ECKERT torna público que recebeu do IAP, Licença Operação de Regularização para PISCICULTURA DE ADULTOS, implantada no LR 76.A, INTEGRANTE DO 14 PERIMETRO DA FAZ. BRITANIA, NOVO SARANDI, Município de TOLEDO, Estado do Paraná. Validade: 11.05.2021.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

EDIVALDO MEDICI CORREA torna público que recebeu do IAP, Licença Operação para PISCICULTURA DE ADULTOS, implantada no LR 515-A E 515-B, BAIRRO BONITO, GL. RIO VERDE-2, ESTRADA MARABA, Município de FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná. Validade: 05.05.2021.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

EDSON SANTO FORMAGIO torna público que recebeu do IAP, Licença Operação para PISCICULTURA DE ADULTOS, implantada no LR 09-B, GLEBA 09-A, COLONIA PERUIBE, ESTRADA ALVORADA, Município de IRACEMA DO OESTE, Estado do Paraná. Validade: 05.05.2021.

SÚMULA DE EMISSÃO RENOVAÇÃO LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ERALDO SAUPINSKI torna público que recebeu do IAP, Renovação de Licença Instalação para AMPLIAÇÃO PISCICULTURA DE ADULTOS, a ser implantada no LR 01-F-1, GL. 02, COL. "A" CASCAVEL, COLONIA MELISSA, Município de CORBELIA, Estado do Paraná. Validade: 10.05.2018.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

GR DE SOUZA - ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL/PR, a Licença Simplificada para COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO a ser implantada NA RUA MONTE NEGRO, N 190, CNPJ 21.694.134/0001-20, CASCAVEL/PR.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

ILDO ROECKER torna público que recebeu do IAP, Licença Instalação para PISCICULTURA DE ADULTOS, a ser implantada no LR 249, 250 E 251, GL. 08, COL. PINDORAMA, ALTO ALEGRE, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 11.05.2019.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

JAMES FERNANDO DE MORAIS, NESTOR J. BRAUN E NILSON V. VICENTIN tornam público que receberam do IAP, Licença Operação para PISCICULTURA DE ADULTOS, implantada no LR 607-A E 608, BAIRRO PROGRESSO, 2 PARTE, GL. RIO VERDE-2, CARAJÁ, Município de JESUÍTAS, Estado do Paraná. Validade: 05.05.2021.

SÚMULA DE EMISSÃO RENOVAÇÃO LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JANDREI LUIZ FELLIZZETTI torna público que recebeu do IAP, Renovação de Licença Instalação para PISCICULTURA DE ADULTOS, a ser implantada no LR 137-A, 137-B E 136-B, GL. 08, COL. PINDORAMA, CAFELANDIA, Município de CAFELANDIA, Estado do Paraná. Validade: 10.05.2018.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

LUCAS GUSTAVO SANCHES SIROTTI E SINEZIO SIROTTI tornam público que receberam do IAP, Licença Instalação para PISCICULTURA DE ADULTOS, a ser implantada no LR 24-U-1, 01-R, 24 E 25, GL. 13, COL. GOIOERÊ, RANCHO ALEGRE, Município de RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná. Validade: 12.05.2019.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

LUIS FERNANDO PARO DE OLIVEIRA, LUIS F. P. OLIVEIRA, PATRICIA C. A. OLIVEIRA, AMANDA C. OLIVEIRA E VICTORIA M. A. OLIVEIRA tornam público que receberam do IAP, Licença Operação para PISCICULTURA DE ADULTOS, implantada na GL. 01, FAZENDA SÃO JOAQUIM, GL. JONG-KONG, FAZENDA SÃO JOAQUIM, Município de FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná. Validade: 08.05.2021.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

MARILENE CASSOL CIPRIANI torna público que recebeu do IAP, Licença Operação para PISCICULTURA DE ADULTOS, implantada no LR 34, GLEBA 05, ESPIGAO AZUL, JOTAESSE, Município de TUPÁSSI, Estado do Paraná. Validade: 11.05.2022

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

MAURO SONSIN torna público que recebeu do IAP, Licença Operação para AVICULTURA DE CORTE, implantada no LR 189, BAIRRO PEROBAL, GL. RIO VERDE-2, BELA VISTA, Município de FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná. Validade: 08.10.2017.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

OLIVIO ZORZI ,inscrito no CPF 588.880.049-04, torna publico que na data de 21/11/2011 recebeu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná , Licença de Operação para Suinocultura terminação localizado lote rural 257, gleba 01 , Imóvel Andrada Linha Barra Grande , Município Três Barras do Paraná- PR

SUMULA DE PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

OLIVIO ZORZI ,inscrito no CPF 588.880.049-04, torna publico que na data de 20/05/2017 requereu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná ,Renovação de Licença de Operação para Suinocultura terminação localizado lote rural 257, gleba 01 , Imóvel Andrada Linha Barra Grande , Município Três Barras do Paraná- PR

SÚMULA EMISSÃO DE RENOVAÇÃO LICENÇA OPERAÇÃO

OSNI OENNING torna público que recebeu do IAP, Renovação Licença Operação para AVICULTURA DE CORTE, implantada no LR 172 E 173-G, GL. 08, COL. PINDORAMA, ALTO IGUAÇUZINHO, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 26.04.2023.

SÚMULA EMISSÃO DE RENOVAÇÃO LICENÇA OPERAÇÃO

SALVINO BUSS E GRACIELI BUSS torna público que recebeu do IAP, Renovação Licença Operação para AVICULTURA DE CORTE, implantada no LR 147-A, GL. 08, COL. PINDORAMA, CENTRAL STO. ANTONIO, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 26.04.2023.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

VANILDA GRIGNANI VOSS E THIAGO G. VOSS tornam público que receberam do IAP, Licença Operação para AVICULTURA DE CORTE, implantada no LR 190-C, GL. 08, COL. PINDORAMA, BAIXO IGUAÇUZINHO, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 08.10.2017.

Você e o Jornal de Fato: a integração perfeita!

O Paraná Jornal de Fato

www.oparana.com.br

twitter.com/o_parana
facebook.com/JornalOParana
siteoparana@oparana.com.br

É muito fácil fretar um ônibus padrão Princesa dos Campos

Seja para turismo ou eventos, conte com uma empresa que há 80 anos investe no treinamento de motoristas, segurança, conforto, além de veículos que seguem um rigoroso sistema de manutenção preventiva. Acesse o nosso site e veja como fretar é mais fácil do que você imagina: www.princesadoscampos.com.br/fretamento

(45) 3225.4111

PRETAMENTO EVENTUAL OU CONTINUO

Princesa dos Campos FRETAMENTO



Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2011

O Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com sede e foro na Avenida Cívica, n.º 99, neste Município, torna público a todos os interessados as alterações introduzidas no Edital de Credenciamento n.º 004/2011...

1 - Acólhemos a solicitação do Administrador Geral e Finanças onde requer que seja atualizados os valores previstos no item 6 do edital, na seguinte forma:

Onde se Lê:

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O Município pagará, pela prestação de serviços, os seguintes valores:

- a) R\$ 1,50 (Hum real e cinquenta centavos), por recebimento de documento com Código de Barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético;
b) R\$ 1,00 (Hum real), por recebimento em caixa eletrônico e prestação de contas em meio magnético;
c) R\$ 1,00 (Hum real), por recebimento em Rede Lotérica, Correios, supermercados e farmácias;
d) R\$ 0,93 (noventa e três centavos), por recebimento através de débito em conta corrente e prestação de contas através de meio magnético;
e) R\$ 0,70 (setenta centavos), por recebimento através da internet;
f) R\$ 0,30 (trinta centavos), por recebimento através de registro;

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O Município pagará, pela prestação de serviços, os seguintes valores:

- a) R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos), por recebimento de documento com Código de Barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético;
b) R\$ 1,42 (Hum real e quarenta e dois centavos), por recebimento em caixa eletrônico e prestação de contas em meio magnético;
c) R\$ 1,42 (Hum real e quarenta e dois centavos), por recebimento em Rede Lotérica, Correios, supermercados e farmácias;
d) R\$ 1,32 (Hum real e trinta e dois centavos), por recebimento através de débito em conta corrente e prestação de contas através de meio magnético;
e) R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), por recebimento através da internet;
f) R\$ 0,43 (quarenta e três centavos), por recebimento através de registro;

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O Município pagará, pela prestação de serviços, os seguintes valores:

- a) R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos), por recebimento de documento com Código de Barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético;
b) R\$ 1,42 (Hum real e quarenta e dois centavos), por recebimento em caixa eletrônico e prestação de contas em meio magnético;
c) R\$ 1,42 (Hum real e quarenta e dois centavos), por recebimento em Rede Lotérica, Correios, supermercados e farmácias;
d) R\$ 1,32 (Hum real e trinta e dois centavos), por recebimento através de débito em conta corrente e prestação de contas através de meio magnético;
e) R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), por recebimento através da internet;
f) R\$ 0,43 (quarenta e três centavos), por recebimento através de registro;

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e exigências do Edital de Credenciamento nº 004/2011.

3 - Este termo aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

Os esclarecimentos bem como as demais informações, serão prestadas pela Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, através do Departamento de Compras, no horário normal de expediente ou pelo telefone N.º 0XX-44-3528-8420, ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela imprensa.

Assis Chateaubriand, 19 de maio de 2017.

Adelci Balleiro de Paula Souza Gerente de Compras e Licitações

C11176479-E17

ERRATA

AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2017 EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 003/2017

O Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com sede e foro na Avenida Cívica, n.º 99, neste Município, torna público a todos os interessados a ERRATA introduzidas no Edital da Concorrência nº 003/2017, relativo ao Processo Licitatório nº 047/2017, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EXECUÇÃO GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DE 50.360,16 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U. EM VIAS URBANAS NOS JARDINS PARANÁ E EUROPA, CONFORME APROVEM Nº 3651/2016 - FIRMADO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A E TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2002/PUSEDU - FIRMADO ENTRE O PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR..., com as seguintes especificações:

1 - A área técnica solicita ao Departamento de Compras a alteração no prazo estabelecido na alínea "c" do item 3, do referido Edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

- c - A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (044) 3528-8450 e 3528-8451, data limite para o agendamento FICA FIXADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA A DATA LIMITE PARA AGENDAMENTO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA, A PARTIR DO DIA 02 DE MAIO DE 2017 ATÉ O DIA 10 DE MAIO DE 2017.

Leia-se:

- "c - A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (044) 3528-8450 e 3528-8451, data limite para o agendamento FICA FIXADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA AGENDAMENTO DA VISITA TÉCNICA ATÉ O DIA 30/05/2017, SENDO QUE A VISITA AO LOCAL PODERÁ SER REALIZADA ATÉ O DIA 31/05/2017."

3 - A data de protocolo dos envelopes e abertura da Concorrência nº 003/2017, permaneça a mesma:

DATA: 01 de junho de 2017. PROTOCOLO: 8:30 (oito horas e trinta minutos) HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 hrs.

4 - Continuam em vigor as demais cláusulas e exigências do Edital da Concorrência nº 003/2017.

5 - Esta ERRATA passa a vigorar na data de sua publicação.

Os esclarecimentos bem como as demais informações, serão prestadas pela Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, através do Departamento de Compras, no horário normal de expediente ou pelo telefone N.º 0XX-44-3528-8420, ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela imprensa.

Assis Chateaubriand, 19 de Maio de 2017.

Adelci Balleiro de Paula Souza Gerente de Compras e Licitações

C11176482-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 113/2017 de 18/05/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Homologar o resultado do licitação, realizada em modalidade Pregão Presencial n.º 003/2017, de 08/05/2017, que teve como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de construção e civil de obra, visando o atendimento e reforma das oficinas de manutenção no Complexo Militar de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, sob o acompanhamento do Termo de Referência 003/2017 e proposta de orçamento apresentada pela empresa CAPITÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.112.488/0001-27, com o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). O resultado desta licitação é o seguinte:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for concrete, sand, and other construction materials.

C11176470-E17



Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 2.460/2013, e seguindo as informações constantes no Ato de Adjuicação do Sr. Pregoeiro e equipe de apoio do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, designados pela Portaria nº 031/2017, e nas formas e condições expostas no Edital do Pregão Presencial nº 072/2017 que tem por objeto, contratação de empresa especializada em estruturação de eventos, conforme o Anexo I do Edital e nas formas consignadas que seguem:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for musical band, furniture, and security services.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for furniture, cleaning services, and catering.

Valor Total Homologado R\$ 51.935,00 (cinquenta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais), prazo de vigência 05 (cinco) meses.

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado(s) com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 072/2017 na modalidade, Pregão Presencial nº 072/2017, que está arquivado no Departamento de Licitações e Contratos, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo. SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, 18 de Maio de 2017. CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA - PREFEITO MUNICIPAL.

C11176478-E17



Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 2.460/2013, e seguindo as informações constantes no Ato de Adjuicação do Sr. Pregoeiro e equipe de apoio do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, designados pela Portaria nº 031/2017, e nas formas e condições expostas no Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2017 que tem por objeto, CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME-EPP - aquisição de medicamentos psicofarmacológicos, conforme o Anexo I do Edital, e nas formas consignadas que seguem:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists various pharmaceuticals.

Valor Total Homologado R\$ 219.360,65 (duzentos e dezesseze mil trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), prazo de vigência 05 (cinco) meses.

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado(s) com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 072/2017 na modalidade, Pregão Eletrônico nº 053/2017, que está arquivado no Departamento de Licitações e Contratos, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo. SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, 18 de Maio de 2017.

CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA-PREFEITO MUNICIPAL.

C11176477-E17



Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Mateus Dutra Lima, Pregoeiro designado pela Portaria 31/2017, de 26 de Janeiro de 2017 no uso da prerrogativa contida no inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, data de 17 de julho de 2002; Considerando a declaração ao(s) proponente(s) inexistência de interposição de recursos por parte dos proponentes, resolve ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes a facial mask item.

FORNECEDOR: DIGITO INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 06.061.511/0001-13 Valor Total do Fornecedor: 4.056,00 (quatro mil e cinquenta e seis reais).

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes a mechanical filter item.

FORNECEDOR: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME CNPJ: 24.402.903/0001-67 Valor Total do Fornecedor: 1.757,40 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes a mechanical filter item.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 5.813,40 (cinco mil, oitocentos e treze e quarenta) SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 19 de Maio de 2017. Mateus Dutra Lima - Pregoeiro C11176467-E17



Município de Lindoeste, Estado do Paraná

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax: (46) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 086/2017

Data 19/05/2017

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

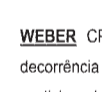
RESOLVE

Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária para o Sr. CLAUDIO WEBER CPF Nº 881.402.029-91, cargo de CONTROLADOR INTERNO. Em decorrência de viagem para Foz Do Iguaçu - PR, no dia 22/05/2017, para participar de Oficina de Treinamento de Gerenciamento de Projetos oferecido pela Fundação Parque Tecnológico Itaipu.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

JOSE ROMUALDO PEDRO Prefeito Municipal

C11176463-E17



Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anderson Luis Fernandes, Pregoeiro designado pela Portaria 31/2017, de 26 de Janeiro de 2017 no uso da prerrogativa contida no inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, data de 17 de julho de 2002; Considerando a declaração ao(s) proponente(s) inexistência de interposição de recursos por parte dos proponentes, resolve ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes a diet item.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 4.800,00 SAO MIGUEL DO IGUAÇU, 19 de maio de 2017.

Anderson Luis Fernandes - Pregoeiro

C11176460-E17



Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anderson Luis Fernandes, Pregoeiro designado pela Portaria 31/2017, de 26 de Janeiro de 2017 no uso da prerrogativa contida no inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, data de 17 de julho de 2002; Considerando a declaração ao(s) proponente(s) inexistência de interposição de recursos por parte dos proponentes, resolve ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes a diet item.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 6.300,00 SAO MIGUEL DO IGUAÇU, 17 de maio de 2017.

Anderson Luis Fernandes - Pregoeiro

C11176471-E17



Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 2.460/2013, e seguindo as informações constantes no Ato de Adjuicação do Sr. Pregoeiro e equipe de apoio do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, designados pela Portaria nº 031/2017, e nas formas e condições expostas no Edital do Pregão Eletrônico nº 060/2017 que tem por objeto, aquisição de 1200 unidades de boquilha, conforme o Anexo I do Edital, e nas formas consignadas que seguem:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes a mouthpiece item.

Valor Total Homologado R\$ 6.300,00 (cinco mil e trezentos reais), prazo de vigência 05 (cinco) meses. Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado(s) com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 060/2017 na modalidade, Pregão Eletrônico nº 060/2017, que está arquivado no Departamento de Licitações e Contratos, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo. SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, 17 de Maio de 2017. CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA - PREFEITO MUNICIPAL.

CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA-PREFEITO MUNICIPAL.

C11176467-E17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de maio de 2017 - Página 1 de 189

MUNICÍPIO DE CASCAVEL:762088670001

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de maio de 2017 - Página 4 de 189

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de maio de 2017 - Página 7 de 189

DECRETO Nº 13.484 DE 17 DE MAIO DE 2017.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.875, de 22 de dezembro de 2016 e a Lei Federal nº 4.320/64 DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.654.241,96 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

| Suplementar | Código | Descrição | Vinculo | Valor |
|-------------|---------------------|--|-----------------------------|-----------|
| 101 | 11.1.27.122.25.2051 | Manutenção e desenvolvimento das atividades de suporte administrativo às ações de esporte e lazer | 00000 - Recursos Ordinários | 15.000,00 |
| 105 | 12.1.18.541.23.2055 | Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas visando dar suporte às ações ambientais | 00000 - Recursos Ordinários | 50.000,00 |
| 120 | 13.2.20.606.25.2286 | Adquirir equipamentos ampliando a infraestrutura, visando dar suporte às ações de fomento do setor agropecuario, promove aumento da produtividade e renda. | 00000 - Recursos Ordinários | 50.000,00 |
| 121 | 13.2.20.606.25.2444 | Implantar o Programa de Incentivos aos Shows Pecuários - Lei nº 6.535/2015 | 00000 - Recursos Ordinários | 50.000,00 |
| 1216 | 13.3.20.606.26.2074 | Manutenção e desenvolvimento das atividades da Administração Distrital | 00000 - Recursos Ordinários | 50.000,00 |
| 1218 | 13.3.20.606.26.2074 | Manutenção e desenvolvimento das atividades da Administração Distrital | 00000 - Recursos Ordinários | 50.000,00 |
| 1223 | 13.3.20.606.26.2074 | Manutenção e desenvolvimento das atividades da Administração Distrital | 00000 - Recursos Ordinários | 10.000,00 |

| Suplementar | Código | Descrição | Vinculo | Valor |
|-------------|---------------------|--|--|--------------|
| 1287 | 14.1.15.452.30.2076 | Manter o Sistema de Iluminação Pública | 0507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública. Art. 149-A, CF | 5.000,00 |
| 133 | 4.1.6.122.6.2451 | Manutenção e desenvolvimento das ações da Guarda Municipal | 00000 - Recursos Ordinários | 5.000,00 |
| 1651 | 27.1.4.244.38.2100 | Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Ação Comunitária | 00000 - Recursos Ordinários | 5.000,00 |
| 1758 | 8.2.28.846.0.3204 | Realizar o pagamento de indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários | 11.841,96 |
| 238 | 8.2.4.122.14.2022 | Desenvolver as atividades para operacionalização do Fundo IPPUVEL | 00004 - Fundo Ippuvell C/C 29.604-X | 250.000,00 |
| 369 | 7.1.12.365.58.2142 | Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB | 00000 - Recursos Ordinários | 1.195.000,00 |
| 601 | 8.1.10.306.20.2044 | Garantir a estrutura e a implm. de ações de alimen. e nutrição, c/ o fomento de saúde a pacientes aten. SUS | 00102 - C/341-5 - FUNDEB 20% | 15.000,00 |
| 632 | 8.1.10.301.15.2322 | Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde. | 00000 - Recursos Ordinários | 38.400,00 |
| 647 | 8.1.10.302.16.2329 | Executar as ações de urgência e emergência através do Consórcio CONSAMU | 00000 - Recursos Ordinários | 1.500.000,00 |

DECRETO Nº 13.482 DE 12 DE MAIO DE 2017
INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, DESIGNA O GESTOR DA PARCERIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 6.506, de 14 de julho de 2015, o Decreto Municipal nº 13.132, de 25 de outubro de 2016, bem como o Protocolo Administrativo nº 61865/2016, DECRETA:

Subseção I
Da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado, destinado a acompanhar a execução da parceria celebrada entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 1º deste Decreto, será composta por (03) membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

I – Osvaldo Cezar Gonçalves de Andrade, matrícula nº 21.641-0, representando a Secretaria Municipal de Administração – SEADM;

II – Marilda Tomé Pavaoni, matrícula nº 18.346-6, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEPLAN;

III – Cristiano Santos da Silva, matrícula nº 25.270-0, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEPLAN.

Subseção II
Do Gestor da Parceria

Art. 3º Fica designado como Gestor da Parceria, o seguinte representante:

I – Leonir Antônio Argente, matrícula nº 30.757-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEADM.

Subseção III
Das disposições finais

Art. 4º A participação como membro nas Comissões e como Gestor da Parceria de que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 09 de maio de 2017.

Leonir Antônio Argente,
Prefeito Municipal.

Leônio Braga Cortes,
Secretário de Assuntos Jurídicos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de maio de 2017 - Página 2 de 189

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de maio de 2017 - Página 5 de 189

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de maio de 2017 - Página 8 de 189

| Suplementar | Código | Descrição | Vinculo | Valor |
|-------------|---------------------|--|--|--------------|
| 1287 | 14.1.15.452.30.2076 | Manter o Sistema de Iluminação Pública | 0507 - c/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública. Art. 149-A, CF | 5.000,00 |
| 133 | 4.1.6.122.6.2451 | Manutenção e desenvolvimento das ações da Guarda Municipal | 00000 - Recursos Ordinários | 5.000,00 |
| 1651 | 27.1.4.244.38.2100 | Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Ação Comunitária | 00000 - Recursos Ordinários | 5.000,00 |
| 1758 | 8.2.28.846.0.3204 | Realizar o pagamento de indenizações e restituições | 00000 - Recursos Ordinários | 11.841,96 |
| 238 | 8.2.4.122.14.2022 | Desenvolver as atividades para operacionalização do Fundo IPPUVEL | 00004 - Fundo Ippuvell C/C 29.604-X | 250.000,00 |
| 369 | 7.1.12.365.58.2142 | Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB | 00000 - Recursos Ordinários | 1.195.000,00 |
| 601 | 8.1.10.306.20.2044 | Garantir a estrutura e a implm. de ações de alimen. e nutrição, c/ o fomento de saúde a pacientes aten. SUS | 00102 - C/341-5 - FUNDEB 20% | 15.000,00 |
| 632 | 8.1.10.301.15.2322 | Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde. | 00000 - Recursos Ordinários | 38.400,00 |
| 647 | 8.1.10.302.16.2329 | Executar as ações de urgência e emergência através do Consórcio CONSAMU | 00000 - Recursos Ordinários | 1.500.000,00 |

DECRETO Nº 13.511 DE 19 DE MAIO DE 2017.
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMCA PARA A GESTÃO 2017/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel e considerando o art. 1º da Lei Municipal nº 5.151 de 30 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Previdência, bem como o Protocolo Administrativo nº 29087/2017; DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a fim de comporem o Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cascavel - IPMCA, os seguintes membros para a gestão 2017/2019:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Nadir Barbosa e Suplente: Jonatas Galantes;

b) Titular: Vanderlei Augusto da Silva e Suplente: Cristina Dulce Schmitz Lopes de Oliveira.

II – Representantes do Poder Legislativo:

a) Titular: Lorisetete Rosatto Gomes e Suplente: Jackson Frana.

III – Representantes dos Segurados Ativos:

a) Titular: Amilton Benedito Paltch e Suplente: Gislaine Buraki;

b) Titular: Danielle Cristina Braz e Suplente: Ivanildia de Fátima Brandão.

IV – Representantes dos Segurados Inativos e Pensionistas:

a) Titular: Cláudio Pereira de Souza e Suplente: Jorgina Aparecida Soares Welter.

Art. 2º O mandato dos conselheiros descritos no art. 1º deste Decreto é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º A participação como conselheiro é considerada atividade relevante e não será, de forma alguma, remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 19 de maio de 2017.

Leonir Antônio Argente,
Prefeito Municipal.

Leônio Braga Cortes,
Secretário de Assuntos Jurídicos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de maio de 2017 - Página 9 de 189

DECRETO Nº 13.463 DE 28 DE ABRIL DE 2017
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - CACSIFUNDEB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel, e em consonância com a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a Portaria FUNDEB nº 430, de 10 de dezembro de 2008, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 5.954, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACSIFUNDEB, e considerando o Ofício nº 057/CACSIFUNDEB/2017 bem como a Comunicação Interna nº 1076/CAB/SEMED/2017, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a fim de comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACSIFUNDEB, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal;

a) Titular: Vanderlei Augusto da Silva e Suplente: Ana Carolina Stocker;

b) Titular: Lailson Miranda Fonseca e Suplente: Sandra Maria Lerner Braun;

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal;

a) Titular: Josiane Maria Vendrame e Suplente: Adeli Celeste Faci;

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais;

a) Titular: Erica Tevora da Silva e Suplente: Marcia Baum Siorago;

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais;

a) Titular: Dayane Modesto Camargo Fernandes e Suplente: Eduardo Reche;

V – Representante do pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal;

a) Titular: Tatiana Raquel Menegotto e Suplente: Márcio Willwork;

b) Titular: Valdir de Paula e Suplente: Diego de Oliveira Mendes;

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

a) Titular: Jennifer Cristina da Luz e Suplente: Erika Cardoso da Silva;

b) Titular: Luzia Gonçalves de Assis e Suplente: Neili Terezinha Sukulski Pereira.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação;

a) Titular: Claudia Pagnoncelli e Suplente: Roseane Lemes de Almeida;

VIII – Representantes do Conselho Titular;

a) Titular: Cláudia Aparecida Figuer e Suplente: Maria Fátima Dalmaria.

Art. 2º O termo dos mandatos de todos os conselheiros descritos neste Decreto, encerra-se em 14 de agosto de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs: 13.331/2017, 13.299/2017, 13.262/2017, 13.138/2016, 12.835/2015, 12.763/2015, 12.997/2015 e 12.441/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 26 de abril de 2017.

Leonir Antônio Argente,
Prefeito Municipal.

Marcia Aparecida Baldini,
Secretaria Municipal de Educação.

Leônio Braga Cortes,
Secretário de Assuntos Jurídicos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de maio de 2017 - Página 3 de 189

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de maio de 2017 - Página 6 de 189

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de maio de 2017 - Página 9 de 189

| Suplementar | Código | Descrição | Vinculo | Valor |
|-------------|-------------------|--|-----------------------------|------------|
| 698 | 9.1.8.122.48.2119 | Dar suporte administrativo às atividades de Assistência Social | 00000 - Recursos Ordinários | 289.000,00 |
| 759 | 9.2.8.241.49.2120 | Planejar e Executar a Assistência ao Idoso, de acordo com a Lei nº 10.741/2003 e a Lei Federal nº 8.742/1993, organizando serviços e programas | 00000 - Recursos Ordinários | 5.000,00 |
| 761 | 9.2.8.241.49.2120 | Planejar e Executar a Assistência ao Idoso, de acordo com a Lei nº 10.741/2003 e a Lei Federal nº 8.742/1993, organizando serviços e programas | 00000 - Recursos Ordinários | 20.000,00 |
| 876 | 9.2.8.243.51.6122 | Executar ações de amparo a criança e ao adolescente de acordo com o estabelecido com a Lei nº 8.069/1990 | 00000 - Recursos Ordinários | 40.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

I. Supéravit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2016, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

| Fonte de Recurso | Valor |
|--|------------|
| 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | 289.000,00 |
| 00004 - Fundo Ippuvell C/C 29.604-X | 250.000,00 |
| 00008 - Fundo Mun. Desenvolvimento Rural | 100.000,00 |
| 00499 - Gestão do SUS | 15.000,00 |

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 11.841,96 (onze mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), na seguinte fonte de recursos:

| Fonte de Recurso | Valor |
|------------------|-----------|
| Excesso | 11.841,96 |

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 6.875, de 22 de dezembro de 2016, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 2.986.400,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de maio de 2017 - Página 6 de 189

DECRETO Nº 13.463 DE 28 DE ABRIL DE 2017
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - CACSIFUNDEB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel, e em consonância com a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a Portaria FUNDEB nº 430, de 10 de dezembro de 2008, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 5.954, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACSIFUNDEB, e considerando o Ofício nº 057/CACSIFUNDEB/2017 bem como a Comunicação Interna nº 1076/CAB/SEMED/2017, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a fim de comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACSIFUNDEB, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal;

a) Titular: Vanderlei Augusto da Silva e Suplente: Ana Carolina Stocker;

b) Titular: Lailson Miranda Fonseca e Suplente: Sandra Maria Lerner Braun;

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal;

a) Titular: Josiane Maria Vendrame e Suplente: Adeli Celeste Faci;

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais;

a) Titular: Erica Tevora da Silva e Suplente: Marcia Baum Siorago;

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais;

a) Titular: Dayane Modesto Camargo Fernandes e Suplente: Eduardo Reche;

V – Representante do pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal;

a) Titular: Tatiana Raquel Menegotto e Suplente: Márcio Willwork;

b) Titular: Valdir de Paula e Suplente: Diego de Oliveira Mendes;

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

a) Titular: Jennifer Cristina da Luz e Suplente: Erika Cardoso da Silva;

b) Titular: Luzia Gonçalves de Assis e Suplente: Neili Terezinha Sukulski Pereira.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação;

a) Titular: Claudia Pagnoncelli e Suplente: Roseane Lemes de Almeida;

VIII – Representantes do Conselho Titular;

a) Titular: Cláudia Aparecida Figuer e Suplente: Maria Fátima Dalmaria.

Art. 2º O termo dos mandatos de todos os conselheiros descritos neste Decreto, encerra-se em 14 de agosto de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs: 13.331/2017, 13.299/2017, 13.262/2017, 13.138/2016, 12.835/2015, 12.763/2015, 12.997/2015 e 12.441/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 26 de abril de 2017.

Leonir Antônio Argente,
Prefeito Municipal.

Marcia Aparecida Baldini,
Secretaria Municipal de Educação.

Leônio Braga Cortes,
Secretário de Assuntos Jurídicos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de maio de 2017 - Página 9 de 189

DECRETO Nº 13.463 DE 28 DE ABRIL DE 2017
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - CACSIFUNDEB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel, e em consonância com a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a Portaria FUNDEB nº 430, de 10 de dezembro de 2008, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 5.954, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACSIFUNDEB, e considerando o Ofício nº 057/CACSIFUNDEB/2017 bem como a Comunicação Interna nº 1076/CAB/SEMED/2017, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a fim de comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACSIFUNDEB, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal;

a) Titular: Vanderlei Augusto da Silva e Suplente: Ana Carolina Stocker;

b) Titular: Lailson Miranda Fonseca e Suplente: Sandra Maria Lerner Braun;

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal;

a) Titular: Josiane Maria Vendrame e Suplente: Adeli Celeste Faci;

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais;

a) Titular: Erica Tevora da Silva e Suplente: Marcia Baum Siorago;

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais;

a) Titular: Dayane Modesto Camargo Fernandes e Suplente: Eduardo Reche;

V – Representante do pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal;

a) Titular: Tatiana Raquel Menegotto e Suplente: Márcio Willwork;

b) Titular: Valdir de Paula e Suplente: Diego de Oliveira Mendes;

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

a) Titular: Jennifer Cristina da Luz e Suplente: Erika Cardoso da Silva;

b) Titular: Luzia Gonçalves de Assis e Suplente: Neili Terezinha Sukulski Pereira.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação;

a) Titular: Claudia Pagnoncelli e Suplente: Roseane Lemes de Almeida;

VIII – Representantes do Conselho Titular;

a) Titular: Cláudia Aparecida Figuer e Suplente: Maria Fátima Dalmaria.

Art. 2º O termo dos mandatos de todos os conselheiros descritos neste Decreto, encerra-se em 14 de agosto de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs: 13.331/2017, 13.299/2017, 13.262/2017, 13.138/2016, 12.835/2015, 12.763/2015, 12.997/2015 e 12.441/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 26 de abril de 2017.

Leonir Antônio Argente,
Prefeito Municipal.

Marcia Aparecida Baldini,
Secretaria Municipal de Educação.

Leônio Braga Cortes,
Secretário de Assuntos Jurídicos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1787 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 19 de 188

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 063/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão proferida nos autos nº 0017752-42/2016.8.16.0021, em trâmite na Vara da Fazenda da Comarca de Cascavel-Paraná,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 085/2015, de 21/05/2015, homologado pelo Edital de Concurso nº 178/2015, de 27/08/2015.
2. A candidata deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Paraná nº 5.000 - Centro, nos prazos estabelecidos a seguir.

Comprovação dos requisitos/documentação e posse no cargo:

a) Entrega de Documentos: 22/05/2017 a 25/05/2017
b) Treinamento Segurança no Trabalho: 01/06/2017
c) Posse e exercício no cargo em: 01/06/2017

TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO
Centro de Aperfeiçoamento dos Serv. Púb. Mun. de Cascavel - CEAVEL
Endereço: Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo
Data: 01/06/2017
Horário: 08h30

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| NOME | DOCUMENTO | INSC. |
|-------------------------|-----------|--------|
| LORENI DA ROSA VINCENTI | 70628015 | 507793 |

3. A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura de Concurso);
- Original e cópia do Comprovante de Residência;
- 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.gov.br/>), da(s) Região (s) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos;

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
4. O não cumprimento dos prazos estabelecidos implica na perda dos direitos advindos do teste seletivo acima citado, conforme prevê o artigo 25 e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.598 de 15 de setembro de 2010.
5. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 16 de maio de 2017.

Vanilse da Silva Schenferf
Diretora do Dpto de Rec. Humanos

Cletrio Ferreira Feistler
Secretário Mun. de Administração

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1787 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 22 de 188

| Item | Qtd | Unid | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|------|---|----------------|-------------|
| 75 | 20 | UNID | FIO EXTENSÃO P/ TELEFONE C/ CONECTOR RUI 1 NAS DUAS PONTAS - 5 MTS. MARCA MAVEL | 4,80 | 96,00 |
| 80 | 2.000 | UNID | BUCHA DE NYLON Nº 6 C/ ANEL. MARCA VONDER | 0,02 | 40,00 |
| 81 | 2.000 | UNID | BUCHA DE NYLON Nº 10 C/ ANEL. MARCA VONDER | 0,04 | 80,00 |
| 84 | 200 | UNID | BUCHA DE NYLON Nº 10 C/ ANEL. MARCA VONDER | 0,08 | 16,00 |
| 84 | 2.000 | UNID | REBITE 2,5 X 0,8 MM. MARCA CISER | 0,03 | 60,00 |
| 85 | 500 | UNID | REBITE TIPO POP 4MM X 0,8 MM. MARCA CISER | 0,05 | 25,00 |
| 87 | 500 | UNID | REBITE TIPO POP 4MM X 1,2 MM. MARCA CISER | 0,06 | 30,00 |
| 88 | 2 | UNID | ALICATE DIGITAL AMPERHEIMO MARCA HYL | 44,00 | 88,00 |
| 89 | 4 | UNID | ALICATE TERMINAL LIXOS 0,5 X 8MM. MARCA SIBRATAC | 82,00 | 328,00 |
| 94 | 40 | UNID | PLASTI 11 CENTRO DS BOMBUS SOB S/ARR. MARCA BRUM | 19,10 | 764,00 |
| 95 | 20 | UNID | CHAVE P/ VENTILADOR DE PAREDE 127V MARCA TIBRA | 11,35 | 227,00 |
| 96 | 20 | UNID | CHAVE P/ VENTILADOR DE TETO 127V MARCA TIBRA | 11,92 | 238,40 |
| 97 | 30 | UNID | CONECTOR DE PORCELANA 2 POLOS TIPO GRANDE. MARCA DECORLUX | 3,08 | 92,40 |
| 98 | 30 | UNID | CONECTOR DE PORCELANA 2 POLOS TIPO GRANDE. MARCA DECORLUX | 4,17 | 125,10 |
| 100 | 35 | UNID | ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500MM/490G MARCA KALA | 14,70 | 514,50 |
| 101 | 100 | UNID | FITA ADESIVA DURA TACEL VIBR. RUI 11MM X 12MM - CORR. VERDE. MARCA 3M | 16,80 | 1.680,00 |
| 103 | 100 | UNID | FITA ISOLANTE PRETA 20 M. MARCA SIBRATAC | 2,78 | 278,00 |
| 105 | 20 | UNID | SAX PLACA C/FAZ. 4 BARRAS TIPO BRANCA. MARCA LUMINARIA | 1,80 | 36,00 |
| 105 | 20 | UNID | SAX PLACA C/FAZ. 4 BARRAS TIPO BRANCA. MARCA LUMINARIA | 33,60 | 672,00 |
| 109 | 10 | UNID | SENSOR DE PRESENÇA TIPO SOBREPOR. MARCA QUALITRON | 27,07 | 270,70 |
| 110 | 10 | UNID | SENSOR DE PRESENÇA TIPO EMBUIR. MARCA QUALITRON | 27,07 | 270,70 |
| 114 | 150 | M | TUBO ESPIRAL D/GRANZADOR DE CABOS 3/4" BRANCO. MARCA FROTEC | 3,00 | 450,00 |
| 118 | 30 | UNID | INTERRUPTOR 1 TECLA C/ SISTEMA X C/ESPALHO - BRANCO. MARCA RADIAL | 3,50 | 105,00 |
| 119 | 150 | JG | TOMADA SIMPLES EXTERNA P/ TELEFONE COM PINOS DE ALUMINIO (MACHO). MARCA RADIAL | 1,65 | 247,50 |
| 120 | 150 | JG | TOMADA SIMPLES EXTERNA P/ TELEFONE C/ P/11 (FEMEA). MARCA RADIAL | 2,45 | 367,50 |
| 125 | 3 | UNID | DISJUNTOR CONVENCIONAL MONOPOLICO 40A PRETO. MARCA ELETROMAR | 12,50 | 37,50 |
| 134 | 10 | UNID | DISJUNTOR CONVENCIONAL BIFASICO 50A PRETO. MARCA ELETROMAR | 40,00 | 400,00 |
| 136 | 10 | UNID | DISJUNTOR CONVENCIONAL BIFASICO 50A PRETO. MARCA ELETROMAR | 45,00 | 450,00 |
| 138 | 10 | UNID | DISJUNTOR CONVENCIONAL TRIFASICO 30A PRETO. MARCA ELETROMAR | 45,00 | 450,00 |
| 139 | 10 | UNID | DISJUNTOR CONVENCIONAL TRIFASICO 40A PRETO. MARCA ELETROMAR | 48,21 | 482,10 |
| 140 | 10 | UNID | DISJUNTOR CONVENCIONAL TRIFASICO 40A PRETO. MARCA ELETROMAR | 48,21 | 482,10 |
| 143 | 40 | UNID | CENTRO P/AL DISJUNTOR TIPO BRANCO. MARCA BRUM | 9,70 | 388,00 |
| 146 | 1.676 | UNID | LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 36W 127V. MARCA LUMINARIA | 18,50 | 30.986,00 |
| 152 | 50 | UNID | LAMPADA FLUORESCENTE 36W 127V. MARCA NSK | 5,30 | 265,00 |
| 153 | 50 | UNID | LAMPADA FLUORESCENTE 36W 127V. MARCA NSK | 5,30 | 265,00 |
| 156 | 75 | UNID | LAMPADA MISTA 40W/20W. MARCA NSK | 32,34 | 2.425,50 |
| 159 | 30 | UNID | LUMINARIA 220V BRANCA C/GRUPO DE PLASTICO IMPRINTADO. MARCA EGP | 15,92 | 477,60 |
| 160 | 20 | UNID | LUMINARIA 220V BRANCA C/GRUPO DE PLASTICO IMPRINTADO. MARCA EGP | 24,93 | 498,60 |
| 161 | 28 | UNID | PLAFON EM PVC COM SOQUETE DE PORCELANA. MARCA LUMINARIA | 1,96 | 54,88 |
| 162 | 20 | UNID | REATOR 120W 120V ELÉTRICO. MARCA EGP | 11,37 | 227,40 |
| 167 | 10 | UNID | REATOR ELÉTRICO TIPO LAMPADA FLUORESCENTE 14W 75. MARCA EGP | 18,80 | 188,00 |
| 171 | 750 | UNID | SOQUETE 14712 PARA LAMPADA FLUORESCENTE. MARCA LUMINARIA | 1,00 | 750,00 |
| 175 | 100 | M | CABO PARA TELEFONE COM 3 PARES. MARCA GP | 0,34 | 34,00 |
| 176 | 300 | M | FIO RIGIDO 3 PARES. MARCA GP | 0,14 | 42,00 |
| 179 | 300 | M | FIO RIGIDO 3 PARES. MARCA GP | 0,35 | 105,00 |
| 183 | 10 | UNID | DISJUNTOR CONVENCIONAL TRIFASICO 50A PRETO. MARCA ELETROMAR | 50,00 | 500,00 |

FIRMA EM 15 de maio de 2017.
ASSINATURAS: Rubens Gripp, Roselis Cecília Tomielso Cardoso

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1787 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 25 de 188

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2016 - SEASO
Pregão Eletrônico nº 35/2016
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-111, representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: TATIANE TAVARES GEDOZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.829.363/0001-22, com endereço à Avenida Nilo Bazzo, nº 1220, Centro, Céu Azul/PR, CEP 85.840-000, neste ato representada pela Sra. Tatiane Tavares Gedoz.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, a partir do 05 de maio de 2017, conforme renovação de aditivo contratual nº 5/2017, sendo que o valor total deste termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação dos 12 (doze) meses do contrato será de R\$ 449.999,68 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
FIRMADO EM: 02 de maio de 2017.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva, Tatiane Tavares Gedoz.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de lavagem dos veículos à disposição da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura dia: 02/06/2017 às 09h01min. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo da licitação: R\$ 284.969,40. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidos no Paço Municipal de Cascavel - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações).
Cascavel/PR, 19 de maio de 2017.

Edson Zorvik
Diretor(a) Depto de Compras

Fernando Marcos Gies
Pregoeiro(a)

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do processo administrativo nº 26540/2016, referente a Tomada de Preços nº 17/2014.

ORGÃO: Município de Cascavel
EMPRESA: Interlagos Materiais de Construção Eireli - EPP
CNPJ: 02.328.802/0001-50
OBJETO: Construção de quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Maria Fanny Quezada do Araújo.
ENQUADRAMENTO: 1) Pena de Advertência e perda da caução, a qual corresponde a 5% do valor do contrato, nos termos da cláusula décima primeira, § décimo, alínea "a" e "1" do Contrato de Execução de Obras nº 237/2014.
MOTIVO: Não cumpriu os prazos estabelecidos, tendo entregue a obra, porém, além do prazo estabelecido em contrato.

Edson Zorvik
Diretor(a) Depto de Compras

Cletrio Ferreira Feistler
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1787 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 20 de 188

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONCORRÊNCIA Nº 022/2017
COMUNICADO II
Objeto: Remanescente da construção do ginásio e reforma geral da Escola Manoel Ludgero Pompeu.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública o determinado licitante e embasado em posicionamento do técnico da Secretaria Municipal de Educação esclarece:

Pergunta 1 - No projeto arquitetônico, onde mostra a passarela em planta, a medida entre os pilares é de 1,50m. A largura da passarela será 1,50m mesmo? Pois na mesma planta mostra a projeção da cobertura além dos 1,50m.
Resposta - A distância entre os pilares deverá ser de 2,30m, compreendendo a largura de 1,50m da rampa e 0,80m de proteção contra intempéries, conforme detalhe na Prancha 04/08 do Projeto Arquitetônico.

Pergunta 2 - No projeto arquitetônico, na planta a passarela termina com 1 vão a menos 1,50m, porém no corte o vão de 1,50m é coberto, no caso o comprimento da passarela é 66,60m ou 65,10m?
Resposta - O comprimento da passarela é 65,80m.

Pergunta 3 - Na planilha, vocês pedem uma passarela entre o ginásio e o último bloco de salas de aula, onde fica essa passarela?
Resposta - Entre o ginásio e o último bloco de salas de aula. Ver Prancha ÚNICA do projeto estrutural da referida passarela.

Pergunta 4 - Não possuem projetos metálicos das passarelas? Ou outros projetos como plantas de cobertura das passarelas etc.
Resposta - Ver Prancha ÚNICA do projeto estrutural de passarela. Ver Prancha 04/08 do Projeto Arquitetônico.

Cascavel/PR, 16 de maio de 2017.

Edson Zorvik
Diretor(a) Depto de Compras

Mauro Carlos Zamboni
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1787 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 23 de 188

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2017
Tomada de Preços nº 02/2017
Contratante: Município de Cascavel
Contratada: A. S. Assunção - Edificações - ME
Objeto: Em cumprimento a CI nº 132/2017 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se o Fiscal da obra constante no contrato supramencionado, incluindo-se como Fiscal a Sra. Angélica Cláudia Siqueira Thomé, matrícula nº 12.709-4, CREA SP 759688/D, conforme portaria nº 85/2017.
Cascavel/PR, 16 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONARDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2017
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutis) em atendimento aos Programas da Secretaria de Assistência Social - período de 12 (doze) meses. Abertura dia: 07/06/2017 às 13h31min. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo da licitação: R\$ 142.814,50. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidos no Paço Municipal de Cascavel - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações).
Cascavel/PR, 19 de maio de 2017.

Edson Zorvik
Diretor(a) Depto de Compras

Jose Carlos Zamboni
Pregoeiro(a)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1787 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 26 de 188

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017
Objeto: Registro de preços com vistas à locação de tendas, bancários químicos e grades de isolamento, para utilização em diversos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura dia: 02/06/2017 às 14h01min. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo da licitação: R\$ 184.545,80. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidos no Paço Municipal de Cascavel - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações).
Cascavel/PR, 19 de maio de 2017.

Edson Zorvik
Diretor(a) Depto de Compras

Jane Angeli
Pregoeiro(a)

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do processo administrativo nº 26537/2016, referente a Tomada de Preços nº 19/2014.

ORGÃO: Município de Cascavel
EMPRESA: Interlagos Materiais de Construção Eireli - EPP
CNPJ: 02.328.802/0001-50
OBJETO: Construção de quadra e vestiário na Escola Municipal Terazinha Pioleto Cezarotto.
ENQUADRAMENTO: 1) Pena de Advertência e perda da caução, a qual corresponde a 5% do valor do contrato, nos termos da cláusula décima primeira, § décimo, alínea "a" e "1" do Contrato de Execução de Obras nº 270/2014.
MOTIVO: Não cumpriu os prazos estabelecidos, tendo entregue a obra, porém, além do prazo estabelecido em contrato.

Edson Zorvik
Diretor(a) Depto de Compras

Cletrio Ferreira Feistler
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1787 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 21 de 188

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 903/2017 - GAB
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 6.285 de 23 de outubro de 2015,

REVOGAR

A partir de 01/05/2017, a designação para exercer a função de Eparceiro do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS III, concedida por meio da Portaria nº 839/2016-GAB, à servidora JULIANA RITTER SOUTO, matrícula nº 29.126-9, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e, consequentemente, a Gratificação por Dedicação Exclusiva.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 15 de maio de 2017.

Cletrio Ferreira Feistler
Secretário Municipal de Administração

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1787 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 24 de 188

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2017
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento aos Programas da Secretaria de Assistência Social - período de 12 (doze) meses. Abertura dia: 06/06/2017 às 08h01min. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo da licitação: R\$ 1.205.517,80. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidos no Paço Municipal de Cascavel - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações).
Cascavel/PR, 19 de maio de 2017.

Edson Zorvik
Diretor(a) Depto de Compras

Jose Carlos Zamboni
Pregoeiro(a)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1787 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 27 de 188

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel. Abertura dia: 05/06/2017 às 09h01min. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo da licitação: R\$ 133.123,70. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidos no Paço Municipal de Cascavel - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações).
Cascavel/PR, 19 de maio de 2017.

Edson Zorvik
Diretor(a) Depto de Compras

Fernando Marcos Gies
Pregoeiro(a)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1787 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 21 de 188

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 588/2016 - SESAU
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço na Avenida Brasil, 7482 - Centro, Cascavel - PR, representada pelo Secretário de Saúde Rubens Gripp.
CONTRATADA: ELETROCAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.906.819/0001-21, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, nº 2045, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-200, neste ato representada pela Sra. Beatriz Cecília Tomielso Cardoso.
OBJETO: Prorrogação do prazo de validade do registro de preços pelo período de 6 (seis) meses a partir de 21 de maio de 2017 conforme requisição de aditivo contratual nº 755/2017, anexa, ainda pelo presente termo aditivo, as partes resolvem de comum acordo realizar recomposição financeira para os itens, os quais ficam estabelecidos a redução do valor em 4% (quatro por cento) conforme abaixo:

| Item | Qtd | Unid | Descrição | Valor Unitário Anterior (R\$) | Dif. % | Valor Unitário Alterado (R\$) | Valor Total |
|------|-----|------|--|-------------------------------|--------|-------------------------------|-------------|
| 1 | 50 | PCT | ABRACADERA DE NYLON 130MM X 33MM - 100 PEÇAS. MARCA: BRANCO. MARCA RADIAL | 6,00 | 0,24 | 5,76 | 120,00 |
| 2 | 50 | PCT | ABRACADERA DE NYLON 200MM X 33MM - 100 PEÇAS. MARCA: BRANCO. MARCA RADIAL | 7,20 | 0,29 | 6,91 | 145,50 |
| 5 | 50 | UNID | ABRACADERA TIPO D COM CHAVETA 1 1/2". MARCA: JANDRIGUES | 1,07 | 0,04 | 1,03 | 51,50 |
| 6 | 200 | UNID | ABRACADERA TIPO D CHAVETA 1 1/2". MARCA: JANDRIGUES | 0,27 | 0,01 | 0,26 | 51,00 |
| 7 | 200 | UNID | ABRACADERA TIPO U 25MM. MARCA: JANDRIGUES | 0,18 | 0,01 | 0,17 | 34,00 |
| 8 | 50 | UNID | ABRACADERA TIPO U 25MM. MARCA: JANDRIGUES | 0,30 | 0,01 | 0,29 | 14,50 |
| 11 | 50 | UNID | INTERRUPTOR 1 TECLA C/ SISTEMA X C/ESPALHO - BRANCO. MARCA RADIAL | 2,06 | 0,08 | 1,98 | 99,00 |
| 16 | 50 | UNID | INTERRUPTOR 2 TECLAS C/ SISTEMA X C/ESPALHO - BRANCO. MARCA RADIAL | 4,90 | 0,20 | 4,70 | 235,00 |
| 18 | 50 | UNID | INTERRUPTOR 3 TECLAS C/ESPALHO BRANCO. MARCA RADIAL | 4,80 | 0,18 | 4,62 | 231,00 |
| 19 | 50 | UNID | INTERRUPTOR 3 TECLAS C/ SISTEMA X C/ESPALHO - BRANCO. MARCA RADIAL | 6,80 | 0,27 | 6,53 | 326,50 |
| 20 | 70 | UNID | PLUGUE DE DCS P/NDOS P/ TOMADA 10A. MARCA RADIAL | 1,50 | 0,06 | 1,44 | 100,80 |
| 42 | 100 | UNID | SUPORTE P/ 20 GALINHA PARA CALMA COM PARAFUSO + PORCA. MARCA LUMPESTRO | 1,60 | 0,04 | 1,56 | 156,00 |
| 43 | 980 | UNID | LAMPADA LED TUBULAR 18W 120V. MARCA: JANDRIGUES | 17,50 | 0,70 | 16,80 | 16.460,00 |
| 44 | 500 | UNID | LAMPADA LED TUBULAR 18W 120V. MARCA: JANDRIGUES | 12,22 | 0,45 | 11,77 | 5.885,00 |
| 45 | 100 | UNID | LAMPADA LED BULBO 7W. MARCA EGP | 8,90 | 0,36 | 8,54 | 854,00 |
| 47 | 50 | UNID | CALHA COMERCIAL FLUORESCENTE 2X40. MARCA LUMPESTRO | 4,65 | 0,19 | 4,46 | 223,00 |
| 48 | 50 | UNID | CALHA COMERCIAL FLUORESCENTE 2X40. MARCA LUMPESTRO | 7,95 | 0,32 | 7,64 | 382,00 |
| 50 | 150 | BR | CANALETA P/ FIO 4MM X 10MM X 2MM DIVISORA. MARCA PIAL | 11,50 | 0,45 | 11,04 | 1.656,00 |
| 52 | 50 | BR | CANALETA EM PVC PARA FIO 6MM X 14MM X 2MM CORR. CINZA. COM DIVISORA. MARCA SCHNEIDER | 14,84 | 0,8 | | |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 20 de 188

1.9. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.10. Compõem este Edital os seguintes anexos: os quais serão disponibilizados nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.cascavel.pr.gov.br/porta/portal_servidor na área "Concurso Público":

- Conteúdo Programático da Prova Escrita – Anexo I;
- Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição – Anexo II;
- Requerimento de Reserva de Vagas para os candidatos com deficiência – Anexo III;
- Modelo de Laudo Médico para candidato com deficiência – Anexo IV;
- Modelo de Atestado Médico para Atestado Físico – Anexo V;
- Detalhamento do Exame Pré-Admissional – Anexo VI;
- Modelo de Atestado Médico para candidata gestante (Exame Pré-Admissional) – Anexo VII;
- Ficha de Informações Confidenciais – Anexo – VIII;
- Requerimento de Recurso – Anexo IX.

1.11. Os horários mencionados neste edital terão como referência o horário oficial de Brasília-DF.

1.12. O local de exercício dos candidatos aprovados e nomeados será no município de Cascavel/PR, com lotação realizada de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.

1.13. A divulgação deste regulamento e demais atos referentes ao Concurso Público dar-se-á por editais ou avisos publicados nos sites www.saber.srv.br e www.cascavel.pr.gov.br/porta/portal_servidor na área "Concurso Público" e, quando for o caso, serão ainda publicados no Diário Oficial do Município e no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas via INTERNET: de 14h00min do dia 05 de junho às 23h59min do dia 19 de junho de 2017, no site www.saber.srv.br e www.cascavel.pr.gov.br/porta/portal_servidor no dia 05 de junho de 2017, exceto sábados, domingos e feriados, no local de inscrições evidenciado no subitem 2.9.1 deste Edital, de 08h30min às 17h, excepcionalmente no primeiro dia a inscrição se iniciará às 14h.

2.2. Não será permitida ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Concurso. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou senção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Saber. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, tampouco a restituição do valor pago em duplicidade.

2.3. Não será aceita pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DOC, cheque, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

2.4. É assegurado o direito de inscrição no Concurso de que trata este Edital às pessoas com deficiência, nos termos do item 4, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, nos termos da Lei Municipal nº 5.598/2010 e do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas atualizações.

2.5. São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital às pessoas com deficiência, de conformidade com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 5.598/2010.

2.6. São reservadas, ainda, o percentual de 5% para ocupação das vagas do cargo da Guarda Municipal por candidatos do sexo feminino, conforme § 2º do art. 10 da Lei Municipal nº 6.532/2015.

2.7. Antes de realizar sua inscrição, o candidato deverá acessar as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página do Município de Cascavel (www.cascavel.pr.gov.br/porta/portal_servidor) na área "Concurso Público" e do Instituto Saber (www.saber.srv.br) e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.8. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

2.8.1. Para realizar sua inscrição o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 21 de 188

2.8.1.1. Acessar o link para inscrição correlato ao Concurso no endereço eletrônico do Instituto Saber (www.saber.srv.br) e realizar seu cadastro pessoal;

2.8.1.2. Efetuar sua inscrição no Concurso Público do Município de Cascavel/PR, no período entre 14h00min do dia 05 de junho de 2017 e 23h59min do dia 19 de junho de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do requerimento específico disponível na página do Instituto Saber;

2.8.1.3. Optar pelo cargo a que deseja concorrer;

2.8.1.4. Preencher corretamente o formulário de inscrição, conferir e transmitir os dados pela internet;

2.8.1.5. Imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica na não efetivação da inscrição;

2.8.2. O banco confirmará o seu pagamento junto ao Instituto Saber. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica na não efetivação da inscrição.

2.9. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO PRESENCIAL

2.9.1. As inscrições PRESENCIAIS serão realizadas na Central de Atendimento dos candidatos do Instituto Saber, localizada na Rua Paraná, nº 5.000, Centro – Cascavel/PR, CEP: 85.810-011, no período entre 05 de junho de 2017 e 19 de junho de 2017, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h30min às 17h, excepcionalmente no primeiro dia a inscrição se iniciará às 14h;

2.9.2. O candidato deverá comparecer ao local indicado no item anterior, munido de CPF, documento oficial de identificação e comprovante de residência, onde haverá terminais de acesso à internet e técnicos devidamente treinados para a realização de sua inscrição;

2.9.3. O candidato informará seus dados para o atendente realizar a inscrição, seguindo os mesmos procedimentos para inscrição via internet;

2.9.4. O candidato deverá conferir os dados lançados pela atendente no formulário de inscrição;

2.9.5. O boleto será gerado com o valor da taxa de inscrição e impresso no local de inscrições deverá ser pago pelo candidato em qualquer agência da rede bancária, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento, caso contrário, sua inscrição não será efetivada;

2.9.6. No local de inscrições via presencial haverá fichas de inscrição em papel para o caso de problemas técnicos nos computadores;

2.9.7. O candidato somente poderá realizar sua inscrição. Não será permitido a realização de inscrições de terceiros, exceto mediante procuração com firma reconhecida em cartório.

2.10. DA REIMPRESSÃO DO BOLETO

2.10.1. Para reimpressão do boleto bancário, o candidato deverá efetuar o login no site www.saber.srv.br e acessar o link "Reimprimir Boleto", no lado direito da página;

2.10.2. Todos os candidatos inscritos no período de 14h do dia 05 de junho de 2017 até 23h59min do dia 19 de junho de 2017 que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (20 de junho de 2017), quando este recurso será retirado do endereço eletrônico www.saber.srv.br. O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto online;

2.10.3. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, lotéricas e/ou correios na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste edital (quando for o caso) ou o pagamento do boleto de inscrição para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento. No caso de pagamento do boleto, o candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo (pagamento do boleto em caixa eletrônico, Internet Banking, etc.) devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

2.11. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Será concedida isenção da taxa de inscrição, nos seguintes casos:

2.11.1. Ao candidato Doador Fidejuzado de Sangue, conforme Resolução da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA nº 329/2009, condicionado à comprovação por meio de certificação expedida pelas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 22 de 188

2.11.1.1. O candidato deverá efetuar requerimento de isenção da taxa de inscrição, Anexo II deste Edital, acompanhado de cópia autenticada ou original do Certificado de Doador Fidejuzado válido, expedido por unidade hemoterápica e protocolar na Central de Atendimento dos Candidatos, na Prefeitura Municipal de Cascavel, no endereço constante no subitem 2.9.1, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no período do dia 05 de junho de 2017 à 09 de junho de 2017, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30min às 17h, excepcionalmente no primeiro dia que será a partir das 14h;

2.11.1.2. Entende-se por Doador Fidejuzado aquele que faz 03 (três) doações de sangue efetivas, no período de 12 (doze) meses;

2.11.1.3. O Certificado de Doador Fidejuzado de Sangue terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da última doação;

2.11.2. Ao candidato desempregado, condicionado à comprovação por meio da Carteira de trabalho, do cadastro na Agência do Trabalhador do Município de Cascavel e que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, devendo estar devidamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme Decreto Federal nº 6.135/2007, devendo comprovar, ainda, domicílio eleitoral no Município de Cascavel de no mínimo 90 (noventa) dias;

2.11.3. O candidato deverá declarar sua condição de desempregado em requerimento próprio, Anexo II deste Edital, na Central de Atendimento dos Candidatos, na Prefeitura Municipal de Cascavel, no endereço e horário indicados no subitem 2.9.1, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no período de 05 de junho de 2017 à 09 de junho de 2017, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30min às 17h, excepcionalmente no primeiro dia que será a partir das 14h, juntamente com os seguintes documentos:

- Original e cópia autenticada da Carteira de Trabalho da primeira e segunda página do documento (número e qualificação) e da página de registro do último emprego, bem como da página subsequente que não possua registro;
- Cópia autenticada ou original do comprovante de cadastro do trabalhador emitido pela Agência do Trabalhador de Cascavel/PR;
- Original ou cópia autenticada da Folha Resumo, atualizado nos últimos 12 (doze) meses, emitido pela Central do Cadastro Único para Programas Sociais do Tribunal Superior Eleitoral – TSE;
- Original ou cópia autenticada da quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que comprove seu domicílio eleitoral há no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso;

2.11.4. Poderá ser apresentado o documento de quitação eleitoral emitido via internet pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, www.tse.gov.br;

2.11.5. O candidato poderá enviar o requerimento de isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos previstos no item 2.11 e subitens, através dos Correios pelo serviço de SEDEX, impreterivelmente entre os dias 05 de junho de 2017 à 09 de junho de 2017, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no endereço constante no subitem 2.9.1, deste Edital;

2.11.6. Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição e dos documentos postados;

2.11.7. Será aceito o requerimento de isenção da taxa de inscrição entregue por terceiros, acompanhado dos documentos previstos no item 2.11 e seus subitens, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato;

2.11.8. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega da solicitação;

2.11.9. Será publicado edital, na data prevista de 14 de junho de 2017, com a relação dos pedidos de isenção indeferidos;

2.11.10. Caso o pedido de isenção da taxa de inscrição seja indeferido, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br e emitir boleto no período de 19 de junho de 2017 a 20 de junho de 2017,

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 23 de 188

2.11.11. O candidato deverá declarar sua condição de desempregado em requerimento próprio, Anexo II deste Edital, na Central de Atendimento dos Candidatos, na Prefeitura Municipal de Cascavel, no endereço e horário indicados no subitem 2.9.1, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no período de 05 de junho de 2017 à 09 de junho de 2017, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30min às 17h, excepcionalmente no primeiro dia que será a partir das 14h, juntamente com os seguintes documentos:

- Original e cópia autenticada da Carteira de Trabalho da primeira e segunda página do documento (número e qualificação) e da página de registro do último emprego, bem como da página subsequente que não possua registro;
- Cópia autenticada ou original do comprovante de cadastro do trabalhador emitido pela Agência do Trabalhador de Cascavel/PR;
- Original ou cópia autenticada da Folha Resumo, atualizado nos últimos 12 (doze) meses, emitido pela Central do Cadastro Único para Programas Sociais do Tribunal Superior Eleitoral – TSE;
- Original ou cópia autenticada da quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que comprove seu domicílio eleitoral há no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso;

2.11.4. Poderá ser apresentado o documento de quitação eleitoral emitido via internet pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, www.tse.gov.br;

2.11.5. O candidato poderá enviar o requerimento de isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos previstos no item 2.11 e subitens, através dos Correios pelo serviço de SEDEX, impreterivelmente entre os dias 05 de junho de 2017 à 09 de junho de 2017, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no endereço constante no subitem 2.9.1, deste Edital;

2.11.6. Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição e dos documentos postados;

2.11.7. Será aceito o requerimento de isenção da taxa de inscrição entregue por terceiros, acompanhado dos documentos previstos no item 2.11 e seus subitens, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato;

2.11.8. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega da solicitação;

2.11.9. Será publicado edital, na data prevista de 14 de junho de 2017, com a relação dos pedidos de isenção indeferidos;

2.11.10. Caso o pedido de isenção da taxa de inscrição seja indeferido, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br e emitir boleto no período de 19 de junho de 2017 a 20 de junho de 2017,

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 24 de 188

2.11.11. O candidato deverá declarar sua condição de desempregado em requerimento próprio, Anexo II deste Edital, na Central de Atendimento dos Candidatos, na Prefeitura Municipal de Cascavel, no endereço e horário indicados no subitem 2.9.1, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no período de 05 de junho de 2017 à 09 de junho de 2017, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30min às 17h, excepcionalmente no primeiro dia que será a partir das 14h, juntamente com os seguintes documentos:

- Original e cópia autenticada da Carteira de Trabalho da primeira e segunda página do documento (número e qualificação) e da página de registro do último emprego, bem como da página subsequente que não possua registro;
- Cópia autenticada ou original do comprovante de cadastro do trabalhador emitido pela Agência do Trabalhador de Cascavel/PR;
- Original ou cópia autenticada da Folha Resumo, atualizado nos últimos 12 (doze) meses, emitido pela Central do Cadastro Único para Programas Sociais do Tribunal Superior Eleitoral – TSE;
- Original ou cópia autenticada da quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que comprove seu domicílio eleitoral há no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso;

2.11.4. Poderá ser apresentado o documento de quitação eleitoral emitido via internet pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, www.tse.gov.br;

2.11.5. O candidato poderá enviar o requerimento de isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos previstos no item 2.11 e subitens, através dos Correios pelo serviço de SEDEX, impreterivelmente entre os dias 05 de junho de 2017 à 09 de junho de 2017, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no endereço constante no subitem 2.9.1, deste Edital;

2.11.6. Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição e dos documentos postados;

2.11.7. Será aceito o requerimento de isenção da taxa de inscrição entregue por terceiros, acompanhado dos documentos previstos no item 2.11 e seus subitens, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato;

2.11.8. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega da solicitação;

2.11.9. Será publicado edital, na data prevista de 14 de junho de 2017, com a relação dos pedidos de isenção indeferidos;

2.11.10. Caso o pedido de isenção da taxa de inscrição seja indeferido, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br e emitir boleto no período de 19 de junho de 2017 a 20 de junho de 2017,

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 25 de 188

2.11.11. O candidato deverá declarar sua condição de desempregado em requerimento próprio, Anexo II deste Edital, na Central de Atendimento dos Candidatos, na Prefeitura Municipal de Cascavel, no endereço e horário indicados no subitem 2.9.1, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no período de 05 de junho de 2017 à 09 de junho de 2017, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30min às 17h, excepcionalmente no primeiro dia que será a partir das 14h, juntamente com os seguintes documentos:

- Original e cópia autenticada da Carteira de Trabalho da primeira e segunda página do documento (número e qualificação) e da página de registro do último emprego, bem como da página subsequente que não possua registro;
- Cópia autenticada ou original do comprovante de cadastro do trabalhador emitido pela Agência do Trabalhador de Cascavel/PR;
- Original ou cópia autenticada da Folha Resumo, atualizado nos últimos 12 (doze) meses, emitido pela Central do Cadastro Único para Programas Sociais do Tribunal Superior Eleitoral – TSE;
- Original ou cópia autenticada da quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que comprove seu domicílio eleitoral há no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso;

2.11.4. Poderá ser apresentado o documento de quitação eleitoral emitido via internet pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, www.tse.gov.br;

2.11.5. O candidato poderá enviar o requerimento de isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos previstos no item 2.11 e subitens, através dos Correios pelo serviço de SEDEX, impreterivelmente entre os dias 05 de junho de 2017 à 09 de junho de 2017, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no endereço constante no subitem 2.9.1, deste Edital;

2.11.6. Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição e dos documentos postados;

2.11.7. Será aceito o requerimento de isenção da taxa de inscrição entregue por terceiros, acompanhado dos documentos previstos no item 2.11 e seus subitens, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato;

2.11.8. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega da solicitação;

2.11.9. Será publicado edital, na data prevista de 14 de junho de 2017, com a relação dos pedidos de isenção indeferidos;

2.11.10. Caso o pedido de isenção da taxa de inscrição seja indeferido, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br e emitir boleto no período de 19 de junho de 2017 a 20 de junho de 2017,

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 26 de 188

2.11.11. O candidato deverá declarar sua condição de desempregado em requerimento próprio, Anexo II deste Edital, na Central de Atendimento dos Candidatos, na Prefeitura Municipal de Cascavel, no endereço e horário indicados no subitem 2.9.1, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no período de 05 de junho de 2017 à 09 de junho de 2017, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30min às 17h, excepcionalmente no primeiro dia que será a partir das 14h, juntamente com os seguintes documentos:

- Original e cópia autenticada da Carteira de Trabalho da primeira e segunda página do documento (número e qualificação) e da página de registro do último emprego, bem como da página subsequente que não possua registro;
- Cópia autenticada ou original do comprovante de cadastro do trabalhador emitido pela Agência do Trabalhador de Cascavel/PR;
- Original ou cópia autenticada da Folha Resumo, atualizado nos últimos 12 (doze) meses, emitido pela Central do Cadastro Único para Programas Sociais do Tribunal Superior Eleitoral – TSE;
- Original ou cópia autenticada da quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que comprove seu domicílio eleitoral há no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso;

2.11.4. Poderá ser apresentado o documento de quitação eleitoral emitido via internet pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, www.tse.gov.br;

2.11.5. O candidato poderá enviar o requerimento de isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos previstos no item 2.11 e subitens, através dos Correios pelo serviço de SEDEX, impreterivelmente entre os dias 05 de junho de 2017 à 09 de junho de 2017, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no endereço constante no subitem 2.9.1, deste Edital;

2.11.6. Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição e dos documentos postados;

2.11.7. Será aceito o requerimento de isenção da taxa de inscrição entregue por terceiros, acompanhado dos documentos previstos no item 2.11 e seus subitens, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato;

2.11.8. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega da solicitação;

2.11.9. Será publicado edital, na data prevista de 14 de junho de 2017, com a relação dos pedidos de isenção indeferidos;

2.11.10. Caso o pedido de isenção da taxa de inscrição seja indeferido, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br e emitir boleto no período de 19 de junho de 2017 a 20 de junho de 2017,

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 27 de 188

2.11.11. O candidato deverá declarar sua condição de desempregado em requerimento próprio, Anexo II deste Edital, na Central de Atendimento dos Candidatos, na Prefeitura Municipal de Cascavel, no endereço e horário indicados no subitem 2.9.1, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no período de 05 de junho de 2017 à 09 de junho de 2017, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30min às 17h, excepcionalmente no primeiro dia que será a partir das 14h, juntamente com os seguintes documentos:

- Original e cópia autenticada da Carteira de Trabalho da primeira e segunda página do documento (número e qualificação) e da página de registro do último emprego, bem como da página subsequente que não possua registro;
- Cópia autenticada ou original do comprovante de cadastro do trabalhador emitido pela Agência do Trabalhador de Cascavel/PR;
- Original ou cópia autenticada da Folha Resumo, atualizado nos últimos 12 (doze) meses, emitido pela Central do Cadastro Único para Programas Sociais do Tribunal Superior Eleitoral – TSE;
- Original ou cópia autenticada da quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que comprove seu domicílio eleitoral há no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso;

2.11.4. Poderá ser apresentado o documento de quitação eleitoral emitido via internet pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, www.tse.gov.br;

2.11.5. O candidato poderá enviar o requerimento de isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos previstos no item 2.11 e subitens, através dos Correios pelo serviço de SEDEX, impreterivelmente entre os dias 05 de junho de 2017 à 09 de junho de 2017, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no endereço constante no subitem 2.9.1, deste Edital;

2.11.6. Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição e dos documentos postados;

2.11.7. Será aceito o requerimento de isenção da taxa de inscrição entregue por terceiros, acompanhado dos documentos previstos no item 2.11 e seus subitens, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato;

2.11.8. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega da solicitação;

2.11.9. Será publicado edital, na data prevista de 14 de junho de 2017, com a relação dos pedidos de isenção indeferidos;

2.11.10. Caso o pedido de isenção da taxa de inscrição seja indeferido, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br e emitir boleto no período de 19 de junho de 2017 a 20 de junho de 2017,

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 28 de 188

2.11.11. O candidato deverá declarar sua condição de desempregado em requerimento próprio, Anexo II deste Edital, na Central de Atendimento dos Candidatos, na Prefeitura Municipal de Cascavel, no endereço e horário indicados no subitem 2.9.1, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no período de 05 de junho de 2017 à 09 de junho de 2017, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30min às 17h, excepcionalmente no primeiro dia que será a partir das 14h, juntamente com os seguintes documentos:

- Original e cópia autenticada da Carteira de Trabalho da primeira e segunda página do documento (número e qualificação) e da página de registro do último emprego, bem como da página subsequente que não possua registro;
- Cópia autenticada ou original do comprovante de cadastro do trabalhador emitido pela Agência do Trabalhador de Cascavel/PR;
- Original ou cópia autenticada da Folha Resumo, atualizado nos últimos 12 (doze) meses, emitido pela Central do Cadastro Único para Programas Sociais do Tribunal Superior Eleitoral – TSE;
- Original ou cópia autenticada da quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que comprove seu domicílio eleitoral há no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso;

2.11.4. Poderá ser apresentado o documento de quitação eleitoral emitido via internet pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, www.tse.gov.br;

2.11.5. O candidato poderá enviar o requerimento de isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos previstos no item 2.11 e subitens, através dos Correios pelo serviço de SEDEX, impreterivelmente entre os dias 05 de junho de 2017 à 09 de junho de 2017, endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, no endereço constante no subitem 2.9.1, deste Edital;

2.11.6. Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição e dos documentos postados;

2.11.7. Será aceito o requerimento de isenção da taxa de inscrição entregue por terceiros, acompanhado dos documentos previstos no item 2.11 e seus subitens, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato;

2.11.8. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega da solicitação;

2.11.9. Será publicado edital, na data prevista de 14 de junho de 2017, com a relação dos pedidos de isenção indeferidos;

2.11.10. Caso o pedido de isenção da taxa de inscrição seja indeferido, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br e emitir boleto no período de 19 de junho de 2017 a 20 de junho de 2017,

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 20 de maio de 2017 - Página 46 de 188. 20 f) Apresentar documentos resurados; g) Não cumprir os prazos definidos em edital para a etapa da Investigação Social.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 20 de maio de 2017 - Página 49 de 188. 23 12.13.1 Sendo o julgamento do recurso pela Comissão Organizadora de Concursos pela improcedência, o candidato será imediatamente desligado do Curso de Formação perdendo todos os direitos advindos do concurso.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 20 de maio de 2017 - Página 52 de 188. CONCURSO PÚBLICO - MUNICIPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO I - DO EDITAL Nº 065/2017 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 20 de maio de 2017 - Página 47 de 188. 21 por cento) na escala de nota de 0 (zero) a 100 (cem) podendo, ainda, serem atribuídos conceitos APTO ou INAPTO aos testes, quando deverá obter APTO para ser considerado aprovado.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 20 de maio de 2017 - Página 50 de 188. 24 13.5 O candidato tomará posse no cargo provisoriamente sendo sua confirmação condicionada à conclusão e à aprovação em todas as etapas do concurso quando essas ocorrerem após sua posse.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 20 de maio de 2017 - Página 53 de 188. CONCURSO PÚBLICO - MUNICIPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO II DO EDITAL Nº 065/2017 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 20 de maio de 2017 - Página 48 de 188. 22 12.20 OS PRAZOS PARA RECURSOS 12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br e www.cascavel.pr.gov.br/porta_servidor na área "Concurso Público".

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 20 de maio de 2017 - Página 51 de 188. 25 13.9.2 Para solicitar desligamento para o final da ordem de classificação, o candidato deverá assinar o termo de alteração de classificação, atendendo ao previsto na Lei Municipal nº 5.598/2010. 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 20 de maio de 2017 - Página 54 de 188. CONCURSO PÚBLICO - MUNICIPIO DE CASCAVEL - PR ANEXO III DO EDITAL Nº 065/2017 REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial, Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 55 de 188

CASCAVEL

**CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL Nº 065/2017**

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para os devidos fins que _____ RG nº _____
CPF nº _____ inscrito(a) sob número _____ para o cargo de
Guarda Municipal foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA (espécie) _____ com código internacional de doenças (CID 10) _____ com o seguinte grau/nível de deficiência (quando couber): _____ tendo como provável causa da deficiência _____

Informações complementares: _____

Outras informações: _____

Se deficiente físico: faz uso de órteses, próteses ou adaptações? () SIM () NÃO
Qual? _____

Se deficiente auditivo: anexar exame de audiometria emitido até 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação do Edital.
Se deficiente visual: anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.
Se deficiente mental: data de início da doença ____/____/____. Especificar em informações complementares as áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas.
Se deficiente com deficiência múltipla: especificar a associação de duas ou mais deficiências em informações complementares.

Cascavel, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Médico
Carimbo com nome e CRM do Médico.

Este documento é um modelo referencial de laudo médico, podendo ser utilizado ou não, a critério do médico. No entanto, o laudo médico deve conter todos os dados indicados no formulário conforme prescrição do Decreto Federal 3.298/1999 e deve ser apresentado em anexo ao requerimento de reserva de vagas. Anexo II.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial, Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 56 de 188

CASCAVEL

**CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL Nº 065/2017**

Edital de Concurso nº 065/2017 - Anexo IV
2

IV. Oftalmológicos: laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por especialista (oftalmologista) que deve adicional e obrigatoriamente citar os seguintes aspectos e resultados de exames médicos:
a) acuidade visual sem correção;
b) acuidade visual com correção;
c) tonometria;
d) biomicroscopia;
e) fundoscopia;
f) motilidade ocular;
g) sensibilidade (teste completo de Ishihara);
h) medida do campo visual por meio de campimetria computadorizada, com laudo.

V. Otorrinolaringológicos: laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (otorrinolaringologista), que deve adicional e obrigatoriamente citar o seguinte exame laboratorial:
a) audiometria tonal.

VI. Radiografia: radiografia das colunas lombar e sacral (lombo-sacra), em projeções antero-posterior (AP) e perfil com laudo e medida dos ângulos de Cobb e/ou de Ferguson, se e quando houver qualquer desvio nesses segmentos da coluna vertebral.

1.4. A data da realização dos exames deverá ser inferior ou igual a 90 (noventa) dias da sua apresentação, sob pena de desclassificação no concurso.

1.5. Em todos os exames solicitados, além do nome completo do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inabilitação a inobservância ou a omissão do referido registro, culminando com a desclassificação.

1.6. A candidata gestante deverá ainda apresentar atestado atualizado, emitido por médico obstetra, de que está em condições de realizar as aulas e avaliações previstas na Matriz Curricular do Curso de Formação Profissional, conforme Decreto 12.776/2017 que regulamenta a etapa do Curso de Formação Profissional, ficando terminantemente vedada a participação no CPF sem a apresentação do respectivo atestado médico.

1.7. Não serão considerados eventuais protocolos de exames realizados.

1.8. O candidato que não apresentar os exames no período previsto no edital convocatório será eliminado do concurso.

1.9. Os exames constantes deste Anexo, bem como qualquer outro exame complementar e/ou avaliação solicitadas, serão realizados às expensas do candidato.

1.10. Os laudos permanecerão sob a responsabilidade da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, acondicionados no prontuário do candidato por profissionais médicos devidamente habilitados.

1.11. Será considerado habilitado no exame médico o candidato que obtiver o resultado de APTO para o cargo.

1.12. Será considerado INAPTO no exame médico o candidato que apresentar as seguintes condições clínicas, sinais ou sintomas:
I. Cabeça e pescoço:
a) tumores malignos na área de cabeça e pescoço;
b) alterações estruturais da glândula tireoide, com repercussões em seu desenvolvimento;
c) deformidades congênitas ou cicatrizes deformantes ou aderentes que causem bloqueio funcional na área de cabeça e pescoço.
II. Oído e audição:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial, Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 61 de 188

CASCAVEL

**CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL Nº 065/2017**

Edital de Concurso nº 065/2017 - Anexo IV
5

h) doenças inflamatórias intestinais;
i) obesidade mórbida.

IX. Aparelho genito-urinário:
a) anomalias congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias, associadas à repercussões funcionais;
b) uropatia obstrutiva crônica;
c) prostatite crônica;
d) rim policístico;
e) insuficiência renal de qualquer grau;
f) nefrite intersticial;
g) glomerulonefrite;
h) sífilis secundária latente ou terciária;
i) varicocele e/ou hidrocele em fase de indicação cirúrgica;
j) orquite e epididite crônicas;
k) criptorquia;
l) urina: sedimentoscopia e elementos anormais mostrando presença de: cilindúria, proteinúria (+), hematuria (+), glicosúria (correlacionar com glicemia de jejum), atenuando-se ao fato de que a presença de proteinúria e/ou hematuria em candidatas do gênero feminino pode representar variante da normalidade, quando associadas ao período menstrual;
m) a existência de testículo único na bolsa não é incapacitante desde que a ausência do outro não decorra de anomalia congênita; a hipospádia balanica não é incapacitante.

X. Alterações ginecológicas:
a) neoplasias (neoplasias malignas uterinas, tubárias, ovarianas e mamárias);
b) cistos ovarianos não funcionais;
c) salpingites, lesões uterinas e outras anomalias adquiridas, exceto insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida;
d) anomalias congênitas;
e) mastites crônicas e tumorções da mama;
f) outras patologias ginecológicas e mamárias que causem morbidade ou co-morbidade elevada.

XI. Aparelho osteomioarticular:
a) doença infecciosa óssea e articular (osteomielite);
b) alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações;
c) alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores;
d) escoliose desestruída e descompensada, apresentando ângulo de Cobb maior do que 10° (tolerância de até 31°);
e) lordose acentuada, associada com ângulo de Ferguson maior do que 45° (radiografia em posição ortostática e paciente deitado);
f) hiperlordose com ângulo de Cobb maior do que 45° e com acunhamento maior do que 5° em pelo menos três corpos vertebrais consecutivos;
g) genu recurvatum com ângulo maior do que 5° além da posição neutra na radiografia em projeção lateral, paciente em decúbito dorsal com elevação do calcâneo de 10 cm, em situação de relaxamento;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial, Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 56 de 188

CASCAVEL

**CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO V DO EDITAL Nº 065/2017**

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto, para os devidos fins que _____ RG nº _____ inscrito(a) sob número _____ para o cargo de Guarda Municipal foi submetido(a) nesta data, a exame clínico e encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar a prova de aptidão física prevista no Edital de Abertura de Concurso nº 065/2017.

Cascavel, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Médico
Carimbo com nome e CRM do Médico.

Este documento é um modelo referencial de laudo médico, podendo ser utilizado ou não, a critério do médico. No entanto, o laudo médico deve conter todos os dados indicados no formulário conforme subitem 6.4 do Edital de Abertura.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial, Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 59 de 188

CASCAVEL

**CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO V DO EDITAL Nº 065/2017**

Edital de Concurso nº 065/2017 - Anexo IV
3

a) perda auditiva maior que 25 decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz);
b) perda auditiva maior que 30 decibéis isoladamente nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz);
c) otosclerose;
d) labirintopatia;
e) otite média crônica.

III. Olhos e visão:
a) acuidade visual a seis metros: avaliação de cada olho separadamente;
b) acuidade visual com a melhor correção óptica: serão aceitos - 20/20 em ambos os olhos e até 20/20 em um olho e 20/40 no outro olho;
c) motilidade ocular extirada: as excursões oculares devem ser normais;
d) sensibilidade: serão aceitos até três interpretações incorretas no teste completo Ishihara;
e) pressão intraocular: fora dos limites compreendidos entre 10 a 18 mmHg;
f) cirurgia refrativa: será aceita desde que tenha resultado na visão mínima necessária à aprovação;
g) infecções e processos inflamatórios crônicos, ressalvadas as conjuntivites agudas e hordeólos;
h) ulcerações, tumores, exceto o cisto benigno palpebral;
i) opacificações corneanas;
j) sequelas de traumatismos e queimaduras;
k) doenças congênitas e adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais (estrabismo superior a 10 dioptriasprismaticas);
l) carotocome;
m) lesões retinianas, retinopatia diabética;
n) glaucoma crônico com alterações papilares e/ou no campo visual, mesmo sem redução da acuidade visual;
o) doenças neurológicas ou musculares;
p) dismetropia completa.

IV. Boca, nariz, laringe, faringe, traqueia e esôfago:
a) anomalias estruturais congênitas ou não, com repercussão funcional;
b) desvio acentuado de septo nasal, quando associado a repercussão funcional;
c) mutilações, tumores, atresias e retracções;
d) fistulas congênitas ou adquiridas;
e) infecções crônicas ou recidivantes;
f) deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição;

V. Pele e tecido celular subcutâneo:
a) infecções bacterianas ou micóticas crônicas ou recidivantes;
b) micose profunda;
c) parasitoses cutâneas extensas;
d) eczemas alérgicos crônicos ou infectados;
e) expressões cutâneas das doenças autoimunes;
f) ulcerações, edemas ou cicatrizes deformantes que poderão vir a comprometer a capacidade funcional de qualquer segmento do corpo;
g) Hanseníase;
h) psoríase grave com repercussão sistêmica;
i) eritema.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial, Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 62 de 188

CASCAVEL

**CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO V DO EDITAL Nº 065/2017**

Edital de Concurso nº 065/2017 - Anexo IV
6

h) genu varum que apresente distância bicondilar maior do que 7 cm, cujas radiografias realizadas em posição ortostática com carga, mostrem ângulo de 5°, com tolerância de mais ou menos 3°, no gênero masculino, no eixo anatômico;
i) genu valgum que apresente distância bimalolar maior do que 7 cm, cujas radiografias realizadas em posição ortostática com carga, mostrem ângulo de 5°, no gênero masculino, no eixo anatômico;
j) discrepância no comprimento dos membros inferiores que apresente ao exame, encurtamento de um dos membros, superior a 10 mm (1,0 cm), confirmado mediante exame de escanometria dos membros inferiores;
k) espondilose, espondilolite, hemivértebra, tumores vertebrais (benignos e malignos);
l) discopatia, laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pinçamento discal lombar do espaço intervertebral: presença de material de síntese, exceto quando utilizado para fixação de fraturas, desde que estas estejam consolidadas, sem nenhum déficit funcional do segmento acometido, sem presença de sinais de infecção óssea, artrose em qualquer articulação;
m) próteses articulares de quaisquer espécies;
n) doenças ou anomalias dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas; casos duvidosos deverão ser esclarecidos por Perícia Médica Oficial;
o) luxação recidivante de qualquer articulação, inclusive ombros, frouxidão ligamentar generalizada ou não, instabilidade em qualquer articulação;
p) fratura viciosamente consolidada, pseudoartrose;
q) doença inflamatória e degenerativa osteoarticular, incluindo as necroses avasculares em quaisquer ossos e as osteocondrites e suas sequelas;
r) artropatia gotosa, contraturas musculares crônicas, contratura de Dupuytren;
s) tumor ósseo e muscular;
t) distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivo, incluindo tendinopatias em membros superiores e inferiores;
u) deformidades congênitas ou adquiridas dos pés (pé cavo-varo, pé plano rígido, hálux-valgo, hálux-varo, hálux-rígido, sequelas de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calcificação aquilã, dedo extrínseco, coxalzes tensos);
v) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;
w) qualquer diminuição da amplitude do movimento em qualquer articulação dos membros superiores e inferiores, da coluna vertebral ou pelve.

XII. Doenças metabólicas e endócrinas:
a) diabetes mellitus;
b) tumores hipofisários e hipofisários;
c) disfunção hipofisária e tireoidear sintomática;
d) tumores da tireoide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida;
e) tumores de suprarenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas;
f) hipogonadismo primário ou secundário;
g) distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina;
h) erros inatos do metabolismo;
i) desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica;
j) doença metabólica.

XIII. Sangue e órgãos hematopoiéticos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial, Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 57 de 188

CASCAVEL

**CONCURSO PÚBLICO Nº 065/2017 - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO VI - EXAME PRÉ-ADMISSÃO**

1. DO EXAME MÉDICO

1.1. O exame médico será realizado pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Cascavel em local e data a ser estipulado no edital convocatório, compreendendo as avaliações baseadas na anamnese, no exame clínico e nos exames requeridos ao candidato. Essas avaliações têm por finalidade selecionar o candidato apto ao exercício pleno das funções do cargo de Guarda Municipal e das atividades inerentes a ele.

1.2. O candidato, em dia e local designado por edital, deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais:

I. Sangue: hemograma completo (com contagem de plaquetas), glicemia de jejum, ureia, creatinina, ácido úrico, colesterol total e frações - LDL, HDL e VLDL, triglicérides, gama-GT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas total e frações, sorologia para doença de Chagas, VDRL (ou sorologia para sífilis), perfil sorológico para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: HBSAg, HBeAg, Anti HBe, IgM e IgG), Anti HBe, Anti HBS, sorologia para Hepatite C (Anti HVC) e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator Rh);

II. Urina: Elementos Anormais e Sedimento (EAS);

III. Fezes: Exame Parasitológico de Fezes (EPF);

IV. Exame Toxicológico: realizado em laboratório especializado, a partir da amostra de materiais biológicos (cabelo, pelo ou unha) e deverá ser do tipo de "largu janela de detecção" que acusa o uso de substância entorpecentes ilícitas ou lícitas controladas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, cujo resultado deverá apresentar negatividade para um período mínimo de 90 dias:

a) Anfetaminas: anfetamina, metanfetamina, efedrina e ecstasy (MDMA, MDEA e MDA);
b) Opiáceos: morfina, codeína, di-hidrocodeína e metadona;
c) Canabinóides: maconha, skank, hashise e metabólitos do delta-9 THC;
d) Cocaína: derivados e metabólitos;
e) Fenilciclina ou peniciclina (PCP).

1.3. O candidato, em dia e local designado por edital, deverá apresentar os seguintes exames médicos e avaliações médicas especializadas:

I. Neurológico - laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (neurologista), que deve adicional e obrigatoriamente citar o resultado do seguinte exame:
a) Eletroencefalograma (EEG);

II. Cardiológicos - laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (cardiologista), que deve adicional e obrigatoriamente citar os resultados dos seguintes exames:
a) Eletrocardiograma (ECG);
b) Ecocardiograma bidimensional com Doppler;

III. Pulmonar:
a) Radiografia de tórax em projeções pótero-anterior (PA) e perfil esquerdo, com laudo que deve obrigatoriamente avaliar a área cardíaca;
b) Prova de função pulmonar (espirometria), com e sem broncodilatador, com laudo emitido por médico especialista (pneumologista);

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial, Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 60 de 188

CASCAVEL

**CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO VI DO EDITAL Nº 065/2017**

Edital de Concurso nº 065/2017 - Anexo IV
4

j) párpura;
k) pênfigo, todas as formas;
l) doença de estase, anidemia, microangiopatia, arteriosclerótica e neuroclótica;
m) colagenose - lúpus eritematoso sistêmico, dermatomiosite, esclerodermia;
n) pariculite nodular - eritema nodoso;
o) neoplasia maligna.

VI. Sistema pulmonar:
a) doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC);
b) tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão;
c) sarcoidose;
d) pneumoconiose;
e) tumores malignos do pulmão ou pleura;
f) radiografia de tórax: deverá ser normal, avaliando-se a área cardíaca, não são incapacitantes alterações de pouca significância e/ou aquelas desprovidas de potencialidade mórbida e não associadas a comprometimento funcional;

VII. Sistema cardiovascular:
a) doença coronariana;
b) miocardiopatia;
c) hipertensão arterial sistêmica, não controlada ou com sinais de repercussões em órgão alvo;
d) hipertensão pulmonar;
e) cardiopatia congênita, ressalvada a comunicação interatrial (CIA), a comunicação interventricular (CIV) e a persistência do canal arterial (PCA) - desde que corrigidos cirurgicamente, e a presença de valva aórtica bicúspide, desde que não esteja associada a repercussão funcional;
f) valvulopatia adquirida, ressalvado o prolapso de valva mitral que não esteja associada a repercussão funcional;
g) pericardite crônica;
h) arritmia cardíaca complexa e/ou avançada;
i) infedemia;
j) fistula arteriovenosa;
k) angiodisplasia;

VIII. Abdome e trato intestinal:
a) hérnia da parede abdominal com protrusão do saco herniário à inspeção ou palpação;
b) visceromegalias;
c) formas graves de esquistossomose e de outras parasitoses (como por exemplo: doença de Chagas, Calazar, malária, amebíase extraintestinal);
d) história de cirurgia significativa ou resecção importante (quando presente deve ser apresentado relatório cirúrgico, descrevendo o motivo da operação, relatório descritivo do ato operatório, além de resultados de exames histopatológicos - quando for o caso);
e) doenças hepáticas e pancreáticas;
f) lesões do trato gastrointestinal ou distúrbios funcionais, desde que significativos;
g) tumores malignos;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial, Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 63 de 188

CASCAVEL

**CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO VI DO EDITAL Nº 065/2017**

Edital de Concurso nº 065/2017 - Anexo IV
7

a) anemias, exceto as carenciais;
b) doença linfoproliferativa maligna - leucemia, linfoma;
c) doença mieloproliferativa - mieloma múltiplo, leucemia, policitemia vera;
d) hipersplenismo;
e) agranulocitose;
f) distúrbios hereditários da coagulação e da anticoagulação e deficiências da anticoagulação (trombofilias);

XIV. Doenças neurológicas:
a) infecção do sistema nervoso central;
b) doença vascular do cérebro e da medula espinhal;
c) síndrome pós-traumático crânioencefálico;
d) distúrbio do desenvolvimento psicomotor;
e) doença degenerativa e hereditária degenerativa, distúrbio dos movimentos;
f) distrofia muscular progressiva;
g) doenças desmielinizantes e esclerose múltipla;
h) epilepsias e convulsões;
i) eletroencefalograma digital com mapeamento: fora dos padrões normais.

XV. Doenças psiquiátricas:
a) transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas;
b) esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes;
c) transtornos do humor;
d) transtornos neuróticos;
e) transtornos de personalidade e de comportamento;
f) retardo mental;
g) dependência de álcool e drogas.

XVI. Doenças reumatológicas:
a) artrite reumatoide;
b) vasculites sistêmicas primárias e secundárias (granulomatose de Wegener, poliangeite microscópica, síndrome de Churg-Strauss, poliarterite nodosa, doença de Kawasaki, arterite de Takayasu, arterite de células gigantes, púrpura de Henoch-Schölein);
c) lúpus eritematoso sistêmico;
d) fibromialgia;
e) síndrome de Sjögren;
f) síndrome de Behçet;
g) síndrome de Reiter;
h) espondilite anquilosante;
i) dermatopoliosite;
j) esclerodermia.

XVII. Tumores e neoplasias:
a) qualquer tumor maligno;
b) tumores benignos dependendo da localização, repercussão funcional e potencial evolutivo.

XVIII. Tatuagem Ofensiva:
Será considerado inapto o candidato portador de tatuagem, de qualquer tamanho ou extensão, localizada em qualquer parte do corpo, que seja ofensiva à honra pessoal ou ao pudor e ao preceito ético da Guarda Municipal, tais como:
a) Ideologias terroristas ou extremistas contrárias às instituições democráticas;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial, Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 73 de 188

22. Você já foi internado em hospital? Em caso positivo, apresente datas, locais e motivos:

23. Faz uso de bebidas alcoólicas? Quais? Você fuma?

24. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente? Em caso afirmativo, forneça detalhes:

25. Alguém da sua família já fez ou faz uso de substância tóxica? Em caso afirmativo, forneça detalhes:

26. Possui parentes que trabalham na Prefeitura Municipal de Cascavel? Em caso positivo, forneça detalhes:

| Nome | Local de trabalho | Função | Grav de parentesco |
|------|-------------------|--------|--------------------|
| | | | |

27. Cite três pessoas para referência que não sejam parentes ou ex-empregadores:

| Nome completo | Endereço residencial | CEP | Fone | Carreço e a quanto tempo? | anos | Ocupação |
|---------------|----------------------|-----|------|---------------------------|------|----------|
| | | | | | | |

28. O que você costuma fazer nas horas de folga?

29. É sócio de algum clube? Em caso afirmativo, forneça nome e endereço:

30. Pertencem a qualquer sindicato ou outra associação de classe? Em caso afirmativo, forneça detalhes:

| Data Início | Data Fim | Nome da Organização | Endereço |
|-------------|----------|---------------------|----------|
| | | | |

31. Você já foi intimado ou processado pela justiça? Em caso afirmativo, forneça detalhes:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial, Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 76 de 188

41. Preste as seguintes informações a respeito do seu serviço militar:

a) Unidade em que serviu: _____ Cia: _____
b) Endereço: _____
c) Tempo de serviço: de ____/____/____ a ____/____/____
d) Funções, serviços e motivos de cada uma (se houver):

| Função | Motivo |
|--------|--------|
| | |

42. Motivo da baixa: _____

43. Esteve envolvido em Inquérito Policial Militar ou Sindicância instaurada pelas Forças Armadas? Em caso positivo, explique:

43. Relacione todas as escolas e cursos que frequentou:

Curso: _____
Período: ____/____/____ a ____/____/____
Escola: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

44. Você foi expulso ou punido em qualquer estabelecimento de ensino? Em caso positivo, explique:

45. Você é motorista habilitado? Qual a categoria? Data da validade: ____/____/____
Número da CNH: _____ Número do registro: _____
Data da expedição: ____/____/____ Local da expedição: _____

46. Teve alguma vez a sua carteira de motorista suspensa ou cassada? Em caso positivo, forneça detalhes:

47. Você já foi envolvido em algum acidente ao dirigir veículo?

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial, Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 79 de 188

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 064/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 5.596, DE 15/09/2010 E Nº 3.900/2004, DE 31/03/2004,

TORNA PÚBLICO

A realização de concurso público de provas e provas e títulos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos efetivos relacionados no item 2, mediante as condições estabelecidas neste Edital, sendo executado pelo Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda-Instituto Saber.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será realizado sob a coordenação e supervisão da Comissão Organizadora de Concursos nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, cabendo ao Instituto Saber a organização, operacionalização, elaboração, aplicação e correção das provas do concurso.

1.2. No Concurso Público serão exigidos níveis de conhecimento e grau de complexidade, compatíveis com a escolaridade e atribuições de cada cargo.

1.3. O Concurso Público tem por finalidade o provimento de vagas para seu quadro de servidores e formação de cadastro reserva, sendo que, ao número de vagas abertas por este Edital poderão ser acrescidas aquelas decorrentes de acréscimo do quadro de pessoal efetivo e/ou, ainda, as que vagarem durante o prazo de validade do concurso.

1.4. Os candidatos convocados, nomeados e empossados serão regidos pelo Regime Estatutário, nos termos da Lei Municipal nº 2.215/1961, devendo cumprir o estágio probatório, com duração de 03 (três) anos.

1.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.6. É de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, cargo, número de inscrição, data de nascimento e números dos documentos identificação (RG e CPF) informados no formulário de inscrição, seja via internet ou via presencial.

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta dos locais de aplicação das provas e o comparecimento nos dias e horários determinados.

1.8. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações dos editais e demais disposições referentes ao concurso público.

1.9. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.10. Compõem este Edital os seguintes anexos, os quais serão disponibilizados nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.cascavel.pr.gov.br/porta/servidor/concursos-andamento:

- Demonstrativo dos Cargos – Anexo I;
- Conteúdo Programático das Provas – Anexo II;
- Descrições das áreas de atuação do Agente Comunitário de Saúde – Anexo III;
- Mapas representativos das áreas de atuação do Agente Comunitário de Saúde – Anexo IV;
- Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição – Anexo V;
- Requerimento de Vagas para os candidatos com deficiência – Anexo VI;
- Modelo de Laudo Médico para candidato com deficiência – Anexo VII;
- Formulário para Apresentação dos Títulos – Anexo VIII;
- Constructos para avaliação psicológica (Exame Pré-Admissional) – Anexo IX;
- Formulário para Recurso – Anexo X;
- Modelo de Atestado Médico para Atividade Física – Anexo XI.

1.11. Os horários mencionados neste edital terão como referência o horário oficial de Brasília-DF.

1.12. O local de exercício dos candidatos aprovados e nomeados será no município de Cascavel-PR, com lotação realizada de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, com exceção do cargo de Agente Comunitário de Saúde, que deverá optar pela localidade de trabalho no ato da inscrição.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial, Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 74 de 188

Motivo: _____ Data: ____/____/____

Endereço do Fórum onde o processo tramitou: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Foi indicado como réu, vítima ou testemunha?

Qual foi a solução do caso? _____

Motivo: _____ Data: ____/____/____

Endereço do Fórum onde o processo tramitou: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Foi indicado como réu, vítima ou testemunha?

Qual foi a solução do caso? _____

32. Você teve alguma "passagem" em qualquer repartição policial ou juizado de Menores? Em caso afirmativo, forneça detalhes:

Data: ____/____/____ Tempo de permanência: _____

Motivo: _____

Repartição em que foi conduzido: _____

Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Qual foi a solução do caso? _____

Data: ____/____/____ Tempo de permanência: _____

Motivo: _____

Repartição em que foi conduzido: _____

Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Qual foi a solução do caso? _____

33. Já esteve alguma vez envolvido em inquérito policial, termo circunstanciado de ocorrência, sindicância ou investigação sumária?

Em caso positivo, forneça detalhes:

34. Algum membro da sua família esteve envolvido com a Polícia ou Justiça? Em caso positivo, forneça detalhes:

35. Você possui alguma arma de fogo? Em caso positivo, forneça detalhes especificando inclusive se foi apreendida alguma vez:

36. Relacione, a partir das datas mais antigas, TODOS os lugares em que esteve empregado, registrado ou não, como autônomo e os "bicos". Não omita nenhum. Dê endereços completos e corretos e as datas de inatividade entre cada período de emprego:

| Empresa | Endereço | Cidade | Estado | CEP | Período em que trabalhou | Salário | Setor | Encarregado do Setor | Motivo da saída | Funções exercidas e motivos |
|---------|----------|--------|--------|-----|--------------------------|---------|-------|----------------------|-----------------|-----------------------------|
| | | | | | | | | | | |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial, Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 77 de 188

Em caso positivo, forneça detalhes, citando inclusive a Delegacia que registrou a ocorrência

48. Você já teve ou tem cheques ou títulos protestados? Ou nome no SPCT? Em caso positivo, forneça detalhes:

49. Você possui prestações ou dívidas? Em caso positivo, forneça detalhes:

| Quando iniciou | Quantia inicial | Quantia atual | Mensalidade | Deve para quem? (Nome e endereço credor) | Está em dia? |
|----------------|-----------------|---------------|-------------|--|--------------|
| | | | | | |

50. Você possui algum veículo ou veículo? Em caso positivo, forneça detalhes:

51. Espaço destinado às complementações:

52. Declaro que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário e autorizo ser procedida averiguação sobre minha conduta pessoal, profissional e escolar, listando as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações de qualquer responsabilidade.

_____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial, Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 80 de 188

2

1.13. A divulgação deste regulamento e demais atos referentes ao Concurso Público dar-se-á por editais ou avisos publicados nos sites www.saber.srv.br e www.cascavel.pr.gov.br/porta/servidor na área "Concurso Público" e, quando for o caso, serão ainda publicados no Diário Oficial do Município e no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

2. DOS CARGOS

2.1. A realização do Concurso Público será para provimento dos seguintes cargos:

CARGOS DE NÍVEL BÁSICO: Agente Comunitário de Saúde (Áreas: Brasmadeira, Canadá, Cancelli, Cataratas, Cidade Verde, Emeralda, Espigão Azul, Faculdade, Floresta, Interlagos, Ipanema, Juvicópoli, Lago Azul, Maria Luiza, Morumbi, Navegantes, Pacaembu, Parque São Paulo, Parque Verde, Pioneiros Catarinenses, Presidente, Rio do Salto, Riviera, Santa Cruz, Santa Felicidade, Santo Onofre, São Cristóvão, Tarumã), Auxiliar de Serviços Gerais, Carpinteiro, Motorista II, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Motoniveladora, Tratador de Animais, Zelador.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Agente Administrativo, Auxiliar em Saúde Bucal, Cuidador, Educador Social (Masculino e Feminino), Monitor de Biblioteca, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas.

CARGOS DO MAGISTÉRIO: Professor e Professor da Educação Infantil.
(O termo "magistério" refere-se à atuação na docência, ou seja, ensino e educação. Os requisitos estão dispostos no Anexo I deste Edital)

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Advogado, Analista Programador de Sistemas, Contador, Enfermeiro, Médico Especialista - 20 horas (Funções: Gerontologia, Infectologia, Neurologista, Pediatra), Médico 40 horas (Função: Geriatria), Médico Veterinário, Psicólogo, Orientador Técnico Esportivo.

2.2. O detalhamento dos cargos contendo o quantitativo de vagas, reserva para deficientes, requisitos, carga horária, vencimentos, atribuições sumárias e valor da taxa de inscrição de cada cargo está disposto no Anexo I deste Edital.

2.3. A atribuição detalhada dos cargos previstos neste Edital está disponível para consulta no Portal do Servidor no endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br/porta/servidor, na área "Plano de Cargos".

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições se realizarão via INTERNET, de 14h00min do dia 05 de junho às 23h59min do dia 19 de junho de 2017, no site www.saber.srv.br ou via PRESENCIAL, de dia 05 de junho de 2017 ao dia 19 de junho de 2017, exceto sábados, domingos e feriados, no local de inscrições evidenciado no subitem 3.9.1 deste Edital, de 08h30min às 17h, excepcionalmente no primeiro dia a inscrição se iniciará às 14h.

3.2. Somente será permitido ao candidato a realização de uma única inscrição no presente Concurso.

3.2.1. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição, para o mesmo cargo ou cargos diferentes (por meio de pagamento ou inserção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Saber. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, tampouco a restituição dos valores pagos.

3.3. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DOC, cheque, ordem, como pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não será aceito, como comprovante de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

3.4. É assegurado o direito de inscrição no Concurso de que trata este Edital às pessoas com deficiência, nos termos do item 4, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, nos termos da Lei Municipal nº 5.598/2010 e do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas atualizações.

3.5. São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital às pessoas com deficiência, de conformidade com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 5.598/2010.

3.6. Antes de realizar sua inscrição o candidato deverá estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página do Município de Cascavel (www.cascavel.pr.gov.br/porta/servidor) na área "Concurso Público" e do Instituto Saber (www.saber.srv.br) e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial, Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 75 de 188

Período de inatividade: _____
O que fez durante este período: _____

Empresa: _____

Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Período em que trabalhou: ____/____/____ a ____/____/____ Salário: _____
Setor: _____ Encarregado do Setor: _____

Motivo da saída: _____

Funções exercidas e motivos: _____

Período de inatividade: _____
O que fez durante este período: _____

Empresa: _____

Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Período em que trabalhou: ____/____/____ a ____/____/____ Salário: _____
Setor: _____ Encarregado do Setor: _____

Motivo da saída: _____

Funções exercidas e motivos: _____

Período de inatividade: _____
O que fez durante este período: _____

Empresa: _____

Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Período em que trabalhou: ____/____/____ a ____/____/____ Salário: _____
Setor: _____ Encarregado do Setor: _____

Motivo da saída: _____

Funções exercidas e motivos: _____

37. Possui alguma habilidade, experiência ou treinamento que julgue ser útil ao Município de Cascavel? Em caso afirmativo, especifique:

38. Qual trabalho gostaria de fazer na Guarda Municipal? Cite 3 opções:

39. Já procurou anteriormente ingressar em algum órgão do sistema de Segurança Pública? Em caso positivo, indique quantas vezes e o motivo do não ingresso:

40. Você já procurou anteriormente algum cargo público? Em caso positivo, mencione o ano, localidade, cargo e resultado:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial, Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 78 de 188

CASCAVEL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IX DO EDITAL Nº 065/2017
REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

Nome: _____
Inscrição: _____ E-mail: _____
CPF: _____ RG: _____
Fone Residencial: _____ Celular: _____

À Comissão Organizadora de Concursos da Prefeitura Municipal de Cascavel

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A

() Regras do Edital de Abertura () Prova de Atividade Física
() Inscrição no Concurso () Resultado da Prova de Atividade Física
() Questões da Prova Escrita () Resultado do Exame Pré-Admissional
() Gabarito Provisório () Investigação Social
() Resultado da Prova Escrita () Curso de Formação
() Prova Prática () Outros (especificar): _____
() Resultado da Prova Prática

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Cascavel, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:
- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora de Concursos os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 065/2017.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial, Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 81 de 188

3

3.7. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a realização de alteração no que se refere ao cargo, função ou à área para a qual se inscreveu.

3.8. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.8.1. Para realizar sua inscrição o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

3.8.1.1. Acessar o link para inscrição contido no Concurso no endereço eletrônico do Instituto Saber (www.saber.srv.br) e realizar seu cadastro pessoal;

3.8.1.2. Efetuar sua inscrição no Concurso Público do Município de Cascavel, PR, no período entre 14h00min do dia 05 de junho de 2017 e 23h59min do dia 19 de junho de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do requerimento específico disponível na página do Instituto Saber;

3.8.1.3. Opilar pelo cargo a que deseja concorrer;

3.8.1.4. Preencher corretamente o formulário de inscrição, conferir e transmitir os dados pela internet;

3.8.1.5. Imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, interpretativamente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica na não efetivação da inscrição;

3.8.2. O banco confirmará o seu pagamento junto ao Instituto Saber. ATENÇÃO: a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica na não efetivação da inscrição.

3.9. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO PRESENCIAL

3.9.1. As inscrições PRESENCIAIS serão realizadas na Central de Atendimento dos candidatos do Instituto Saber, localizada na Rua Paraná, nº 5.000, Centro - Cascavel/PR, CEP: 85.810-011, no período entre 05 de junho de 2017 e 19 de junho de 2017, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h30min às 17h, excepcionalmente no primeiro dia a inscrição se iniciará às 14h.

3.9.2. O candidato deverá comparecer ao local indicado no item anterior, munido de CPF, documento oficial de identificação e comprovante de residência, onde haverá terminais de acesso à internet e técnicos devidamente treinados para a realização de sua inscrição.

3.9.3. O candidato informará seus dados para o atendente realizar a inscrição, seguindo os mesmos procedimentos para inscrição via internet.

3.9.4. O candidato deverá conferir os dados lançados pela atendente no formulário de inscrição.

3.9.5. O boleto bancário gerado com o valor da taxa de inscrição e impresso no local de inscrições deverá ser pago pelo candidato em qualquer agência da rede bancária, interpretativamente, até a data de vencimento constante no documento, caso contrário, sua inscrição não será efetivada.

3.9.6. No local de inscrições via presencial haverá fichas de inscrição em papel para o caso de problemas técnicos nos computadores.

3.9.7. O candidato somente poderá realizar sua inscrição. Não será permitida a realização de inscrições de terceiros, exceto mediante procuração com firma reconhecida em cartório.

3.10. DA REIMPRESSÃO DO BOLETO

3.10.1. Para reimpresão do boleto bancário, o candidato deverá efetuar o login no site www.saber.srv.br e acessar o link "Reimprimir Boleto", no lado direito da página.

3.10.2. Todos os candidatos inscritos no período de 14h do dia 05 de junho de 2017 até 23h59min do dia 19 de junho de 2017 que não efetuarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (20 de junho de 2017), quando este recurso será retirado do endereço eletrônico www.saber.srv.br. O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto online.

3.10.3. Em caso de feriado ou evento que acampe o fechamento de agências bancárias, lotéricas e/ou correios na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste edital (quando for o caso) ou o pagamento do boleto de inscrição para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento. No caso de pagamento do boleto, o candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do boleto em caixa eletrônico, Internet Banking, etc.) devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

3.11. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edital Oficial - Certificação Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 20 de maio de 2017 - Página 91 de 188

13

6.3.6 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

6.3.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de carteira esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição que é o comprovante de inscrição, e do documento de identidade original.

6.3.8 No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador da Unidade, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

6.3.9 Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

6.3.10 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.3.11 O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a realização da prova escrita, e não será momentaneamente em casos especiais e na companhia de um fiscal itinerante.

6.3.11.1 A candidata que tiver necessidade de ausentar-se da sala durante a realização da prova escrita para amamentar, deverá levar somente um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.3.11.2 Não será concedido tempo adicional para a exceção da prova à candidata odo ao tempo despendido com a amamentação.

6.3.12 Serão considerados documentos de identidade: cartões expedidos pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; cartões expedidos pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; cartões funcionais do Ministério Público; cartões de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

6.3.12.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedito há, no máximo, 30 (trinta) dias.

6.3.12.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, cartões de motorista (modelo sem foto), cartões de estudante, cartões funcionais sem valor de identificação nem documentos legíveis, não identificáveis ou não identificados, que definitivamente não identifiquem o portador da documentação.

6.3.12.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento. Candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.

6.3.12.4 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma do item 6.3.12, não apresentará o boletim de ocorrência conforme especificações do item 6.3.12.1, deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.

6.3.12.5 O documento deverá estar em perfaritas condicões, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

6.3.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras eletrônicas, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lãpis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, notebook, tablet, câmera, gravador, câmera, gravador, celular, smartfones, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle do alarme do carro, relógio de qualquer modelo e etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do Instituto Sabor e do Município sobre tais equipamentos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edital Oficial - Certificação Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 20 de maio de 2017 - Página 94 de 188

16

7.1.6 É do candidato a total responsabilidade quanto a documentação entregue e o correto preenchimento do Formulário, a qual deverá observar os critérios para pontuação previstos neste Edital.

7.1.7 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticadas em cartório de notas ou pelo setor de Registro da Prefeitura de Cascavel, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação neste Edital.

7.1.8 A entrega de títulos não induz, necessariamente, a atribuição de pontuação. Os documentos serão analisados por Banca Examinadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

7.1.9 A não entrega dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará a atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.

7.1.10 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correios, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

7.1.11 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

7.1.12 Cada título será considerado uma única vez.

7.2 Os títulos considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminadas:

| ALÍNEA | TÍTULO | PONTO POR TÍTULO |
|--------|---|------------------|
| A | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em cursos de graduação na área de Educação, PREFERENCIALMENTE ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.* | 5,0 |
| B | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso de pós-graduação "lato sensu" na área de Educação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, PREFERENCIALMENTE ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR. | 10,0 |
| C | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de mestrado (título de Mestre) na área de Educação, PREFERENCIALMENTE ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR. | 5,0 |
| D | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de doutorado (título de Doutor) na área de Educação, PREFERENCIALMENTE ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR. | 5,0 |

*Quando o candidato possuir mais de um requisito específico para a investidura do cargo, ambos deverão ser protocolados, sendo apenas um deles aceito para a prova de títulos.

7.2.1 O curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e o Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior (cursos tidos como requisito dos títulos) somente serão admitidos para fins de pontuação prevista na alínea "d" do item 7.2 quando devidamente acompanhado do comprovante de conclusão do Curso de Formação de Docentes, em nível Médio (Magistério), e aplica-se apenas ao cargo de Professor de Educação Infantil.

7.2.1.1 O Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior que trata este Edital refere-se a um curso específico para formação de professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

7.2.2 Não será considerado o título de graduação ou pós-graduação quando este for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

7.3 Somente serão considerados para pontuação os títulos dos candidatos aprovados e classificados nas Provas Escritas Objetivas e Discursivas.

7.4 A abertura dos envelopes, análise e a pontuação dos títulos serão realizadas pela Banca Examinadora da Prova de Títulos, designada para esse fim, sendo que o protocolo de recebimento de que trata o item 7.1.5, refere-se tão somente à comprovação da documentação entregue pelo candidato.

7.5 Na impossibilidade do envio do diploma ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso de pós-graduação (lato ou stricto sensu) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá vir acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edital Oficial - Certificação Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 20 de maio de 2017 - Página 97 de 188

19

(motorveicular), visando à execução dos serviços de terraplanagem para abertura, alargamento e pavimentação de estradas, carregamento de caminhões e abertura de valas, entre outras atividades correlatas ao cargo.

8.6.3.1 A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia com 100 (cem) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, de acordo com a seguinte pontuação:

| FALTAS | POINTOS |
|-------------|---------|
| Gravíssimas | 30 |
| Graves | 20 |
| Médias | 10 |
| Leves | 5 |

8.6.3.2 A pontuação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula: Pontuação da Prova Prática = (100 pontos - 2 PP) - somatória dos pontos perdidos.

8.6.3.3 Os candidatos quando convocados para a realização das provas práticas deverão comparecer ao local designado munidos da Carteira Nacional de Habilitação - CNH com foto, original ou fotocópia autenticada, dentro do prazo de validade, observando, ainda, a categoria mínima exigida para os cargos, sendo que a não observância desses critérios implicará na eliminação do candidato.

8.6.3.4 O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do concurso.

8.6.4 Para os candidatos ao cargo de Operador de Escavadeira Hidráulica, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática consistirá de operação de equipamentos pesados (pá carregadeira), visando à execução dos serviços de terraplanagem para abertura, alargamento e pavimentação de estradas, carregamento de caminhões e abertura de valas, entre outras atividades correlatas ao cargo.

8.6.4.1 A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia com 100 (cem) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, de acordo com a seguinte pontuação:

| FALTAS | POINTOS |
|-------------|---------|
| Gravíssimas | 30 |
| Graves | 20 |
| Médias | 10 |
| Leves | 5 |

8.6.4.2 A pontuação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula: Pontuação da Prova Prática = (100 pontos - 2 PP) - somatória dos pontos perdidos.

8.6.4.3 Os candidatos quando convocados para a realização das provas práticas deverão comparecer ao local designado munidos da Carteira Nacional de Habilitação - CNH com foto, original ou fotocópia autenticada, dentro do prazo de validade, observando, ainda, a categoria mínima exigida para os cargos, sendo que a não observância desses critérios implicará na eliminação do candidato.

8.6.4.4 O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do concurso.

8.6.5 Para o cargo de Advogado a prova prática será composta de 03 (três) questões dissertativas e redação de peça processual, com duração máxima de 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos.

8.6.5.1 As questões dissertativas valerão 20 (vinte) pontos cada e a peça processual valerá 40 (quarenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos, conforme segue:

| Peça processual - Elaboração de uma peça processual envolvendo conhecimentos específicos para o exercício da função | Valor máximo |
|---|--------------|
| Endereçamento | 2,0 |
| Apresentação e estrutura textual: legibilidade, respeito às margens, parágrafo, correção gramatical e correio uso da linguagem jurídica | 8,0 |
| Fundamentação: indução preliminar - fatos e síntese processual - legislação, doutrina e jurisprudência. | 12,0 |
| Domínio do raciocínio jurídico (lógica formal ou argumentação). | 8,0 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edital Oficial - Certificação Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 20 de maio de 2017 - Página 92 de 188

14

6.3.13.1 No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, o mesmo será recolhido, sendo automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo de seleção.

6.3.13.2 Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

6.3.14 Não será permitida também ao candidato a utilização de telefone celular ao final das provas, enquanto o mesmo estiver dentro da unidade de aplicação.

6.3.15 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, seja necessária a guarda de arma de fogo, o candidato deverá encaminhá-la à Coordenação da Unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento do termo de acatamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento. Eventualmente, se o candidato se recusar a entregar a arma quando do assinar a termo assumindo a responsabilidade pela situação, deverá desmuniar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de provas, reservando as munições na embalagem fornecida pelo fiscal, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, juntamente com os demais equipamentos proibidos do candidato que forem recolhidos.

6.3.16 Não será permitida, durante a realização da prova escrita, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotocópias) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro e etc.).

6.3.17 Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala deverão aguardar e acompanhar o encerramento dos trabalhos da sala, assinando a ata de sala conforme orientação dos fiscais. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelo curso candidato, pelo fiscal da sala e pelo Coordenador da Unidade.

6.3.18 Não haverá segunda chamada para as provas escritas. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.

6.3.19 O tempo máximo para a realização das provas escritas será de 4 (quatro) horas para os cargos de Agente Administrativo, Monitor de Biblioteca e Professor de Educação Infantil e 3 (três) horas para os demais cargos, exceto para o cargo de Analista Programador de Sistemas, cuja duração será de 5 (cinco) horas.

6.3.20 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas após 1h30min após o início da prova. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir de 30 minutos hora do início da prova, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas.

6.3.21 O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas e o único documento que deverá permanecer sobre a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos Cartões de Respostas.

6.3.22 Não será permitido ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio.

6.3.23 Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão obrigatoriamente entregar ao fiscal de aplicação o Cartão de Respostas que será utilizado para a correção da sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega de tal documento será ELIMINADO do certame.

6.3.24 Retirar sua prova anulada, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que durante a realização de qualquer uma das provas:

- retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
- for surpreendido durante o tempo de realização da prova com qualquer documento de qualquer natureza;
- usar ou ter em seu poder qualquer equipamento eletrônico durante a realização da prova;
- utilizar-se de réguas de cálculo, livros, máquinas de calcular eletrônico similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor ou pager ou que se comunicar com outro candidato;
- faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou os candidatos;
- fazer anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) em qualquer meio, senão o caderno de provas;
- descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no Cartão de Respostas;
- recusar-se a entregar o Cartão de Respostas no término do tempo destinado à sua realização;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edital Oficial - Certificação Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 20 de maio de 2017 - Página 95 de 188

17

7.6 Para receber a pontuação relativa aos títulos deste Edital, o candidato deverá informar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

7.7 Caso o certificado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração de instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

7.8 Não receberá pontuação o candidato que apresentar certificado que não compreve que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem anterior.

7.9 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

7.10 Os diplomas (mestrado e doutorado) expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

7.11 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fim de avaliação e pontuação na fase de títulos, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.12 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, atas de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.

7.13 Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão ou substituição de documentos após a apresentação dos títulos.

7.14 Na impossibilidade do preenchimento e entrega do Formulário de Apresentação de Títulos pelo candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, na forma prevista nos itens 7.1 e 7.2, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

7.14.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, sendo que no ato de entrega, o procurador deverá apresentar o Formulário de Títulos, devidamente preenchido e assinado por ele, anexando cópia autenticada dos respectivos documentos, sendo que, o procurador não receberá pontuação em relação aos títulos.

7.15 Não serão aceitos títulos encaminhados via correio eletrônico (e-mail), Correios ou via fax.

7.16 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.

7.17 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.

7.18 A pontuação da prova de títulos será divulgada no Edital de resultado das provas escritas, que será publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico e publicado no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico: www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor na área "Concurso Público" e no site www.saber.srv.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

8. DA PROVA PRÁTICA

8.1 As provas práticas têm caráter eliminatório e classificatório e serão aplicadas somente aos candidatos aos cargos de: Carpinteiro, Motorista II, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Motorveicular, Advogado e Analista Programador de Sistemas, dentro do quantitativo de corte especificado acima, desde que aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor:

| CARGO | NÚMERO DE CONVOCADOS |
|------------------------------------|----------------------|
| Carpinteiro | 20 |
| Motorista II | 80 |
| Operador de Escavadeira Hidráulica | 15 |
| Operador de Motorveicular | 15 |
| Advogado | 20 |
| Analista Programador de Sistemas | 15 |

8.2 Serão aplicadas provas práticas a todos os candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência para os cargos dispostos no item 8.1, desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edital Oficial - Certificação Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 20 de maio de 2017 - Página 98 de 188

20

Requisitos (inclui-se a atribuição do valor da chusta) 8,0

Final: apontamentos indicativos de data e local para o representante processual e por sua assinatura. 2,0

TOTAL 40

b) Questões dissertativas - As questões dissertativas versarão sobre conhecimentos específicos para o exercício da função.

| Descrição | Critério de correção | Valor máximo |
|----------------------------|--|--------------|
| Questão dissertativa nº 01 | • Domínio do conteúdo do tema abordado • Demonstração de conhecimento técnico aplicado • Domínio de redação jurídica | 20 |
| Questão dissertativa nº 02 | • Domínio do conteúdo do tema abordado • Demonstração de conhecimento técnico aplicado • Domínio de redação jurídica | 20 |
| Questão dissertativa nº 03 | • Domínio do conteúdo do tema abordado • Demonstração de conhecimento técnico aplicado • Domínio de redação jurídica | 20 |
| TOTAL | | 60 |

8.6.5.2 Na prova prática serão levadas em consideração o raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição, a correção gramatical e ortográfica e a técnica profissional demonstrada.

8.6.5.3 O candidato poderá utilizar, como material de consulta, vade mecum, o Código Tributário Nacional, o Código Civil Brasileiro, o Código de Processo Civil Brasileiro, a Consolidação das Leis do Trabalho e a Constituição da República de 1988 e demais legislações vigentes no conteúdo programático, que não contenham prática processual ou lousas modais de plênieis.

8.6.5.4 Os códigos e leis acima mencionados serão permitidos na forma escrita, ficando expressamente proibida a utilização de códigos comentados, bem como qualquer livro, manual, impressos avulsos, cópias reprodutíveis ou similares que contenham textos alheios de texto oficial.

8.6.5.5 Não será permitido, durante a prova, o empréstimo dos materiais do candidato.

8.6.5.6 Durante a realização da prova, não será permitido:

- a) Utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico, inclusive celulares, smartphones e tablets, ou qualquer outro dispositivo eletrônico;
- b) A utilização de máquinas calculadoras, óculos escuros, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, ou outros meios eletrônicos e de comunicação em geral;
- c) Qualquer espécie de consulta não autorizada;
- d) A utilização de qualquer tipo de corretivo, sob pena de atribuição de nota 0 (zero) a respectiva questão;

8.6.5.7 Será eliminado do concurso o candidato flagrado durante a prova utilizando-se de qualquer tipo de material vedado nos itens acima ou com o celular ou com o computador e de comunicação em geral.

8.6.5.8 Serão atribuídas nota zero à prova prática nos seguintes casos:

- a) Fugir do tema proposto;
- b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas em forma de verso);
- c) For assinada fora do local apropriado;
- d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) For escrita à lápis, em parte ou na sua totalidade;
- f) Estiver em branco;
- g) Apresentar letra ilegível.

8.6.5.9 Não será considerado o conteúdo da resposta aplicada fora do espaço definido para esse fim, não havendo em hipótese alguma a substituição da folha de resposta definitiva.

8.6.5.10 O candidato deverá identificar a prova com o número de inscrição e nome somente na capa do caderno de provas, sendo anulada a prova que contenha qualquer elemento de identificação nas demais páginas.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edital Oficial - Certificação Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 20 de maio de 2017 - Página 93 de 188

15

i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;

ii) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender ao procedimento descrito no item 6.3.5;

iii) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

iv) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado.

6.3.25 Caso ocorra qualquer tipo de falta durante a realização da prova, será verificado o incidente, e caso seja verificado que não houve intenção de burlar a ordem de realização do Concurso Público.

6.3.26 Com vistas à garantia da segurança e integridade do certame em sua totalidade, no dia de realização das provas escritas os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso de sanitários. Excepcionalmente, poderão ser realizados, a qualquer tempo durante a realização das provas, outros procedimentos de verificação além do descrito.

6.3.27 Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso aos sanitários.

6.3.28 A ocorrência de quaisquer das situações contidas no item 6.3.24 implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.3.29 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.3.30 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

6.3.31 Não será permitido ao candidato faltar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.32 O candidato deverá observar atentamente as publicações de Editais que confirmaram as datas, horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade de existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

6.3.33 Os resultados das provas escritas, para os classificados nesta fase, serão publicados no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico e serão divulgados no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico: www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor na área "Concurso Público" e no site www.saber.srv.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será aplicada aos candidatos dos cargos de Professor e Professor de Educação Infantil com o objetivo de aferir o aperfeiçoamento acadêmico relativo ao cargo. Esta etapa valerá 20 (vinte) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

7.1.1 Os candidatos aos cargos de Professor e Professor de Educação Infantil deverão apresentar o(s) título(s) em envelope lacrado, no andar térreo da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Rua Paraná, nº 5.000, na Central de Atendimento dos Candidatos no mesmo período das inscrições (05/06/2017 a 19/08/2017), nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h (horário de Brasília), excepcionalmente no primeiro dia a inscrição se iniciará às 14h.

7.1.2 Os títulos, acompanhados do Formulário de Apresentação de Títulos devidamente preenchido e assinado (Anexo VIII deste Edital), deverão ser entregues (original ou cópia autenticada em cartório ou pelo setor de Registro da Prefeitura Municipal de Cascavel) em envelope lacrado, imprimevavelmente, entre os dias 05 de junho de 2017 a 19 de junho de 2017, exceto sábados, domingos e feriados, na Central de Atendimento dos Candidatos, de 08h30min às 17h, excepcionalmente no primeiro dia a entrega se iniciará às 14h.

7.1.3 O candidato deverá relacionar os títulos apresentados no Formulário para Apresentação de Títulos, anexando original ou cópia autenticada em cartório ou pelo setor de Registro da Prefeitura Municipal de Cascavel, dos respectivos documentos.

7.1.4 As autenticadas deverão ser realizadas no Setor de Registro da Prefeitura Municipal de Cascavel.

7.1.5 O candidato receberá o Protocolo de Entrega dos Títulos, que referir-se-á somente à entrega da documentação pelo candidato.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edital Oficial - Certificação Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 20 de maio de 2017 - Página 96 de 188

18

8.3 No caso de empate na listagem de aprovados na prova escrita, será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no subitem 7.2 deste Edital, e realizada a prova prática para os candidatos classificados até o limite estabelecido no subitem anterior.

8.4 A nota máxima será de 100 (cem) pontos, exigindo-se, para aprovação, no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento, isto é, 60 (sessenta) pontos, sendo atribuído pelo 2º para fins do cálculo de nota final.

8.5 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato que não estiver no local no dia e hora da prova.

8.6 Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

8.6.1 Para os candidatos ao cargo de Carpinteiro, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática consistirá de execução de tarefas como: preparar e assentar assoalhos e maderamentos para paredes, tetos e laçadas e/ou montar escadarias, preparar portas e janelas, realizar reparos em objetos de madeira e montagem de peças de madeira, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão:

- a) manuseio correto dos instrumentos de trabalho;
- b) conhecimento de reparos em objetos de madeira e montagem de peças de madeira;
- c) a qualidade no desempenho das tarefas;
- d) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas; e
- e) o resultado satisfatório da atividade solicitada.

8.6.2 Para os candidatos ao cargo de Motorista II, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática consistirá de condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida e a atribuição do cargo, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo. Os critérios de avaliação serão:

- a) Verificação das condições do veículo;
- b) Partida e parada;
- c) Uso do câmbio e dos freios;
- d) Localização do veículo na pista;
- e) Observação de normas e das placas de sinalização;
- f) Velocidade desenvolvida;
- g) Obediência às situações de trânsito;
- h) Colocação em vaga (baliza) e estacionamento;
- i) Pontuação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula: Pontuação da Prova Prática = (100 pontos - 2 PP) - somatória dos pontos perdidos.

8.6.2.1 A prova prática será realizada da seguinte forma: o candidato inicia com 100 (cem) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, de acordo com a seguinte pontuação:

| FALTAS | POINTOS |
|--------------|---------|
| Eliminatória | 30 |
| Gravíssimas | 20 |
| Graves | 10 |
| Médias | 5 |
| Leves | 2 |

8.6.2.2 A pontuação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula: Pontuação da Prova Prática = (100 pontos - 2 PP) - somatória dos pontos perdidos.

8.6.2.3 Os candidatos quando convocados para a realização da prova prática, deverão comparecer ao local designado munidos da Carteira Nacional de Habilitação - CNH com foto, original ou fotocópia autenticada, dentro do prazo de validade, observando, ainda, a categoria mínima exigida para o cargo, sendo que a não observância desses critérios implicará na eliminação do candidato.

8.6.2.4 O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do concurso.

8.6.2.5 Para a realização de prova prática, o candidato deverá utilizar uma cópia, a qual deverá ser identificada com o número de inscrição, nome e assinatura do candidato e do fiscal.

8.6.2.6 Não haverá segunda chamada para a realização da prova prática, sendo que o candidato que não comparecer ao local de realização da prova, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edital Oficial - Certificação Digitalmente
 Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 20 de maio de 2017 - Página 99 de 188

21

8.6.5.11 Na peça processual o candidato deverá identificar-se com o pseudônimo e número fictício de inscrição no OAB informado na capa da prova, sendo que a inobservância deste item implicará na eliminação do candidato no concurso público.

8.6.5.12 Ao terminar a prova prática, o candidato entregará ao fiscal da sala o Caderno de Prova contendo a peça processual e as respostas às questões dissertativas.

8.6.5.13 Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel, para rascunho ou resposta definitiva, diversa das existentes no Caderno de Prova.

8.6.5.14 Sob nenhuma hipótese serão consideradas, para fins de correção, anotações constantes na parte de trás das folhas de resposta.

8.6.5.15 O candidato não poderá sair do local da prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início, sob pena de eliminação do concurso.

8.6.5.16 A distribuição dos pesos entre as questões dissertativas que trata o item 8.6.5.1 "b", constarão no próprio Caderno de Prova do candidato.

8.6.5.17 O espelho do Caderno de Prova do candidato será disponibilizado nos termos a sursum estabelecidos no Edital de resultado da prova prática.

8.1 Para o cargo de Analista Programador de Sistemas, os critérios da prova prática serão os seguintes:

- a) Elaboração de algoritmo. Pontuação: 30 (trinta) pontos.
- b) Desenvolvimento de uma pequena aplicação na linguagem Java, utilizando a ferramenta NetBeans. Pontuação: 40 (quarenta) pontos.
- c) Apresentação de soluções para aplicação existente em linguagem Java. Pontuação: 30 (trinta) pontos.

8.1.1 O candidato poderá utilizar-se de papel em branco para rascunho, o qual será fornecido no momento da prova, pela organização do concurso e recolhido ao final junto com a prova.

8.1.2 Ao final da prova, o candidato deverá se colocar em pé, junto ao seu computador. O fiscal salvará os dados da prova em pdf, imprimindo uma cópia, a qual deverá ser identificada com o número de inscrição, nome e assinatura do candidato e do fiscal.

8.1.3 Sob nenhuma hipótese serão consideradas, para fins de correção, anotações constantes nas folhas desatadas e rascunho.

8.2 DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA PROVA PRÁTICA

8.2.1 As provas práticas serão realizadas na cidade de Cascavel/PR, sendo que, será publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico e divulgadas no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico: www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor na área "Concurso Público" e no site www.saber.srv.br, em data oportuna, o edital de convocação para a etapa, onde estarão relacionados os candidatos convocados, a data, local e horário da realização das provas, bem como os demais procedimentos inerentes à prova prática.

8.2.2 O edital de convocação somente será publicado em data posterior à divulgação dos resultados das provas escritas e serão convocados apenas os candidatos que estiverem na prova escrita objetiva de múltipla escolha pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) observado o limite de convocação estabelecido no subitem 8.1.

8.2.3 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade, caso contrário, não poderão realizar a referida prova.

8.2.4 Os candidatos aos cargos de Motorista II, Operador de Escavadeira Hidráulica ou Operador de Motorveicular, deverão estar com o documento de identidade em vigor e original ou fotocópia autenticada - CNH original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN.

8.2.5 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câmbios, contusões, gravidez ou outros situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá fazer uso dos recursos físicos de acordo com o equipamento previamente efetuado pelo Instituto Sabor (luzo multicolor ou visor), o qual será realizado de forma eletrônica.

8.2.6 SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE: a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial - Certificação Digitalizada
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 100 de 188

documentação exigida; c) Não obter o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Falhar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentado usar de meios fraudulentos ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8.27 Os resultados das provas práticas, para os classificados nesta fase, serão publicados no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico e divulgados no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico www.casavel.pr.gov.br/portal_servidor na área "Concurso Público" e no site www.saber.srv.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

9. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

9.1 A prova de aptidão física tem caráter eliminatório, e será aplicada somente aos candidatos ao cargo de Educador Social - Feminino e Masculino, dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, desde que aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor:

| CARGO | NUMERO DE CONVOCADOS |
|-----------------------------|----------------------|
| Educador Social - Feminino | 50 |
| Educador Social - Masculino | 50 |

9.2 Será aplicada prova de aptidão física a todos os candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência para o cargo de Educador Social - Feminino e Masculino, desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha.

9.3 No caso de empate na listagem de aprovados na prova escrita, será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no subitem 12.5 deste Edital, e realizada a prova de aptidão física para os candidatos classificados até o limite estabelecido no item 9.1.

9.1 A prova de aptidão física terá como objetivo verificar a condição física do candidato para o exercício do cargo, e será composta de exercícios físicos que avaliam parâmetros de força, coordenação e equilíbrio dinâmico, força flexibilidade, potência muscular, capacidade aeróbica, anaeróbica e velocidade, sendo que os candidatos, nesta etapa, terão seus resultados expressos como APTO ou INAPTO, não influindo na classificação geral dos cargos.

9.2 As provas de aptidão física terão a seguinte composição:

- 1ª Fase: teste de força de membros superiores: Flexão de braço no solo.
- 2ª Fase: teste de aptidão: Shuttle Run;
- 3ª Fase: teste de resistência física: Corrida de média distância.

9.2.1 1ª Fase - Teste de força de membros superiores: Flexão de braço no solo.

- Material: colchonete, cronômetro.
- Numero mínimo de repetições: 10.
- Tempo máximo para execução: 1 (um) minuto.
- Execução: O candidato posicionará de pé, de frente ao Fiscal Avaliador. Ao comando do Examinador de Banca de "posição inicial", o candidato deverá tomar a posição de flexão no solo, com os braços totalmente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos paralelos voltados para frente, cotovelos dos pés em contato com o solo e o joelho estendido. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.
- Quando o Examinador de Banca de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços até que os pontos dos cotovelos atinjam um ângulo de 90° ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial com a extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o chão com qualquer parte do corpo, exceto mãos e pontas dos pés e deverá manter tronco, quadris e membros inferiores em linha reta. Ao movimento completo e correto do exercício será conferida 01 (uma) repetição.
- O candidato deverá executar o maior número de repetições corretas, em uma única tentativa, sendo, entretanto, permitido o repouso entre os movimentos, na posição inicial, porém sem retirar as mãos do solo.
- O Fiscal Avaliador fará a contagem em voz audível ao próprio candidato.
- A contagem iniciará com o movimento completo.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial - Certificação Digitalizada
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 103 de 188

25

10.5.1 O candidato será submetido ao exame médico pré-admissional, sendo eliminado o candidato considerado inapto nessa condição por apresentar condição física ou de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do candidato.

10.5.2 O exame médico objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

10.5.3 Em todos os exames solicitados, além do nome completo do candidato, deverão constar obrigatoriamente a matrícula ou o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inabilitação a inobservância ou a omissão do referido registro, culminando com a desclassificação.

10.5.4 Os exames apresentados serão avaliados em complementação à avaliação clínica e deverão ser apresentados na forma, data e local a serem definidos em Edital.

10.5.5 Por ocasião do exame médico, o candidato deverá informar a existência de qualquer condição atual ou progressiva que possa ser considerada incapacitante para a investidura no cargo, sem prejuízo das sanções previstas aplicáveis à falsidade de declaração ou omissão de informações.

10.5.6 Será considerado habilitado, no exame médico, o candidato que obtiver o resultado de APTO para o cargo.

10.5.7 O candidato será considerado INAPTO se da análise da avaliação clínica e dos exames complementares for evidenciada alguma alteração clínica que seja:

- Incapacidade com o cargo pretendido;
- Incapacitadas com as atividades a serem desenvolvidas;
- Determinante de frequentes ausências;
- Capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
- Potencialmente incapacitante a curto prazo.

10.6 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

10.6.1 A avaliação psicológica é parte integrante do Exame Pré-Admissional conforme regulamentado Decreto Municipal nº 10.378/2012 e tem como finalidade mensurar, de forma objetiva e padronizada, identificação e quantificação de aptidão, características e habilidades psicológicas do candidato compatíveis com o cargo postulado.

10.6.2 A avaliação psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de baterias de testes psicológicos, de aplicação, sondagem mental, de personalidade, por meio de instrumento completo, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia e Resolução CFP nº 01/2016.

10.6.3 A avaliação psicológica compreenderá a aplicação de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

10.6.3.1 Os construtos psicológicos a serem avaliados referentes ao cargo de Professor, Professor de Educação Infantil, Educador Social e Agente Comunitário de Saúde, estão dispostos no Anexo IX deste Edital sendo que, para a avaliação dos candidatos aos demais cargos, serão consideradas as atribuições e competências pessoais dispostos no Decreto Municipal nº 9.787/2011, que institui o Manual de Cargos.

10.6.4 O resultado na avaliação psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:

10.6.4.1 APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas de avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

10.6.4.2 INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas de avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

10.6.5 A classificação "inapto" na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

10.6.6 Será eliminado o candidato que não apresentar, na avaliação psicológica, o perfil necessário para o cargo, quando não tenha sido avaliado em razão do não preenchimento nas(ões) etapas estabelecidas em edital específico.

10.6.7 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na avaliação psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptação", bem como a possibilidade de interpor recurso.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial - Certificação Digitalizada
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 106 de 188

28

13.8 O candidato que não realizar o embasamento de seu recurso com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, protocolo seu recurso manuscrito ou mais de uma questão por protocolo, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, terá seu recurso indeferido.

13.9 Se do exame de recursos resultar em anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.10 Não haverá alteração por força de recursos e ou impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.11 O recurso com relação ao resultado do exame pré-admissional, no que se refere a condição física e/ou saúde deverá obrigatoriamente ser acompanhado por laudo de Médico do Trabalho, original ou cópia autenticada, atestando a condição física e/ou saúde compatível com o cargo postulado apresentando, ainda, exames clínicos ou laboratoriais que se façam necessários à fundamentação do recurso.

13.12 O recurso com relação ao resultado da avaliação psicológica deverá, obrigatoriamente, ser acompanhado do laudo psicológico que trata o item 10.6.3.3 do presente Edital, apresentando as conclusões emitidas pelo psicólogo assistente que o acompanhou ou o representou na retirada do laudo da avaliação psicológica e que teve acesso aos materiais produzidos pelo candidato nessa etapa, apontando no recurso as incorreções constatadas nos resultados.

13.12.1 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação do certame.

13.13 Serão indeferidos preliminarmente recursos inconsistentes, intempestivos ou não fundamentados adequadamente, assim como os que não atenderem as disposições de item 13.

13.14 Os recursos indeferidos preliminarmente não estão sujeitos à análise de mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

13.15 Caso o candidato constata alguma incorreção na execução do concurso não prevista no item 13.5, este poderá a qualquer tempo no transcorrer do processo de concurso, por meio do formulário de recurso, Anexo X deste Edital, protocolar seu questionamento endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, devendo apresentar a devida fundamentação.

13.16 A Comissão Organizadora julgará os recursos com relação às fases do concurso a partir do parecer da Banca Examinadora e/ou aplicadora, da Equipe de Coordenação do certame, quando necessário, ou de Banca Revisora, quando necessário, levando em consideração para esta análise a clareza, objetividade e consistência do parecer enviado para a resposta do recurso ao candidato.

13.17 Os recursos julgados serão divulgados no endereço eletrônico www.saber.srv.br e www.casavel.pr.gov.br/portal_servidor na área "Concurso Público", de acordo com cada etapa, exceto nos casos previstos nos itens 13.5.9 e 13.15, os quais o teor das decisões será conhecido pessoalmente pelo candidato em local e data predeterminedos.

13.18 As decisões proferidas pela Comissão Organizadora de Concursos têm caráter impositivo na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais, de acordo com cada etapa. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de gabarito oficial definitivo.

13.19 O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou a Comissão de Concurso será preliminarmente indeferido.

14.00 APROVEITAMENTO

14.1 A convocação respeitará a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á dentro do prazo total de validade do concurso, de acordo com a necessidade da Administração Municipal não havendo obrigatoriedade da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas neste Edital.

14.2 As convocações serão realizadas por meio do Edital de Convocação publicados no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município disponível no site www.casavel.pr.gov.br e disponibilizado no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico www.casavel.pr.gov.br/portal_servidor na área "Concurso Público" aba "Convocações".

14.3 O Município de Cascavel não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes do não conhecimento de sua convocação divulgada nos termos deste Edital.

14.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse no cargo, aos seguintes requisitos:

14.4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n. 19, de 04/06/96, Art. 3º);

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial - Certificação Digitalizada
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 107 de 188

23

Para os candidatos do sexo feminino, durante o exercício, será permitido o apoio dos joelhos sobre o solo, ficando a candidata, durante a execução da tarefa, apoiada nas mãos, nos joelhos e na ponta dos pés.

9.2.2 2ª Fase - Teste de Aptidão: Shuttle Run.

- Material: cronômetro e blocos de madeira (50cmx30cmx10cm).
- Tempo máximo para execução: 13 (treze) segundos para candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) segundos para candidatos do sexo feminino.
- Execução: O candidato deverá pegar dois blocos, um de cada vez, a uma distância de 9,14 (nove metros e quatorze centímetros) e deixar no local do ponto de partida. O candidato colocará em afastamento anterior-posterior das pernas, com o pé anterior mais próximo possível da linha de saída. Com voz de comando "vá", corre em direção aos blocos, pega um bloco, retorna à linha de partida, devendo ultrapassar a linha com ambos os pés, colocando o bloco atrás desta linha e repete esta movimentação com outro bloco. A interrupção do cronômetro se dará na passagem dos dois pés pela linha de delimitação e reposicionamento do último bloco no chão.

9.2.3 3ª Fase - Teste de Resistência Física: Corrida de Média Distância.

- Material: Pista asfêrta, marcada de 500 em 500 metros, cronômetro.
- Tempo máximo para execução: 12 (doze) minutos.
- Distância a ser percorrida: 1.800 (mil e oitocentas) metros para candidatos do sexo feminino e 2.000 (dois mil) metros para candidatos do sexo masculino.
- Execução: O início desta fase se dará sob a voz de comando "Atenção!" dando o cronômetro concomitantemente; qual o início de orientação será dado no décimo minuto e, ao término do teste, mais um apito. O candidato deverá interromper a progressão ao sinal indicativo de 12 (doze) minutos transcorridos desde a largada. Ao final do tempo previsto, será medida a distância percorrida. Será permitido andar durante o teste. Na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso. Somente será permitida 01 (uma) tentativa.

9.3 DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

9.3.1 A prova de aptidão física será realizada na cidade de Cascavel/PR, sendo que, será publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico e divulgados no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico www.casavel.pr.gov.br/portal_servidor na área "Concurso Público" e no site www.saber.srv.br, em data oportuna, o edital de convocação para a etapa, onde estarão relacionados os candidatos convocados, a data, local e horário da realização das provas, bem como os demais procedimentos inerentes à prova de aptidão física.

9.3.2 O edital de convocação somente será publicado em data posterior à divulgação dos resultados das provas escritas e serão convocados apenas os candidatos que obtiverem na prova escrita objetiva de múltipla escolha pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) observado o limite de convocação estabelecido no subitem 9.1.

9.3.3 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identificação, caso contrário, não poderão realizar a referida prova, automaticamente serão eliminados do concurso.

9.3.4 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova de aptidão física com roupa apropriada (short, camiseta, meias e tênis) para os testes específicos.

9.3.5 Para participar da prova de aptidão física o candidato deverá estar munido de atestado médico original ou cópia autenticada, emitido há no máximo 15 (quinze) dias da data do teste físico, especificando que o candidato está apto para realizar as atividades que exigem esforço físico previstas neste Edital, devendo constar, ainda, as seguintes informações:

- Nome completo do candidato;
- Número da cédula de identidade;
- Número da inscrição no Concurso;
- Cargo a que está concorrendo;
- Nome completo, número do CRM e assinatura do Médico;
- Data de emissão do atestado;

9.3.5.1 A candidata gestante deverá apresentar o referido atestado emitido por médico obstetra de que está em condições de realizar os testes previstos neste edital, o qual deverá conter as informações:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial - Certificação Digitalizada
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 104 de 188

26

10.6.8 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso Público, a pedido dele.

10.6.9 Para conhecimento das razões de sua "inaptação", será realizado o procedimento denominado entrevista devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptação" do candidato ao propósito do concurso público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.

10.6.9.1 Atendimento aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo responsável pela aplicação desta avaliação, em local e hora predeterminedos.

10.6.9.2 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, para o conhecimento das razões da "inaptação", o candidato que desejar poderá requerer a emissão do laudo psicológico.

10.6.9.3 Para ter acesso ao laudo psicológico e testes aplicados o candidato deverá requerer através de protocolo no qual deverá, ainda, constar o nome, telefone de contato e registro no Conselho Regional de Psicologia de um profissional psicólogo, a quem unicamente será dado acesso aos testes aplicados.

10.6.9.4 O candidato receberá uma cópia de seu laudo psicológico e serão disponibilizadas, também, explicações sobre o processo. As informações técnicas somente serão abordadas com o psicólogo.

10.6.9.5 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem registrar, fotografar ou reproduzir os materiais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

10.6.10 Será ELIMINADO do concurso o candidato ausente, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e aquele considerado "inapto" na avaliação psicológica.

10.6.11 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.

10.6.12 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da avaliação psicológica após o término da aplicação dos testes.

10.6.13 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO AS ETAPAS DO CONCURSO

11.1 Em hipótese alguma haverá constituição de banca especial para a realização das etapas deste concurso para aplicação de prova em local, data ou horário diferente do definido por este Edital.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato a correta identificação dos locais de realização das etapas e o comparecimento nos dias e horários determinados.

11.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização das etapas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do concurso.

11.4 O candidato deverá assinar lista de presença em todas as etapas do concurso, sob pena de ser considerado ausente.

11.5 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso nas dependências do local de aplicação da prova escrita, salvo na hipótese prevista no item 6.3.11.1.

11.6 Observadas as regras previstas neste Edital, a Banca Examinadora terá autonomia na elaboração das provas, bem como, na análise e correção destas.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

12.1 Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova escrita objetiva de múltipla escolha, no mínimo 50% de aproveitamento na prova discursiva (quando houver), no mínimo 50% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova prática, (quando houver), que foram considerados APTOS na prova de aptidão física (quando houver) e foram considerados aptos no exame pré-admissional.

12.1.1 Os candidatos a cargo de Agente Comunitário de Saúde serão classificados pela área de atuação em que se inscreverem.

12.2 O resultado final da Prova Escrita será apresentado com duas casas decimais, arredondando-se o número para cima caso o algarismo da terceira casa decimal seja igual ou superior a cinco.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial - Certificação Digitalizada
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 107 de 188

29

14.4.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data para posse prevista no Edital de Convocação;

14.4.3 Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, atestado por declaração assinada pelo candidato;

14.4.4 Não ter sido demitido do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

14.4.5 Não estar apreendido em ocorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no §1º do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;

14.4.6 Não estar em exercício ou investido em cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas do governo, ressalvado os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;

14.4.7 Estar apto física, mental e psicologicamente para o pleno exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame pré-admissional;

14.5 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o requisito de residir na área de atuação deverá ser comprovado pelo candidato por ocasião da convocação para o posse no cargo, no prazo estipulado no Edital de Convocação, devendo apresentar comprovante de residência atual, comprovante de que reside na área de atuação desde a data de publicação deste Edital e mapa preenchido pelo candidato no ato da entrega da documentação, conforme item 14.4, sob pena de ser eliminado perdendo todos os direitos advindos do Concurso;

14.6 O candidato aprovado e convocado para a posse deverá comprovar que preenche os requisitos exigidos para o cargo, conforme o item 14.4 deste Edital, sob pena de perder os direitos advindos de sua aprovação, devendo, ainda, apresentar pessoalmente, ou mediante procuração pública, os seguintes documentos:

- Cadastros de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- Carteira de Identidade (R.G.), original e fotocópia;
- Título Eleitoral, original e fotocópia;
- Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia;
- Original e cópia de certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para candidatos do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social original e fotocópia das páginas onde conste o número da carteira e a qualificação civil;
- Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, quando o cargo assim o exigir, original e fotocópia;
- Cópia autenticada em cartório do comprovante de escolaridade exigida para o cargo público;
- Carteira de Identificação Profissional ou documento equivalente habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando o cargo assim o exigir, original e fotocópia;
- Comprovante de regularidade da última anuvidua do Conselho de Classe correspondente, quando o cargo assim o exigir;
- Original e fotocópia do registro de nascimento ou casamento ou da Escritura Pública de União Estável;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas;
- Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, original ou fotocópia autenticada, e 3 (três) meses para os demais candidatos, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação;
- Comprovante de residência, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de publicação deste Edital, para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, original ou fotocópia autenticada;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) candidato(s) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varsa Criminal ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Varsa de Execuções Penais - VEP). No caso de Cartão de Crédito positivo, juntar certidão(ões) de objeto e pé. A(s) certidão(ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfp.gov.br>), onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;
- Id. foto 3x4 recente;
- Outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, conforme definido no Edital de Convocação.

14.7 Em relação aos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, para cumprimento do disposto na alínea "o" e "p" do subitem 14.6 serão considerados como documentos comprobatórios de residência:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial - Certificação Digitalizada
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 102 de 188

24

previstos no item 9.3.5 ficando terminantemente vedada a realização da prova sem a apresentação do respectivo atestado médico.

9.3.5.2 O candidato poderá utilizar o Método de Luas Médico disponibilizado como Anexo XI deste Edital.

9.3.6 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas permanentes ou temporárias, estados manuais, indisposições, câlculas, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

9.3.7 Será considerado apto na prova de aptidão física o candidato que cumprir todos os critérios determinados para cada fase incluindo o número de repetições, distâncias e tempos definidos para cada fase.

9.3.8 Fata a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, religião, cronômetro, frequencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Banca Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.

9.3.9 Será eliminado do concurso público o candidato que: a) Retirar-se do recinto da avaliação, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não alcançar qualquer uma das marcas ou tempo mínimos estabelecidos nas provas; d) Falhar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

9.3.10 Para fins de isura na aplicação a prova de aptidão física, todas as fases serão registradas em gravação de áudio/vídeo ou qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.

9.3.11 Os resultados das provas de aptidão física, para os classificados nesta fase, serão publicados no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico e divulgados no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico www.casavel.pr.gov.br/portal_servidor na área "Concurso Público" e no site www.saber.srv.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

10. DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

10.1 O exame pré-admissional, de caráter eliminatório, tem a finalidade de verificar as condições físicas e de saúde mentais e psicológicas necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado e será realizado pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Cascavel, consistindo em exame clínico, avaliação psicológica e, se necessário, em exames complementares.

10.2 Quando exigidos exames complementares, para melhor comprovar o estado físico e de saúde do candidato, este será obrigado a cumprir os prazos que forem estabelecidos pelo médico do trabalho do Município para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do concurso público.

10.3 As convocações para a realização do exame pré-admissional serão realizadas por meio de edital publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município disponível no site www.casavel.pr.gov.br e, ainda, disponibilizado no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico www.casavel.pr.gov.br/portal_servidor na área "Concurso Público", e processar-se-á de acordo com a necessidade do Município, não havendo obrigatoriedade da convocação de todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

10.4 Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinados para realização do exame pré-admissional e não cumprir os demais prazos estabelecidos no Edital de Convocação.

10.4.1 Os Editais do resultado dos exames pré-admissionais serão publicados no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico e divulgados no Portal do Servidor por meio do endereço eletrônico www.casavel.pr.gov.br/portal_servidor na área "Concurso Público", aba "Convocações", não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

10.4.2 Não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será concedido qualquer deferimento decorrente psicológica ou psicológica passiva, independentemente do motivo alegado pelo candidato.

10.4.3 O Município de Cascavel não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes do não conhecimento de sua convocação divulgada nos termos do item 10.3.

10.4.4 Outras informações constarão no edital de convocação dos candidatos para a realização desta etapa.

10.5. DO EXAME MÉDICO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial - Certificação Digitalizada
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 105 de 188

27

12.3 Para o cálculo da nota final dos cargos para os quais serão realizadas provas práticas, será considerado peso 01 (um) para a prova escrita e peso 02 (dois) para a prova prática.

12.4 A classificação final dos candidatos será feita da seguinte forma:

12.4.1 Para os cargos com prova prática, pela média ponderada dos pontos obtidos nas provas escrita e prática;

12.4.2 Para os cargos de Professor e Professor de Educação Infantil, pela soma dos pontos obtidos nas provas escritas (objetiva e discursiva) e na avaliação de títulos;

12.4.3 Para os cargos de Agente Comunitário e Monitor de Biblioteca, pela soma dos pontos obtidos nas provas escritas objetiva e discursiva.

12.4.4 Para os demais cargos, pela soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva.

12.5 Havendo igualdade de notas, os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem de prioridade:

- Idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição neste concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- Maor número de acertos nas questões de conhecimentos específicos do cargo;
- O candidato mais idoso, não abrangido no item "a";
- Persistindo o empate, por sorteio.

12.6 O resultado final das etapas, após desempate, será homologado por meio de edital publicado no órgão oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município, disponibilizado nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.casavel.pr.gov.br/portal_servidor na área "Concurso Público".

12.7 Os candidatos que não comparecerem no local de vagas, nos termos do item 4 deste Edital, terão sua classificação divulgada na listagem geral de candidatos e em lista especial para esse fim.

13. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

13.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br e www.casavel.pr.gov.br/portal_servidor a partir das 21h do dia da realização das provas escritas objetivas de múltipla escolha (domingo).

13.2 O candidato que desejar interpor recursos disporá de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação dos editais ou da realização de etapas ou, ainda, da divulgação do gabarito preliminar, devendo ser utilizado o formulário de recurso, Anexo X deste Edital, disponibilizado nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.casavel.pr.gov.br/portal_servidor na área "Concurso Público".

13.3 Nos prazos para recurso computar-se-ão somente os dias úteis e os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

13.4 Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cascavel, localizado na Rua Paraná, nº 5.000, Centro - Cascavel/PR, CEP: 85.810-011, respeitado o horário de atendimento do Setor, dirigidos à Comissão Organizadora de Concursos e deverão ser preenchidos de modo digital ou datilografado.

13.5 O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos:

- Com relação ao pedido de isenção indeferido, a contar de sua publicação;
- Com relação à listagem dos candidatos inscritos no concurso, a contar de sua publicação;
- Com relação à prova escrita e a avaliação preliminar, a contar de sua divulgação;
- Com relação ao resultado preliminar da prova objetiva, da prova discursiva e da avaliação de títulos, a contar da sua publicação;
- Com relação à prova prática, a contar de sua realização;
- Com relação ao resultado preliminar da prova prática, a contar de sua publicação;
- Com relação à prova de aptidão física, a contar de sua realização;
- Com relação ao resultado do exame pré-admissional, a contar de sua publicação.

13.6 Nos casos de recurso perante a prova escrita e gabarito preliminar, este deverá ser individual, por questão ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julga prejudicado e devidamente fundamentado. O candidato deve comprovar as alegações com citações de artigos, de legislação, leis, páginas de livros, normas dos autores etc., com a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, e ainda, deverá apresentar cópia da referência bibliográfica que embasou seu recurso deixando claro sua solicitação de alteração de resposta, anulação da questão ou revisão.

13.7 O candidato que se utilizar de sites de internet para fundamentar seu recurso, os sites deverão ser oficiais da área em questão.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial - Certificação Digitalizada
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 108 de 188

30

14.7.1 Fatura de água, luz ou telefone, em nome do candidato, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público, e a contar da data de publicação do Edital de Convocação, no caso do comprovante de residência atual;

14.7.2 Contrato de locação de imóvel, em nome do candidato, em vigor na data de publicação dos respectivos editais, com assinatura das partes firmadas em cartório;

14.7.3 Correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual ou Federal, emitidos há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público e a contar da data de publicação do Edital de Convocação, no caso do comprovante de residência atual;

14.7.4 Correspondência de instituição bancária ou de administradora de cartão de crédito, em nome do candidato, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público, ou a contar da data de publicação do Edital de Convocação, no caso do comprovante de residência atual;

14.7.5 Declaração, firmada em cartório, do proprietário ou locatário do imóvel onde reside o candidato, de que o candidato reside em imóvel de sua propriedade ou em ele locado, acompanhada do respectivo comprovante de residência do locatário, quando couber, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação dos respectivos editais;

14.7.6 Contrato de locação ou arrendamento da terra, em vigor na data de publicação deste Edital, nota fiscal do produtor rural expedida pela Prefeitura Municipal de Cascavel ou documento de apresentação fornecido pelo INCRA, expedidos há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para os candidatos residentes em área rural;

14.8 Também serão considerados como válidos os comprovantes de residência, relacionados nos subitens 14.7.1 a 14.7.6, que estejam em nome dos pais, filhos ou cônjuge do candidato, mediante a devida comprovação do parentesco por meio de documento de identidade reconhecido pela legislação federal e a apresentação de declaração, firmada em cartório, do respectivo familiar.

14.8.1 Os documentos citados no item 14.8 deverão ser apresentados na forma original ou fotocópia autenticada em cartório.

14.9 Para fim de comprovação da Carteira de Identificação Profissional ou documento equivalente habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando o cargo assim o exigir, não será aceito protocolo de inscrição, de transferência ou de inscrição secundária no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional.

14.10 A comprovação da escolaridade exigida para o cargo deverá ser feita por meio da seguinte documentação:

- Histórico Escolar, para os cargos do nível fundamental e nível médio ou técnico;
- Diploma de Graduação, para os cargos de nível superior;
- Diploma de Graduação mais o Certificado de Conclusão de curso de especialização, para o cargo de Médico (quando couber).

14.11 O provimento da vaga do cargo de Agente Comunitário de Saúde se dá de acordo com a opção da área de atuação escolhida pelo candidato no ato de sua inscrição no Concurso Público.

14.11.1 Adicionalmente os candidatos aprovados e classificados deverão comprovar a residência na área de atuação pretendida, desde a data de publicação do Edital e ainda, realizar curso introdutório de formação inicial e continuada, sob a responsabilidade da Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006.

14.12 Quando da convocação para a posse, o candidato poderá apresentar, para fins de comprovação de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, cujo respectivo diploma/certificado se encontre em tramitação para registro, documento comprobatório de conclusão de curso (certidão, certificado ou equivalente), emitido pela instituição de ensino, acompanhado, obrigatoriamente, do histórico escolar.

14.12.1 Os documentos comprobatórios de escolaridade a que se refere o item 14.12 deverão conter, obrigatoriamente, a identificação da instituição de ensino, o nome do curso, a habilitação obtida, a carga horária do curso, a data de colação de grau, quando tratar-se de curso de graduação, ou a data de conclusão do curso, quando tratar-se de pós-graduação, o número do ato de autorização e/ou reconhecimento, quando couber, devendo, ainda, ter a assinatura e identificação do responsável pela lavratura do respectivo ato.

14.12.2 Quando da comprovação da escolaridade realizada por meio da documentação prevista no item 14.12, o candidato deverá apresentar o respectivo diploma ou certificado no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de colação de grau no curso, ou da conclusão do curso de pós-graduação, sob pena de anulação da nomeação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 109 de 188

31
14.12.2.1 Caso o candidato, quando convocado, tenha colado grau há mais de 18 (dezoito) meses a nível de graduação ou concluído o curso de pós-graduação há mais de 18 (dezoito) meses, este deverá apresentar, obrigatoriamente, o respectivo diploma de conclusão da graduação ou o certificado de conclusão de curso de pós-graduação, sob pena de perder todos os direitos adquiridos no concurso.

14.13 Quando convocado, o candidato deverá comparecer para apresentação da documentação prevista no subitem 14.6 bem como para comprovação dos requisitos previstos no subitem 14.4 deste Edital, nos locais, dias e horários estabelecidos no Edital de Convocação.

14.13.1 O candidato que for convocado e recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício do cargo público no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá todos os direitos adquiridos de sua aprovação no concurso.

14.13.2 No caso do candidato convocado não cumprir algum dos requisitos previstos no item 14.4 ou não apresentar algum dos documentos previstos no item 14.6, deverá assinar o termo de perda de direito, sendo excluído do concurso.

14.13.3 No caso do candidato convocado não aceitar assumir a vaga, deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do concurso.

14.13.4 O prazo para posse do candidato poderá ser estendido a critério da Administração, nos prazos e condições estabelecidas na Lei Municipal n.º 5.598/2010.

14.14 É facultado ao candidato aprovado solicitar o deslocamento para o final da ordem de classificação, uma única vez, após a convocação e dentro do prazo determinado para posse previsto no Edital de Convocação.

14.14.1 O candidato deslocado, em formulário próprio, estará de fora da ordem de classificação e a validade do prazo de validade do concurso sem o seu aproveitamento.

14.14.2 Para solicitar deslocamento para o final da ordem de classificação, o candidato deverá assinar o termo de alteração de classificação, atendendo ao previsto na Lei Municipal n.º 5.598/2010.

15.15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

15.2 As autenticações das cópias de documentos necessários para o cumprimento das etapas previstas neste Edital poderão ser realizadas no Setor de Registro da Prefeitura Municipal de Cascavel, exceto no que se refere à comprovação da escolaridade prevista no item 14.6 e ao comprovante de residência para o cargo de Agente Comunitário de Saúde disposto no item 14.7.

15.3 O candidato que fizer em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos pelo regulamento do concurso ou, ainda, deixar de atender aos requisitos exigidos por este Edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do concurso, com a consequente anulação do ato de investidura no cargo público para autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, quando couber.

15.4 O candidato que deixar comprovante de comparecimento na prova escrita deverá solicitá-lo ao coordenador do local de provas em que o candidato efetuou a referida prova.

15.5 A Prefeitura Municipal de Cascavel/PR e o Instituto Saber poderão ao seu critério suspender a aplicação de qualquer etapa do Concurso, mesmo que já iniciada, por motivo de força maior.

15.5.1 A Prefeitura Municipal de Cascavel/PR e o Instituto Saber se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando efetuadas de acordo com o cronograma inicial, realização e suspensão de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação do Município de Cascavel.

15.6 Os resultados divulgados nos endereços eletrônicos www.saber.pr.gov.br e www.cascavel.pr.gov.br terão caráter oficial. O prazo para interposição de recursos em qualquer fase do certame será o mesmo que estiver observada no item 13 do Edital de Abertura.

15.7 Legislação em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

15.8 Qualquer alteração nas regras fixadas neste Edital só poderá ser feita por meio do Edital de Retificação.

15.9 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Concursos do Município de Cascavel/PR, assessores pelo Instituto Saber ou banca examinadora referente à etapa.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 112 de 188

32
CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO I - DO EDITAL N.º 064/2017
DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

| Cargo | Total de Vagas | | Carga Hor. Semanal | Vencimento Inicial (R\$) | Taxa de Inscrição (R\$) |
|--|----------------|------|--------------------|--------------------------|-------------------------|
| | GP | ED-2 | | | |
| 22. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 23. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 24. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 25. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 26. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 27. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 28. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 29. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 30. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 31. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 32. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 33. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 34. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 35. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 36. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 37. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 38. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 39. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 40. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 41. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 42. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 43. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 44. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 45. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 46. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 47. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 48. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 49. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 50. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 51. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 52. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 53. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 54. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 55. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 56. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 57. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 58. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 59. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 60. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 61. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 62. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 63. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 64. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 65. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 66. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 67. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 68. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 69. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 70. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 71. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 72. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 73. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 74. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 75. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 76. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 77. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 78. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 79. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 80. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 81. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 82. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 83. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 84. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 85. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 86. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 87. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 88. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 89. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 90. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 91. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 92. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 93. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 94. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 95. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 96. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 97. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 98. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 99. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 100. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 115 de 188

33
CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO I - DO EDITAL N.º 064/2017
DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

| Cargo | Total de Vagas | | Carga Hor. Semanal | Vencimento Inicial (R\$) | Taxa de Inscrição (R\$) |
|--|----------------|------|--------------------|--------------------------|-------------------------|
| | GP | ED-2 | | | |
| 37. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 38. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 39. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 40. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 41. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 42. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 43. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 44. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 45. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 46. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 47. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 48. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 49. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 50. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 51. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 52. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 53. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 54. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 55. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 56. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 57. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 58. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 59. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 60. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 61. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 62. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 63. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 64. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 65. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 66. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 67. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 68. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 69. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 70. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 71. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 72. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 73. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 74. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 75. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 76. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 77. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 78. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 79. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 80. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 81. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 82. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 83. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 84. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 85. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 86. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 87. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 88. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 89. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 90. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 91. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 92. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 93. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 94. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 95. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 96. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 97. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 98. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 99. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |
| 100. Atendente de Atendimento ao Cidadão | 01 | 01 | 40 horas | 1.175,04 | 40,00 |

| | |
|--|--|
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial: Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 20 de maio de 2017 - Página 145 de 188 | 2 <i>Edital de Concurso nº 064/2017 - Anexo III</i> |
|--|--|

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO III DO EDITAL Nº 064/2017

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Vê-se da Noiva sentido norte até o encontro com a Rua Estanislau Chervinski cruzamento com a Avenida Marginal da BR 467. Segue pelo lado nordeste da Avenida Marginal à BR 467 sentido noroeste até o encontro com a Rua Gróta Funda. Segue pelo lado sul da Rua Gróta Funda sentido leste até o encontro com a Rua Vê de Noiva. Segue pelo lado leste da Rua Vê de Noiva sentido norte até o encontro com a Rua Bela Vista. Segue pelo lado sul da Rua Bela Vista sentido leste até o encontro com a Avenida Olimia Rodrigues dos Santos. Segue pelo lado sudeste do limite do residencial Jardim Botânico sentido nordeste até a divisa com o loteamento Jardim Cataratas passando entre os lotes 295C e 295D do 11º perímetro do Imóvel São Francisco até o encontro com a divisa entre os bairros Cataratas e Morumbi. Segue pelo lado sul da divisa dos bairros Morumbi e Cataratas sentido leste até o encontro com a BR 369. Segue pelo lado oeste da BR 369 sentido sul na divisa do perímetro urbano até o encontro com a BR 277, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.5 CIDADE VERDE - Inicia a partir do encontro do final da quadra 13 no limite dos Bairros Recanto Tropical e Parque Verde. Segue pelo lado noroeste da quadra 13, sentido sudoeste até o início da Rua Aroeira. Continua pelo lado noroeste da Rua Aroeira, sentido sudoeste até o encontro com a junção das Ruas Cipreste e Aroeira. Segue pelos fundos do condomínio Portal do Vale, sentido sudoeste, até o limite dos Bairros Parque Verde e Santo Inácio. Segue pelo lado norte/noroeste do encontro com a Avenida Amazônia. Segue pelo lado nordeste da Avenida Amazônia, sentido noroeste até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado sul do limite do perímetro urbano, sentido leste/noroeste até o encontro com o ponto de encontro entre o limite do perímetro urbano e a divisa entre os Bairros Parque Verde e Recanto Tropical. Segue pelo lado oeste da divisa dos Bairros Parque Verde e Recanto Tropical, sentido sul até o encontro com o final da quadra 13, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.6 ESMERALDA - Inicia a partir da junção da Avenida Marginal/BR 277 com a Rua Chaparral (Tito Muffato). Segue pelo lado noroeste da Avenida Marginal/BR 277, sentido sudoeste até o encontro com a Rua Roberto Paiva. Segue pelo lado leste da Rua Roberto Paiva, sentido noroeste até o encontro da Rua Cumbica pelo lado leste do limite do loteamento Esmeralda, sentido noroeste/norte até o encontro com a Rua Brilhante. Segue pelo lado sul da Rua Brilhante, sentido leste até o encontro com a Rua Chaparral (Tito Muffato). Segue pelo lado oeste da Rua Chaparral (Tito Muffato), sentido sul até o encontro da Avenida Marginal/277, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.7 ESPÍGALO AZUL - Inicia na divisa entre as localidades de Planaltina e Esquina Memória, na divisa entre os Municípios de Cascavel e Toledo, segue contornando o Distrito de Espigão Azul na divisa do Município de Cascavel com os Municípios de Tupiss, Cafelândia e Corbelia, até o encontro com o Córrego Anselmo na Fazenda Piquiri. Segue pelo lado oeste do Córrego Anselmo, sentido sul até o final do córrego. Segue pelo lado norte de uma linha imaginária, sentido oeste/sudoeste, passa pela Estrada Gelinsk, PR 180, Sanga Panambi, Rio Melissa e PR 486 chegando ao limite do Perímetro Urbano, na altura do Posto da Polícia Estadual. Segue contornando o Posto da Polícia Estadual pelo lado nordeste, sentido noroeste e após, sentido norte até o encontro com o Aterro Sanitário. Segue pelo lado nordeste da linha imaginária,

| | |
|--|--|
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial: Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 20 de maio de 2017 - Página 146 de 188 | 3 <i>Edital de Concurso nº 064/2017 - Anexo III</i> |
|--|--|

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO III DO EDITAL Nº 064/2017

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

sentido noroeste/oeste, passa pela localidade Novo Horizonte e divisa entre as localidades de Esquina Memória e Planaltina, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.8 FACULDADE - Inicia na BR 277, na divisa entre os Bairros Universitário, Pacaembu e Cascavel Velho. Segue pelo lado oeste da divisa entre os Bairros Universitário e Cascavel Velho, sentido sul até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado norte do perímetro urbano, sentido oeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Santa Felicidade e Universitário. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros Santa Felicidade e Universitário, sentido norte até o encontro com a Rua Porto União na divisa entre os Loteamentos Jardim da Amizade e Padovani I. Segue pelo lado norte da divisa entre os Loteamentos Jardim da Amizade e Padovani I, sentido noroeste até o encontro com a Rua do Sol. Segue pelo lado leste da Rua do Sol, sentido norte até o encontro com a BR 277. Segue pelo lado sul da BR 277, na divisa entre os Bairros Parque São Paulo e Universitário, a em seguida na divisa entre os Bairros Maria Luiza e Universitário, sentido nordeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Pacaembu, Universitário e Cascavel Velho, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.9 FLORESTA - Inicia no limite do perímetro urbano, no final da Avenida das Pombas. Segue pelo lado oeste da Avenida das Pombas, sentido sul até o encontro com a Rua Jacutinga. Segue pelo lado norte da Rua Jacutinga, sentido oeste, cortando o lote 240 REM, até chegar à divisa entre os Bairros Interlagos e Floresta. Segue pelo lado sudeste/leste da divisa entre os Bairros Interlagos e Floresta, sentido nordeste/norte até o encontro com o limite do Perímetro Urbano. Segue pelo lado sul/sudoeste limite do Perímetro Urbano, sentido sudoeste até o encontro com a Avenida das Pombas. Segue pelo lado oeste da Avenida das Pombas, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.10 INTERLAGOS - Inicia no cruzamento das Ruas Galileu e Sócrates. Segue pelo lado noroeste da Rua Galileu, sentido sudoeste até o encontro com a Rua Zandvoort. Segue pelo lado norte da Rua Zandvoort, sentido oeste até o encontro com o cruzamento entre a Rua Poente do Sol e a Rua Fernando A. Marassi. Segue pelo lado norte da Rua Fernando A. Marassi, sentido oeste, cortando a Rua Ferdinando Perin e a Avenida Piquiri até o encontro com a Rua Nogueira. Segue pelo lado norte da Rua Nogueira, sentido oeste até o encontro com o limite do Perímetro Urbano. Segue pelo lado leste/sul/sudeste do Perímetro Urbano, sentido norte/noroeste/leste até o encontro com os fundos do Condomínio Pantanal. Segue pelo lado sudeste dos fundos do Condomínio Pantanal, sentido sudeste até o encontro com o limite do lote 0199. Segue pelo lado noroeste do limite do lote 0199, sentido sudeste até o encontro com a quadra 0023, lote 0013, do loteamento Barcelona. Segue pelo lado Noroeste do limite do loteamento Barcelona, sentido sudoeste até o encontro com o final da Rua Inverno contornando o lote 0220, quadra 0220 do Rua loteamento 241, pelo lado sudoeste/sul, sentido sudeste até o encontro com o início da Rua Manoel Pedro dos Passos. Segue pelo lado sudeste da Rua Manoel Pedro dos Passos, sentido nordeste/leste até o encontro com os fundos do loteamento Gralha Azul. Segue pelo lado sudeste dos fundos do loteamento Gralha Azul, sentido sudeste até o encontro com a Rua dos Lusíadas. Segue pelo lado sudeste da Rua dos Lusíadas, sentido nordeste até o encontro com a Rua Sócrates. Segue pelo lado sudoeste da Rua Sócrates, sentido sudeste até o encontro com a Rua Galileu fechando assim a delimitação do perímetro.

| | |
|--|--|
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial: Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 20 de maio de 2017 - Página 147 de 188 | 4 <i>Edital de Concurso nº 064/2017 - Anexo III</i> |
|--|--|

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO III DO EDITAL Nº 064/2017

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.11 IPANEMA - Inicia no encontro da Rua Europa com a divisa dos Bairros Morumbi e Periollo. Segue pelo lado norte da Rua Europa, sentido oeste até o encontro com a divisa dos Bairros Brasília e Periollo. Segue pelo lado sudeste da divisa dos Bairros Brasília e Periollo, sentido nordeste/norte até o encontro com a divisa dos Bairros Periollo, Los Angeles e Lago Azul. Segue pelo lado oeste da divisa dos Bairros Periollo e Lago Azul, sentido sul até o encontro com a divisa dos Bairros Periollo e Morumbi. Continua pelo lado oeste da divisa dos Bairros Periollo e Morumbi, sentido sul até o encontro com a Rua Europa, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.12 JUVINÓPOLIS - Inicia na divisa entre o Município de Cascavel e Catanduvas. Segue pelo lado oeste da divisa entre o Município de Cascavel e Catanduvas, sentido sul/oeste/norte, passando pela divisa entre o Município de Cascavel e os Municípios de Três Barras do Paraná, Boa Vista da Aparecida, Santa Lúcia e Lindoeste até o encontro com o limite do Distrito de Juvínópolis. Segue contornando o limite do Distrito de Juvínópolis, sentido norte e posteriormente sentido leste até o encontro com o Córrego Bol Morto. Segue pelo lado sul de uma linha reta imaginária, sentido leste, passa pela Estrada de Pinhalzinho até o encontro com o limite do Município de Catanduvas, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.13 LAGO AZUL - Inicia a partir do Distrito Industrial José Antonio Merlin no encontro com a BR 369. Segue pelo lado norte do limite do Distrito Industrial José Antonio Merlin, sentido oeste e posteriormente pelo lado oeste, sentido sul até o encontro com o limite do Loteamento Parque Morumbi. Segue pelo lado norte do limite do Loteamento Parque Morumbi, sentido oeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Morumbi e Periollo. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros Morumbi e Periollo, sentido norte até o encontro com o limite do Loteamento Água Doce. Segue pelo lado norte do limite do Loteamento Água Doce, sentido oeste até o encontro com a Rua Panamã. Segue pelo lado leste da Rua Panamã, sentido norte até o encontro com a divisa entre os Bairros Brasília e Periollo. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros Brasília e Periollo, sentido nordeste até o encontro com o limite do perímetro urbano na Rua Altamir Dutra. Segue pelo lado norte da Rua Altamir Dutra, sentido oeste até o encontro com a Avenida das Pombas. Segue pelo lado leste da Avenida das Pombas, sentido norte até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado sul do limite do perímetro urbano, sentido leste e posteriormente sentido sul, até o encontro com a Avenida Expresso Norte e Rua Lagoa. Segue pelo lado sul da Rua Lagoa, sentido leste na divisa do Loteamento das Chácaras de Recreio Lagoa Pinguia, sentido noroeste até o encontro com a Rua Lagoa Pinguia. Segue pelo lado sudoeste do Loteamento das Chácaras de Recreio Lagoa Azul. Segue pelo lado sudoeste/leste até o encontro com a Rua Lagoa Ibirapuera. Efeito o contorno da Colônia Barreiros retornando a Rua Lagoa Ibirapuera. Segue pelo lado oeste da Rua Lagoa Ibirapuera, sentido sul até o encontro com o limite do Distrito Industrial José Antonio Merlin e a BR 369, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.14 MARIA LUIZA - Inicia na BR 277 na divisa entre os bairros Pacaembu, Cascavel Velho e Universitário. Segue pelo lado noroeste/norte da BR 277 na divisa entre os Bairros Pacaembu e Universitário, sentido sudoeste/oeste. Continua pelo lado noroeste/norte da BR 277, na divisa dos Bairros Maria Luiza e Universitário sentido sudoeste/oeste, até o encontro com a Rua Carlos

| | |
|--|--|
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial: Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 20 de maio de 2017 - Página 148 de 188 | 5 <i>Edital de Concurso nº 064/2017 - Anexo III</i> |
|--|--|

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO III DO EDITAL Nº 064/2017

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Gomes na divisa entre os Bairros Parque São Paulo e Maria Luiza. Segue pelo lado leste da Rua Carlos Gomes, sobre a divisa dos Bairros Parque São Paulo e Maria Luiza, sentido norte até o encontro com a Rua Cuiabá. Segue pelo lado sul da Rua Cuiabá, ainda sobre a divisa dos Bairros Parque São Paulo e Maria Luiza, sentido leste, até o encontro com a Rua Alexandre de Gusmão. Segue pelo lado leste da Rua Alexandre de Gusmão na divisa entre os Bairros Parque São Paulo e Lagoa, sentido sudeste até o encontro com a Rua da Lapa. Segue pelo lado sudoeste da Rua da Maria Luiza, sentido norte até o encontro com o início do Loteamento Maria Teresa e o entroncamento com a Rua 8 de Maio no limite do perímetro do 15º Blog. Segue pelo lado sudeste na divisa do 15º Blog, sentido nordeste até o encontro com a Rua João Miotto. Segue pelo lado sul da Rua João Miotto, sentido leste até o limite dos Loteamentos Jardim Champagnat e Jardim Itamarati. Segue pelo lado oeste dos Loteamentos Jardim Champagnat e Jardim Itamarati, sentido sul até o encontro com a divisa entre os Bairros Cascavel Velho, Pacaembu e Jardim Universitário na BR 277, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.15 MORUMBI
a) Área Equipe I: Inicia a partir do Distrito Industrial José Antonio Merlin no encontro com a BR 369. Segue pelo lado oeste da BR 369, sentido sul até o encontro com a divisa entre os Bairros Cataratas e Morumbi. Segue pelo lado nordeste de uma linha reta, sentido noroeste, até o encontro com a Rua Serra da Esperança. Segue pelo lado nordeste da Rua Serra da Esperança, sentido noroeste até o encontro com a Rua Boa Vistinha. Segue pelo lado sudeste da Rua Boa Vistinha, sentido nordeste até o encontro com a Rua Lagoa Bonita. Segue pelo lado norte da Rua Lagoa Bonita, sentido oeste até o encontro com o final da quadra AV 01. Segue pelo lado leste contornando a quadra AV 01, na divisa entre os Bairros Morumbi e Periollo, sentido norte até o encontro com o limite do Loteamento Parque Morumbi. Segue pelo lado sul do limite do Loteamento Parque Morumbi, sentido leste até o encontro com o início do Distrito Industrial José Antonio Merlin. Segue pelo lado leste/leste até o encontro com a BR 369, fechando assim a delimitação do perímetro.
b) Área Equipe II: Inicia a partir da divisa entre os Bairros Cataratas e Morumbi. Segue pelo lado norte/leste da divisa entre os Bairros Cataratas e Morumbi, sentido oeste/norte até o encontro com a divisa entre os Bairros Periollo e Morumbi. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros Periollo e Morumbi, sentido norte até o encontro com o início da quadra AV 01 no limite do Loteamento Parque Morumbi. Segue pelo lado oeste do início da quadra AV 01, sentido sul até o encontro com a Rua Lagoa Bonita. Segue pelo lado sul da Rua Lagoa Bonita, sentido leste até o encontro com a Rua Boa Vistinha. Segue pelo lado sudoeste da Rua Boa Vistinha, sentido sudeste até o encontro com a Rua Serra da Esperança. Segue pelo lado sudoeste da Rua Serra da Esperança, sentido sudeste até o encontro com a BR 369, na divisa entre os Bairros Cataratas e Morumbi, fechando assim a delimitação do perímetro."

1.16 NAVEGANTES - Vinculada à Unidade de Saúde da Família de Navegantes, compreende o perímetro do Distrito Administrativo 07 - Diamante, abrangendo as localidades de Rio 47, Gramadinho, Jangada Taborda, Rio Diamante, Jangada e Nossa Senhora dos Navegantes, conforme constante no artigo 7º da Lei Municipal nº. 3.765/2003.

1.17 PACAEMBU - Inicia a partir da BR 277, no Trevo Cataratas divisa entre os bairros Pacaembu e Cascavel Velho. Segue pelo lado norte da BR 277 no sentido oeste até o encontro com o limite do

| | |
|--|--|
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial: Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 20 de maio de 2017 - Página 149 de 188 | 6 <i>Edital de Concurso nº 064/2017 - Anexo III</i> |
|--|--|

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO III DO EDITAL Nº 064/2017

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Bairro Universitário. Segue pelo lado leste no limite dos Loteamentos Jardim Champagnat e Jardim Itamarati, sentido norte até o encontro com a Rua João Miotto. Segue pelo lado norte da Rua João Miotto, sentido oeste até o encontro com o 15º Blog. Segue pelo lado noroeste do 15º Blog sentido sudoeste até o encontro com a Rua da Lapa, na divisa entre os Bairros Maria Luiza e Pacaembu. Segue pelo lado nordeste da Rua da Lapa, na divisa entre os Bairros Maria Luiza e Pacaembu, sentido noroeste até o encontro com a Rua 25 de Agosto, na divisa entre os Bairros Parque São Paulo, Maria Luiza e Pacaembu. Segue pelo lado leste da Rua 25 de Agosto, na divisa entre os Bairros Parque São Paulo, Maria Luiza e Pacaembu, sentido norte até o cruzamento com a Rua Rio Grande do Sul e Machado de Assis. Segue pelo lado sudeste da Rua Machado de Assis no sentido nordeste até o encontro com a Avenida Brasil. Segue pelo lado sul da Avenida Brasil no sentido leste até o encontro com a Avenida Rocha Pombo. Segue pelo lado sudeste da Avenida Rocha Pombo, sentido nordeste até o encontro com a BR 467 na divisa entre os bairros Pacaembu, Periollo e São Cristóvão. Segue pelo lado sudeste da BR 467, sentido sudeste até o encontro com a Rua União da Vitória. Segue pelo lado nordeste da Rua União da Vitória sentido sul até o encontro com a Avenida Brasil. Segue pelo lado sul da Avenida Brasil sentido leste até o encontro com o Trevo Cataratas e a BR 277, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.18 PARQUE SÃO PAULO - Inicia no encontro da Avenida Carlos Gomes com a BR 277, divisa dos Bairros Parque São Paulo, Maria Luiza, Universitário e Santa Felicidade. Segue pelo lado norte da BR 277, sentido oeste até o encontro com a Rua Souza Neves. Segue pelo lado sul da Rua Souza Neves, sentido nordeste até o encontro com a Rua Eng. Theodoro Sampaio. Segue pelo lado nordeste da Rua Eng. Theodoro Sampaio, sentido noroeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Neva e Parque São Paulo. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros Neva e Parque São Paulo, sentido norte até o final da quadra 07, na Rua sete de Setembro. Segue pelo lado leste da Rua sete de Setembro, sentido norte até o encontro com a Avenida Brasil. Segue pelo lado sul da Avenida Brasil, sentido leste até o final da quadra 43, na Rua Afonso Pena. Segue pelo lado sudeste da Rua Afonso Pena, sentido sudeste até o encontro com a Rua Machado de Assis. Segue pelo lado nordeste da Rua Machado de Assis, sentido sudoeste até o encontro com a Rua 25 de Agosto. Segue pelo lado oeste da Rua 25 de Agosto, sentido sul até o encontro com a Rua da Lapa, na divisa entre os Bairros Parque São Paulo, Maria Luiza e Pacaembu. Segue pelo lado nordeste da Rua da Lapa, na divisa entre os Bairros Parque São Paulo e Pacaembu. Segue pelo lado sudoeste, até o encontro com a Rua Alexandre de Gusmão. Segue pelo lado oeste da Rua Alexandre de Gusmão, sentido sul até o encontro com a Rua Cuiabá. Segue pelo lado norte da Rua Cuiabá, sentido oeste até o encontro com a Avenida Carlos Gomes. Segue pelo lado oeste da Avenida Carlos Gomes, sentido sul até o encontro com a BR 277, na divisa entre os Bairros Parque São Paulo, Maria Luiza, Universitário e Santa Felicidade, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.19 PARQUE VERDE - Inicia a partir do encontro da Rua Fortaleza com a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek na quadra 10. Segue pelo lado norte da Rua Fortaleza, sentido oeste até o encontro com a Rua Sadi Antonio Zortza. Segue pelo lado leste da Rua Sadi Antonio Zortza, sentido norte até o encontro com a Rua Ilha de Paqueta. Segue pelo lado nordeste da Rua Ilha de

| | |
|--|--|
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial: Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 20 de maio de 2017 - Página 150 de 188 | 7 <i>Edital de Concurso nº 064/2017 - Anexo III</i> |
|--|--|

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO III DO EDITAL Nº 064/2017

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Paqueta, sentido sudoeste até o final do Conjunto Residencial Palmeiras. Segue pelo lado nordeste do Conjunto Residencial Palmeiras, sentido noroeste até o final do Condomínio São Carlos na divisa com o Condomínio Portal do Vale. Segue pelo lado noroeste do Condomínio Portal do Vale, sentido sudoeste até o limite dos Bairros Parque Verde e Santo Inácio. Segue pelo lado nordeste do limite dos Bairros Parque Verde e Santo Inácio, sentido norte/noroeste, até o encontro com os fundos do Condomínio Portal do Vale. Segue pelo lado leste/sul do Condomínio Portal do Vale, sentido norte/noroeste até o encontro com a junção das Ruas Cipreste e Aroeira. Segue pelo lado sudeste da Rua Aroeira, sentido nordeste até o final da rua. Segue pelo lado sudeste da quadra 13, sentido nordeste até o encontro com a divisa dos Bairros Parque Verde e Recanto Tropical. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros Parque Verde e Recanto Tropical, sentido norte até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado leste do limite do perímetro urbano, sentido norte em uma linha imaginária até o encontro com a BR 467 e o prolongamento da Rua Guaiara. Segue pelo lado oeste do prolongamento da Rua Guaiara, sentido sul, passando pelo limite do perímetro urbano até o encontro com a Rua Guaiara. Segue pelo lado oeste da Rua Guaiara, sentido sul até o encontro com o cruzamento da Rua Manaus e Avenida Presidente Juscelino Kubitschek. Segue pelo lado oeste da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, sentido sul até o encontro da Rua Fortaleza, finalizando assim a delimitação do perímetro.

1.20 PIONEIROS CATARINENSE - Inicia a partir do encontro da Avenida Presidente Tancredo Neves com a Rua Cuiabá. Segue pelo lado sul da Rua Cuiabá, sentido leste até o encontro com a Rua Nereu Ramos. Segue pelo lado oeste da divisa entre os Bairros Pioneiros Catarinense e Neva, no sentido sul, até o encontro com a BR 277. Segue pelo lado norte da BR 277, no sentido oeste até o encontro com a Avenida Presidente Tancredo Neves na divisa entre os Bairros Pioneiros Catarinense e Santo Onofre. Segue pelo lado sudoeste da Avenida Presidente Tancredo Neves, no sentido nordeste, até o encontro com a Rua Cuiabá, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.21 JARDIM PRESIDENTE - Inicia na BR 277, no início da Rua Áustria. Segue pelo lado leste da Rua Áustria, sentido sul contornando a parte externa das quadras 10, 08 e 07 até o encontro com o final da Rua Venêza. Segue pelo lado nordeste de uma linha reta imaginária, sentido sudeste, até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado norte do limite do perímetro urbano, sentido leste/norte até o encontro com a BR 277. Segue pelo lado sul da BR 277, sentido oeste até o encontro com o início de Rua Áustria, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.22 RIO DO SALTO - Inicia na divisa entre o Município de Cascavel e o Município de Catanduvas no Córrego Espora. Segue pelo lado oeste da divisa entre o Município de Cascavel e Catanduvas, sentido sul até o encontro com as proximidades da Estrada Pinhalzinho. Segue pelo lado norte da Estrada Pinhalzinho, sentido oeste até o encontro com a divisa entre o Distrito de Juvínópolis e o Distrito de Rio do Salto. Segue pelo lado norte da divisa entre os Distritos de Juvínópolis e Rio do Salto, sentido oeste até o encontro com a divisa entre os Distritos de Diamante e Rio do Salto. Segue pelo lado leste da divisa entre os Distritos de Diamante e Rio do Salto, sentido diagonal, sentido nordeste até o encontro com o limite da Fazenda São Domingos Parte Sul. Segue pelo lado nordeste de uma linha paralela ao Arroio Marisco, sentido noroeste até o encontro com a divisa entre os Distritos de Rio do Salto e São Salvador. Segue pelo lado sul da divisa entre os

| | |
|--|--|
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial: Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 20 de maio de 2017 - Página 151 de 188 | 8 <i>Edital de Concurso nº 064/2017 - Anexo III</i> |
|--|--|

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO III DO EDITAL Nº 064/2017

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Distritos de Rio do Salto e São Salvador, sentido leste até onde há o desmembramento da divisa do Rio do Salto e São Salvador e uma linha imaginária. Segue pelo lado sudoeste da linha imaginária, sentido sudeste, atravessando o Córrego Soledade e passando pelo Córrego Espora até chegar à Divisa entre o Município de Cascavel e o Município de Catanduvas, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.23 RIVIERA - Inicia no limite do perímetro urbano, no final da quadra 39, na divisa entre o loteamento Florais do Paraná e Riviera. Segue pelo lado norte da divisa entre os loteamentos Florais do Paraná e Riviera, sentido oeste até o encontro com a Avenida das Pombas na divisa com o Bairro Floresta. Segue pelo lado leste da Avenida das Pombas, sentido norte, até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado leste/sul/sudoeste/oeste do perímetro urbano, sentido norte/noroeste/sul/leste até o encontro com o final da quadra 39, na divisa entre os Loteamentos Florais do Paraná e Riviera, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.24 SANTA CRUZ - Inicia a partir do encontro da divisa dos Bairros Santa Cruz e Alto Alegre, NA Rua Tinguis, quadra 52. Segue pelo lado norte da Rua Tinguis, sentido oeste até o término das quadras 25 e UP4. Segue contornando as quadras 100, 105, 110 e 111 até o encontro com a Rua Carijós. Segue pelo lado norte da Rua Carijós, sentido oeste até o encontro com a Rua Chaparral (Tito Muffato). Segue pelo lado leste da Rua Chaparral (Tito Muffato), sentido norte até o encontro com a Rua Brilhante. Segue pelo lado norte da Rua Brilhante, sentido oeste até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado leste na divisa do perímetro urbano, sentido norte e após sentido nordeste até o encontro com a Rua Chaparral (Tito Muffato). Segue pelo lado leste da Rua Chaparral (Tito Muffato), sentido norte até o encontro da Avenida Brasil. Segue pela Rua Chaparral (Tito Muffato) na delimitação do perímetro urbano, no sentido noroeste/norte abrange todo o Loteamento Treviso, retornando até o encontro da Rua Chaparral (Tito Muffato) e Avenida Brasil. Segue pelo lado sul da Avenida Brasil, sentido leste até o encontro com a Rua Nhamiquaras. Segue pelo lado leste da Rua Nhamiquaras, sentido sul até o encontro da Rua Tamoios. Segue pelo lado sudoeste da Rua Tamoios, sentido leste até o encontro com a divisa entre os Bairros Santa Cruz e Alto Alegre. Segue pelo lado oeste da divisa entre os Bairros Santa Cruz e Alto Alegre, sentido sul até o encontro com a Rua Maxakalis esquina com a Rua Públio Pimentel. Segue pelo lado oeste da Rua Maxakalis, sentido sul até o encontro com a Rua Carriús. Segue pelo lado sudoeste da Rua Carriús, sentido sudeste até o encontro com a Rua Awatêts. Segue pelo lado oeste da Rua Awatêts, sentido sul até o encontro com a divisa entre os Bairros Alto Alegre e Santa Cruz. Segue pelo lado oeste da divisa dos Bairros Alto Alegre e Santa Cruz, sentido sul até o encontro com a Rua Tinguis, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.25 SANTA FELICIDADE - Inicia a partir do encontro da BR-277 com a Rua do Sol, na divisa entre os Bairros Parque São Paulo e Santa Felicidade. Segue pelo lado oeste da Rua do Sol, sentido sul até o encontro com o limite do Loteamento Nova Cidade na divisa com o loteamento Jardim Padovani II. Segue pelo lado sudeste, no limite do Loteamento Jardim Padovani II, sentido sudeste até o encontro com a divisa dos Loteamentos Jardim Padovani I e Jardim da Amizade. Segue pelo lado sudoeste da divisa entre os Loteamentos Jardim Padovani I e Jardim da Amizade, sentido sudeste até o encontro com a divisa entre os Bairros Santa Felicidade e Universitário. Segue pelo lado oeste da divisa entre os Bairros Santa Felicidade e Universitário, sentido sul até o encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado norte do limite do perímetro urbano,

| | |
|--|--|
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial: Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 20 de maio de 2017 - Página 152 de 188 | 9 <i>Edital de Concurso nº 064/2017 - Anexo III</i> |
|--|--|

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO III DO EDITAL Nº 064/2017

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

sentido oeste e posteriormente sentido norte, até o encontro com a divisa entre os Bairros XIV de Novembro e Santa Felicidade. Segue pelo lado leste da divisa entre os Bairros XIV de Novembro e Santa Felicidade, sentido norte até o encontro com a BR 277. Segue pelo lado sul da BR 277, sentido leste na divisa entre os Bairros Parque São Paulo e Santa Felicidade até o encontro com a Rua do sol, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.26 SANTO ONOFRE - Inicia a partir do encontro da divisa dos Bairros Santa Cruz e Alto Alegre com a Avenida Tancredo Neves. Segue pelo lado noroeste da Avenida Tancredo Neves, sentido sul, passando pela Avenida Marginal/277, até o encontro com a Rua Chaparral (Tito Muffato). Segue pelo lado leste da Rua Chaparral (Tito Muffato), sentido noroeste até o encontro com a Rua Carijós. Segue pelo lado sul da Rua Carijós, sentido leste até o final da quadra 125. Segue pelo lado leste das quadras 111, 110, 105, 100 UP4, 25 e 07, sentido leste até o encontro com a Rua Tinguis. Segue pelo lado sul da Rua Tinguis, sentido leste até a divisa entre os Bairros Santa Cruz e Alto Alegre. Segue pelo lado sudoeste da divisa entre os Bairros Santa Cruz e Alto Alegre, sentido sul até o encontro com a Avenida Tancredo Neves, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.27 SÃO CRISTÓVÃO - Inicia na divisa entre os Bairros Periollo e Brasília, na Rua Europa. Segue pelo lado oeste da divisa entre os Bairros Periollo e Brasília, sentido sul na divisa entre os Bairros São Cristóvão e Periollo, na BR 467, até a divisa entre os Bairros Pacaembu, São Cristóvão e Periollo. Segue pelo lado noroeste da divisa entre os Bairros Pacaembu e São Cristóvão, sentido sudoeste até o encontro com a Avenida Brasil. Segue pelo lado norte da Avenida Brasil, sentido oeste até o encontro com a Avenida Piquiri. Segue pelo lado leste da Avenida Piquiri, sentido norte até o encontro com a Avenida Barão do Rio Branco. Segue pelo lado nordeste da Avenida Barão do Rio Branco, sentido noroeste até o encontro com a BR 467, na divisa entre os Bairros Bramadecira e São Cristóvão. Segue pelo lado sul da BR 467, sentido sudeste, na divisa entre os Bairros Bramadecira e São Cristóvão e posteriormente na divisa entre os Bairros Brasília e São Cristóvão, até o encontro com a Avenida das Américas. Segue pelo lado sul da Avenida das Américas, sentido leste até o encontro com a Rua Vinícius de Moraes. Segue pelo lado oeste da Rua Vinícius de Moraes, sentido sul até o encontro com a Rua Europa. Segue pelo lado sul da Rua Europa, sentido leste até o encontro com a divisa entre os Bairros Brasília e Periollo, fechando assim a delimitação do perímetro.

1.28 TARUMÃ - Inicia no limite do perímetro urbano no ponto da divisa entre os Bairros Interlagos e Floresta. Segue pelo lado oeste da divisa entre os Bairros Interlagos e Floresta, sentido sul até o encontro com o final do lote 241/RES - 000A. Segue pelo lado nordeste do lote 241/RES - 000A, sentido noroeste até o encontro com a Rua Joanes Kepler. Segue pelo lado nordeste da Rua Joanes Kepler, sentido noroeste até o encontro com a Rua Galileu. Segue pelo lado sudeste da Rua Galileu, sentido nordeste até o encontro com a Rua Sócrates. Segue pelo lado nordeste da Rua Sócrates, sentido noroeste até o encontro com a Rua dos Lusíadas. Segue pelo lado nordeste da Rua dos Lusíadas, sentido sudoeste até o encontro com os fundos do loteamento Gralha Azul. Segue pelo lado nordeste dos fundos do loteamento Gralha Azul, sentido noroeste até o encontro com a Rua Manoel Pedro dos Passos. Segue pelo lado norte/noroeste da Rua Manoel Pedro dos Passos, sentido oeste/sudoeste até o encontro com o final da Avenida Luiz de Camões contornando o lote 0220, quadra 0220 do loteamento 241 pelo lado nordeste, sentido sudeste

| | |
|--|---|
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial: Certificado Digitalmente Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 20 de maio de 2017 - Página 153 de 188 | 10 <i>Edital de Concurso nº 064/2017 - Anexo III</i> |
|--|---|

CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO III DO EDITAL Nº 064/2017

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

até o encontro com o final da Rua Inverno. Segue pelo lado sudeste do limite do loteamento Barcelona, sentido nordeste até o encontro com os fundos do Condomínio Pantanal. Segue pelo lado nordeste do limite do Condomínio Pantanal, sentido noroeste até o encontro com o limite do Perímetro Urbano. Segue pelo lado sul do limite do Perímetro Urbano, sentido leste até o encontro com a divisa dos bairros Interlagos e Floresta, fechando assim a delimitação do perímetro.

2. As delimitações das áreas geográficas relacionadas no item 1.1 a 1.28 deste Anexo encontram-se representadas em mapas, constantes no Anexo IV do Edital de Concurso nº 064/2017, os quais estão disponíveis para consulta na página da Internet www.saber.srv.br e http://www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/concursos-andamento.php.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 154 de 188

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BRASMADEIRA

17 - INTERLAGOS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 157 de 188

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CATARATAS

22 - CATARATAS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 160 de 188

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESPIGAO AZUL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 155 de 188

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CANADÁ

15 - CANADÁ

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 158 de 188

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CIDADE VERDE

14 - PARQUE VERDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 161 de 188

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

FACULDADE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 156 de 188

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CANCELLI

03 - COUNTRY

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 159 de 188

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESMERALDA

019 - GEMERALDA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 162 de 188

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

FLORESTA

18 - FLORESTA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 163 de 188


MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INTERLAGOS



17 - INTERLAGOS
16 - BRAZILMADERA



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 166 de 188

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LAGO AZUL


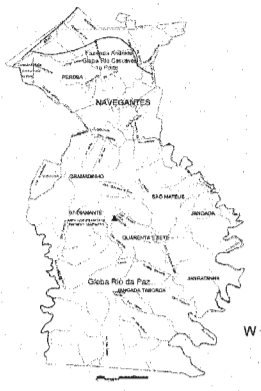


MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 169 de 188

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NAVEGANTES


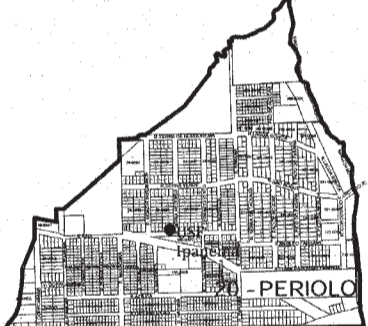


MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 164 de 188

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

IPANEMA


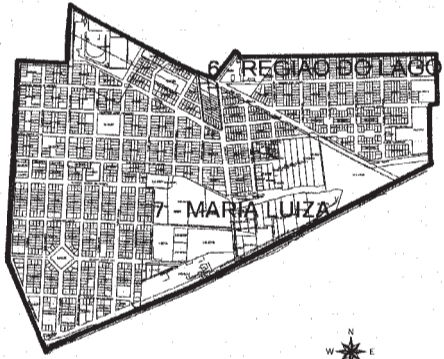


MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 167 de 188

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MARIA LUIZA


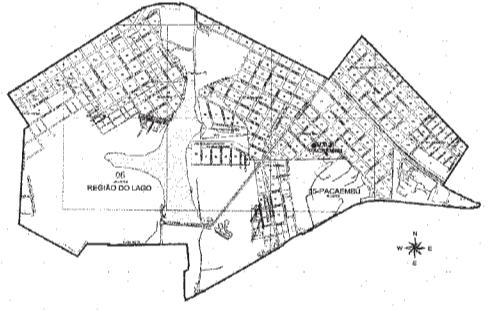


MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 170 de 188

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PACAEMBU


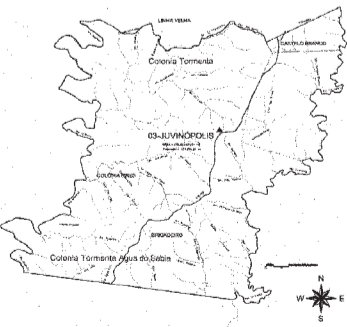


MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 165 de 188

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

JUVINÓPOLIS

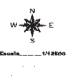
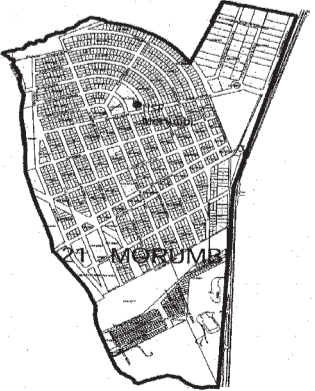


MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 168 de 188

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MORUMBI


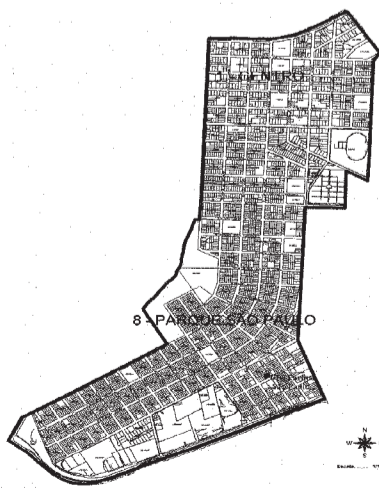


MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 171 de 188

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE
ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PARQUE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 172 de 188

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PARQUE VERDE

31 - RECANTO TEÓFICA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 175 de 188

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

RIO DO SALTO

02 - RIO DO SALTO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 176 de 188

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

SANTA FELICIDADE

20 - SANTA FELICIDADE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 173 de 188

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PIONEIROS CATARINENSE

10 - PIONEIROS CATARINENSE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 176 de 188

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

RIVIERA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 179 de 188

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

SANTO ONOFRE

015 - SANTO ONOFRE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 174 de 188

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PRESIDENTE

23 - CASCAVEL VELHO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 177 de 188

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

SANTA CRUZ

SANTO INACIO

SANTA CRUZ

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 180 de 188

CASCAVEL
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

SÃO CRISTÓVÃO

04 - SÃO CRISTÓVÃO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 161 de 168

CASCAVEL
Município do Paraná

CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IV DO EDITAL N.º 064/2017
MAPA REPRESENTATIVO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

TARUMÁ

Este documento é um modelo referencial de laudo médico, podendo ser utilizado ou não, a critério do médico. No entanto, o laudo médico deve conter todos os dados indicados no formulário conforme prescrição do Decreto Federal 3.298/1999 e deve ser apresentado em anexo ao requerimento de reserva de vagas, Anexo VI.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 164 de 168

CASCAVEL
Município do Paraná

CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO VII DO EDITAL N.º 064/2017
MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para os devidos fins que _____ RG nº _____
CPF nº _____ inscrito(a) sob número _____ para o cargo _____
foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA (espécie) _____ com código internacional de doenças (CID 10) _____, com o seguinte grau/nível de deficiência (quando couber); _____ tendo como provável causa de deficiência _____

Informações complementares: _____

Outras informações:
Se deficiente físico: faz uso de órteses, próteses ou adaptações? () SIM () NÃO
Qual? _____
Se deficiente auditivo: anexar exame de audiometria emitido até 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação do Edital.
Se deficiente visual: anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.
Se deficiente mental: data de início da doença ____/____/____. Especificar em informações complementares as áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas.
Se deficiente com deficiência múltipla: especificar a associação de duas ou mais deficiências em informações complementares.

Cascavel, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do Médico
Carimbo com nome e CRM do Médico.

Este documento é um modelo referencial de laudo médico, podendo ser utilizado ou não, a critério do médico. No entanto, o laudo médico deve conter todos os dados indicados no formulário conforme prescrição do Decreto Federal 3.298/1999 e deve ser apresentado em anexo ao requerimento de reserva de vagas, Anexo VI.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 167 de 168

CASCAVEL
Município do Paraná

CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO X DO EDITAL N.º 064/2017
REQUERIMENTO DE RECURSO
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Inscrição: _____
Cargo: _____ RG: _____
CPF: _____ Fone: _____
E-mail: _____

À Comissão Organizadora de Concursos da Prefeitura Municipal de Cascavel

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A

() Regras do Edital de Abertura () Resultado da Prova Prática
() Inscrição no Concurso () Prova de Aptidão Física
() Questões da Prova Escrita () Resultado da Prova de Aptidão Física
() Gabarito Provisório () Resultado do Exame Pré-Admissional
() Resultado da Prova Escrita () Outros (especificar): _____
() Prova Prática

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Cascavel, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:
- Somente serão analisadas pela Comissão Organizadora de Concursos os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 064/2017.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 162 de 168

CASCAVEL
Município do Paraná

CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO V DO EDITAL N.º 064/2017
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Inscrição: _____
Cargo: _____ RG: _____
CPF: _____ Fone: _____
E-mail: _____

À Comissão Organizadora de Concursos da Prefeitura Municipal de Cascavel

Solicito isenção da taxa de inscrição pelo seguinte motivo:

() por ser Doador Fideliado de Sangue, conforme Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA n.º 325/2009, comprovado por meio de certificação expedida pelas Unidades Hemoterápicas, conforme Lei Municipal n.º 5.598/2010.

() por ser desempregado de baixa renda, conforme previsto na Lei Municipal n.º 5.598/2010.

Cascavel, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do candidato

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Inscrição: _____
Cargo: _____ RG: _____
CPF: _____

Cascavel, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar devidamente acompanhado da documentação prevista no item 3.11 e seus subitens do Edital n.º 064/2017.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 165 de 168

CASCAVEL
Município do Paraná

CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO VIII DO EDITAL N.º 064/2017
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Inscrição: _____
Cargo: _____ RG: _____
CPF: _____ Fone: _____
E-mail: _____

À Comissão Organizadora de Concursos

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

| Ordem | Marque "x" | DESCRIÇÃO DO TÍTULO |
|------------------------------------|--------------------------|---|
| | <input type="checkbox"/> | Licenciatura plena em cursos de graduação na área da Educação (exceto os cursos lidos como requisito do cargo). |
| | <input type="checkbox"/> | Curso de pós-graduação "lato sensu" na área da Educação, com carga horária mínima de 360 horas. |
| | <input type="checkbox"/> | Curso de pós-graduação "stricto sensu" na área da Educação. |
| | <input type="checkbox"/> | Curso de doutorado na área de educação |
| Quantidade de laudas protocoladas: | | Totalização dos Pontos: |

Cascavel, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do candidato

Requerimento de Apresentação de Títulos

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Inscrição: _____
Cargo: _____ RG: _____
CPF: _____

Cascavel, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:
- O candidato deverá apresentar o Formulário de Apresentação de Títulos devidamente preenchido.
- Somente serão analisados pela Banca Examinadora da Prova de Títulos os requerimentos protocolados dentro dos prazos previstos, devidamente acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios dos títulos, conforme previsto nas normas estabelecidas no Edital de Abertura de Concurso n.º 064/2017.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 168 de 168

CASCAVEL
Município do Paraná

CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO XI DO EDITAL N.º 064/2017
MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto, para os devidos fins que _____ RG nº _____ inscrito(a) sob número _____ para o cargo de Educador Social foi submetido(a) nesta data, a exame clínico e encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar a prova de aptidão física prevista no Edital de Abertura de Concurso nº 064/2017.

Cascavel, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do Médico
Carimbo com nome e CRM do Médico.

CI1176504-E17

Este documento é um modelo referencial de laudo médico, podendo ser utilizado ou não, a critério do médico. No entanto, o laudo médico deve conter todos os dados indicados no formulário conforme subitem 9.3 do Edital de Abertura.

Edição Disponível Gratuitamente: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 163 de 168

CASCAVEL
Município do Paraná

CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO VI DO EDITAL N.º 064/2017
REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Inscrição: _____
Cargo: _____ RG: _____
CPF: _____ Fone: _____
E-mail: _____

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto na Lei Municipal n.º 5.598/2010 e no Decreto Federal n.º 3.298/1999.

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)? () Não () Sim

Específicas:

() Sala Especial
() Mobiliário ou equipamento especial. Especifique: _____
() Ledor () Intérprete de línguas () Prova em Braille
() Intérprete para leitura tátil
() Auxílio para preenchimento do gabarito, transcrição de redação e manuseio do caderno de questões.

Prova ampliado: () Tamanho 14 () Tamanho 16 () Tamanho 18

A maior fonte de ampliação disponibilizada ao candidato será de tamanho 18, caso seja insuficiente, o candidato poderá solicitar maior.

() Tempo adicional. Especifique em quanto: _____
O tempo máximo concedido será de até 50% do tempo total da prova, conforme análise da razoabilidade do pedido pela Equipe Multiprofissional e da Comissão Organizadora de Concursos.
Essa condição especial apenas será analisada se justificada por especialista da área de deficiência.

() Outra condição especial: _____

Cascavel, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar devidamente acompanhado do laudo médico e parecer emitido por especialista da área de deficiência (para tempo adicional), conforme previsto no item 4 do Edital de Concurso n.º 064/2017.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 1797 - Ano VIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
20 de maio de 2017 - Página 166 de 168

CASCAVEL
Município do Paraná

CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
ANEXO IX DO EDITAL N.º 064/2017
CONSTRUCTOS PSICOLÓGICOS

1. Os Constructos Psicológicos a serem avaliados para fins de Admissão no Concurso aberto pelo Edital nº 064/2017, os quais foram definidos a partir da Descrição das Atribuições Típicas e Competências Pessoais constantes no Decreto Municipal nº 9.787/2011, que institui o Manual de Cargos:

| CARGO | CONSTRUCTOS |
|--|---|
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Estabilidade emocional, sociabilidade, empatia, resistência ao estresse e fadiga mental |
| EDUCADOR SOCIAL - FEMININO E MASCULINO | Autonomia e iniciativa, estabilidade emocional, sociabilidade, empatia, impulsividade, agressividade, resistência ao estresse e fadiga mental, atenção e concentração |
| PROFESSOR | Estabilidade emocional, empatia, impulsividade, agressividade |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | Estabilidade emocional, empatia, impulsividade, agressividade |

2. A avaliação psicológica consistirá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições do cargo pretendido.

2.1. Os candidatos aos cargos constantes do Anexo I do Edital de Abertura nº 064/2017 serão avaliados de acordo com as atribuições e competências pessoais dispostas no Decreto Municipal nº 9.787/2011, que institui o Manual de Cargos do Município de Cascavel.

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio da Areia, 591 - Centro Fone/Fax: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 ANAHY PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Portaria Nº 3.218/2017

Súmula: Nomeia Equipe Técnica para auxiliar na CORREÇÃO da prova objetiva do teste seletivo para participação no Programa Municipal de Aprendizagem 2016/2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAHY, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e com base na portaria 3.186/2017, com base no Decreto nº 1.407/16 de 10 março de 2016, Lei municipal 502/2010 e 556/2012, resolve baixar a seguinte portaria:

Art.1º - Fica nomeada a Equipe Técnica para auxiliar na CORREÇÃO da prova objetiva do teste seletivo para a participação no Programa Municipal de Aprendizagem 2016/2017, composta pelos seguintes membros:

- Silvia Leodato da Silva - Presidente da Comissão Especial da Realização do Teste Seletivo.
- Caroline Cristina Pinto - Departamento de Ação Social.
- Maria de Lourdes Alves - Departamento de Educação.
- Davi Godoy Schimanski - Assessoria Jurídica, Departamento de Ação Social.
- Dalaine Luiza da Silva Pirto - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.
- Mariene Cecilia Fachin Tomazi - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Paulo Roberto da Costa Sartori - Representante do Comércio (Indicado pelo Departamento de Indústria e Comércio).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAHY, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

Jhone Gomes Camapum
Dir. Dpto de Ação Social
Portaria nº 3.088/2017

CI1176503-E17

Prefeitura Municipal de Anahy
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Rio da Areia, 591 - Centro - Fone/Fax: (45) 3249-1149
 CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
 E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

PORTARIA Nº. 3.186/2017

SÚMULA: Nomeia comissão Especial para a realização do Teste Seletivo do Programa de Aprendizagem para o ano de 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAHY, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com base no Artigo 4º do Decreto nº 1.407/16 de 10 de março de 2016, Lei municipal 502/2010 e 556/2012, resolve baixar a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para a realização do Teste Seletivo do Programa Municipal de Aprendizagem do ano de 2017, composta pelos seguintes membros:

- **Silvia Leodato da Silva** - Departamento de Ação Social
- **Joyce Gomes Camapum** - Departamento de Ação Social
- **Caroline Cristina Pinto** - Departamento de Ação Social
- **Marlene Finetti** - Departamento de Ação Social
- **Silvia Adriana Possa** - Departamento de Recursos Humanos (indicado pelo poder executivo)
- **André Cesar Fanck** - Contador (indicado pelo poder executivo)
- **Nina Rosa de Lima Lievore** - Assessora Jurídica (indicado pelo poder executivo)

§ 1º. A presidente da Comissão Especial caberá a Srta. **Silvia Leodato da Silva**

Art. 2º. Compete à Comissão Especial:

- Conduzir o Teste Seletivo para seleção e participação no Programa Municipal de Aprendizagem;
- Efetuar o levantamento do número de funcionários que ocupam funções que demandem formação profissional na Prefeitura Municipal de Anahy/PR, apontando o número que corresponde a 5% destes (nos termos do artigo 9º e seguintes do Decreto Federal nº 5.598/2005);
- Efetuar as inscrições dos candidatos ao Programa, bem ainda analisar a procedência das documentações apresentadas;
- Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos e inscrições homologadas;
- Avaliá-las, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, membros técnicos do Centro de Referência de Assistência Social, quais os jovens que possuem prioridade, nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 552/2012;
- Designar Equipe Técnica para auxiliar na elaboração da Prova Objetiva;
- Divulgar o resultado da Prova Objetiva e prazos para eventual recurso;
- Decidir eventuais recursos, impugnações e demais incidentes ocorridos durante a Prova Objetiva.

IX - Publicar o resultado final do Teste Seletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAHY,
 Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Maio de 2017.

JHONÉ GOMES CAMAPUM
 Dir. Depto de Ação Social
 Portaria nº. 3.088/2017

CI1176502-E17

Município de Lindoeste
 E-mail: gmindo@certo.com.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N.º 1017/2017
 Data: 19/05/2017

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.365,90 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de **R\$ 4.365,90 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

12- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.
 01- Fundo Municipal da Criança e Adolescente.
08.243.0039.6.748 - DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - SENAC
 3.3.90.92.39.00- Despesa do Exercício Anterior.....4.365,90

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

12- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.
 01- Fundo Municipal da Criança e Adolescente.
 08.243.0039.6.703- Gestão e Man. Das Ações Proteção à Criança e Adolescente.
 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.365,90

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único da Lei nº 764/2013- PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 997/2016 de 13/12/2016 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 980/2016 de 30/06/2016 para o Exercício de 2017, reformuladas pela Lei n. 998/2015 de 13/12/2016.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 19 de Maio de 2017.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
 Prefeito Municipal

CI1176499-E17

CISI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
 Prolongamento da Rua Iguaçu, s/n, Bairro Nazaré
 Medianeira - Paraná - 85884-000
 (45)3264-5062

RESOLUÇÃO Nº 012/2017, 19 de maio de 2017.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI, Ricardo Endrigo, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artº 5º item III da Resolução nº 028/2016, de 18 de Novembro de 2016, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Abrir no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu, Estado do Paraná, para o presente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 321.745,49 (Trezentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) em conformidade com o inciso II do art. 41 da lei 4.320/64, para execução do Convênio 070/2015- SESA EQUIPAMENTOS.

| | |
|---|-----------------------|
| 01.00 - Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu | |
| 01.09 - Repasse Estadual e Federal - Saúde | |
| 10.302.0002.2.011 - Repasse Convênio SESA EQUIPAMENTOS | |
| 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 315 | R\$ 321.745,49 |
| TOTAL | R\$ 321.745,49 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º, será custeado com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas, conforme precíua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

| | |
|--|-----------------------|
| 01.00 - Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu | |
| 01.09 - Repasse Estadual e Federal - Saúde | |
| 10.302.0002.2.011 - Repasse Convênio SESA EQUIPAMENTOS | |
| 33.90.39.00.00 - Outros Serv. Terceiros - PJ - 315 | 94 |
| TOTAL | R\$ 321.745,49 |

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Endrigo
 Presidente

CI1176501-E17

Município de Lindoeste
 E-mail: gmindo@certo.com.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N.º 1015/2017
 Data: 19/05/2017

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 164.112,89 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Doze Reais e Oitenta e Nove Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de **R\$ 164.112,89 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Doze Reais e Oitenta e Nove Centavos)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

08- SECRETARIA DE SAÚDE
 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0027.2.747 - PARCELAMENTO CONSAMU- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE/PR
 31.71.70.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.....94.878,87
 32.71.70.92- Despesas de Exercícios Anteriores.....4.069,32
 33.71.70.92- Despesas de Exercícios Anteriores.....57.365,61
 44.71.70.92- Despesas de Exercícios Anteriores.....4.673,06
 46.71.70.92- Despesas de Exercícios Anteriores.....3.126,03

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

08- SECRETARIA DE SAÚDE
 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0027.2.410- Manutenção Ativ. Gabinete Secretário Saúde.
 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil.....14.112,89

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO
 01- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
15.451.0044.1.112- Desapropriação e Aquisição de Áreas e terrenos para Administração.
 4.4.90.61.00- Aquisição de Imóveis.....50.000,00

14-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HID.
 01-DIVISÃO DE AGRICULTURA E ASSIS. TÉCNICA E ABASTEC.
20.606.0048.2.132- Assistência Técnica e Extensão Rural.
 3.3.30.41.00- Contribuições.....15.000,00

15- SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.
 01- DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
22.662.0050.1.138- Construção de Novos Barracões Industriais.
 4.4.90.61.00- Aquisição de Imóveis.....85.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único da Lei nº 764/2013- PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 997/2016 de 13/12/2016 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 980/2016 de 30/06/2016 para o Exercício de 2017, reformuladas pela Lei n. 998/2015 de 13/12/2016.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 19 de Maio de 2017.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
 Prefeito Municipal

CI1176498-E17

Município de Lindoeste
 E-mail: gmindo@certo.com.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N.º 1017/2017
 Data: 19/05/2017

Autoriza o Município a FIRMAR PARCELAMENTO COM O CONSAMU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE, DA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, no uso de suas atribuições e competência legal, xxx

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Lindoeste, a celebrar termo de parcelamento de débitos existentes com o CONSAMU - Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste, nas seguintes condições:

- Em até 36 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis todo dia 20 de cada mês, com vencimento inicial em 20 de Junho de 2017;
- São condições para adesão ao presente parcelamento:
 - O Município beneficiário estar em dia com o custeio mensal do exercício de 2017;
 - O valor mínimo da parcela não poderá ser inferior a 30% da verba de custeio mensal pago pelo Município que aderir ao parcelamento.

Art. 3º. O valor da dívida parcelada será atualizada monetariamente pelo INPC ou índice que o substituir, até a data da assinatura do termo de parcelamento.

Art. 4º. Caso exista demanda judicial já ajuizada, responderá o Município apenas pelas respectivas custas processuais/judiciais, sem acréscimos de honorários e demais ônus sucumbenciais, cabendo às partes informar tal composição ao Juízo competente.

Art. 5º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a proceder os registros contábeis reconhecendo a dívida em questão, inclusive, através de Decreto, em abrir crédito adicional suplementar e/ou especial, nos termos da Lei, para cobertura das despesas da presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Lindoeste, PR, 19 de Maio de 2017.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
 Prefeito Municipal

CI1176500-E17

acesse e fique por dentro

www.oparana.com.br

twitter.com/o_parana

facebook.com/JornalOParana

siteoparana@oparana.com.br

O Paraná
 Jornal de Fato

45. 3321-1000

Edição especial de aniversário

mariclaire
 BRASIL
 26 ANOS
 #BOMHUMOR, PORFAVOR

Nas bancas

EDITORA GLOBO

Quer visitar os estúdios de Carinha de Anjo ou ter a Juju lendo um post seu na novela?

PROMOÇÃO

carinha de anjo

Uma superpromoção, com cupons Açou Ganhou e milhares de prêmios!

Saiba mais em:
www.sbt.com.br/panini

JÁ NAS BANCAS!

LIVRO ILUSTRADO OFICIAL

+DIVERSÃO
 Surpresas em realidade aumentada!

SBT **Televisa** **PANINI**
 LICENCIAMENTO CONSUMER PRODUCTS www.panini.com.br